



RELATÓRIO DE GESTÃO

2024

JOÃO PESSOA/PB
MARÇO - 2025

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

GOVERNADOR

João Azevêdo Lins Filho

VICE-GOVERNADOR

Lacas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Yasnaia Pollyanna Werton Dutra

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” - FUNDAC

PRESIDENTE

Flavio Emiliano Moreira Damião Soares

VICE-PRESIDENTE

Júlia Kaline Gomes de Souza

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Miguel Moura Lins Silva

DIRETOR FINANCEIRO

Paulo Roberto Agostinho Meireles

DIRETORA TÉCNICA

Zioelma Albuquerque Maia

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO

Fabiana Varela da Silva

COORDENADORA DE PESSOAL

Rosimery Barbosa dos Santos Nunes

COORDENADORA DE ASSESSORIA JURÍDICA

Naraiana Chaves Pereira

COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO

Marcela Galbino de Araújo Targino

COORDENADORA DE MÍDIAS SOCIAIS

Adrielly Fernandes Rodrigues

COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO

Potyra Potyara Wanderley

COORDENADORA DE CONTRATOS E CONVÊNIO

Andresa Farias da Silva

COORDENADOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Vicente de Paulo Oliveira Sobrinho

COORDENADORA DE TRANSPORTE

Jéssica Nayara Frade Firmino

COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Carla Maranhão de Moura

SETOR SINDICÂNCIA/PAD

Comissão de Sindicância Permanente

Waldir Victor de Barros

Comissão de Sindicância Permanente

Diego Henrique Batista Cabral

Comissão Permanente de Processo Disciplinar

Alberto Jorge Diniz e Silva

**COORDENADOR DE
MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Marcos Eduardo Pimentel

COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS

Luciano Cezar Cabral de Castro

COORDENAÇÕES DITEC

**EIXO SUPORTE INSTITUCIONAL E
PEDAGÓGICO**

Yanca Virgínia Araújo Moraes

COORDENAÇÃO DO NASCIDO

Ednaldo Batista da Silva Santos

**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO,
PESQUISA E EXTENSÃO**

Aryanne Rodrigues Tomaz Coutinho

**EIXO DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL,
GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL**

Andreina Giulliany Gama Gomes

EIXO SAÚDE

Camila Oliveira de Arruda

EQUIPE TÉCNICA

Simone Maria da Silva Moura

COORDENAÇÃO DE ODONTOLOGIA

Nadja Inglide L. de Brito Teixeira

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM

Evilásio da Silva Ventura

COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

Maria Olívia Abrantes

COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL

Andréa Cavalcanti

EQUIPE TÉCNICA

Gabriela Uchoa Paes Barreto

Petrucio dos Santos Lima

Maria Raquel Simões de Almeida

Samira Déborah Tavares Lacerda

EQUIPE DE ESPORTE

Lenina Carneio Lucena

Maria do Socorro de L. Oliveira

**COORDENAÇÃO DA
ACOLHIDA HUMANIZADA**

Ellen Kattarine Felix da Silva Andrade

**COORDENADOR DE
ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Vicente de Paulo Oliveira Sobrinho

EQUIPE TÉCNICA

Aline Janaína

**EIXO PROFISSIONALIZAÇÃO,
TRABALHO E PREVIDÊNCIA**

Mayara Hayanna dos Santos

EIXO ESPORTE, CULTURA E LAZER

José Nilton dos Santos

EQUIPE TÉCNICA

Orlando da Costa Macena Junior, Alexsandro

Fernandes Silva, Antônio Azevêdo Sobrinho,

Francisco Edson da Silva, Everaldo Gomes de

Moura, Aurélio Oliveira Folha

EIXO SEGURANÇA

Marcos de Barros Silva, Leandro Calixto

SERVIÇO PÓS-MEDIDA

Celyane Souza dos Santos

EQUIPE TÉCNICA

Rayssa Katrinny Leocádio da Silva, Renata de

Brito Guimarães, Kellen Lachietti Vieira de

Melo, Carlene Fulco da Silva, Silmara

Aparecida Marinho de Lira

EIXO EDUCAÇÃO

Aryanne Rodrigues Tomaz Coutinho

**EIXO ABORDAGEM FAMILIAR E
COMUNITÁRIA**

Taiza Gomes Siqueira de Farias

EQUIPE TÉCNICA

Kaline de Oliveira Pereira, Ivaneide Xavier

Barbosa, Magna Silva Guimarães

SETOR DE MONITORAMENTO

Ednaldo Oliveira Correia

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

DADOS DA MANTENEDORA:

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC

Presidente: Flavio Emiliano Moreira Damião Soares

CNPJ: 09.186.982/0001-22

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, 956, Estados, João Pessoa-PB,
CEP 58030-020

Telefone: (83) 3218-5404

E-mail: presidencia@fundac.pb.gov.br

E-mail da Ouvidoria: ouvidoria@fundac.pb.gov.br

Especificidade do Atendimento - Operacionalizar o atendimento a adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade no Estado da Paraíba, conforme os parâmetros e diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) com interface com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Educacional Brasileiro (SEB), Sistema de Justiça e Segurança Pública, respeitando a incompletude institucional como princípio norteador da gestão do atendimento.

ÁREA FINALÍSTICA

Diretoria Técnica - DITEC

Responsável: Zioelma Albuquerque Maia

Especificidade do Atendimento - Planejar, coordenar, monitorar, assessorar e avaliar os programas, projetos e ações em desenvolvimento no sistema socioeducativo, realizar diagnósticos, estabelecer metas gerenciais e pedagógicas, orientar metodologias e produzir avaliações, assessorando os dirigentes e promovendo as transformações necessárias.

E-mail: ditec@fundac.pb.gov.br

ASSESSORAMENTO

Coordenação de Planejamento

Responsável: Fabiana Varela da Silva

E-mails: planejamentofundac.pb.gov.br
fundacolanejamento@gmail.com

SECRETARIA DE VINCULAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH)

Secretaria: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra

CNPJ: 08.778.276/0001-07

Endereço: Av. Epitácio Pessoa, 2051, Bairro Dos Estados.

CEP: 58030-002

Telefone: 83-3133 4050

E-mail: @sedh.pb.gov.br

LISTA DE SIGLAS

BNCC - Base Nacional Curricular Comum	IST - Infecção Sexualmente Transmissível
CAGEPA - Companhia de Água e Esgoto da Paraíba	LA - Liberdade Assistida
CAOP - Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente	LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
CEDMEX - Centro Especializado de Dispensação de Medicamentos Excepcionais	LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero
CEA - Centro Educacional do Adolescente	MDS - Ministério do Desenvolvimento Social
CEB - Câmara de Educação Básica	MEC - Ministério da Educação
CEDCA/PB - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba	MEL - Movimento do Espírito Lilás
CEE - Conselho Estadual de Educação	MNPCT - Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura
CEJ - Centro Educacional do Jovem	MP/PB - Ministério Público da Paraíba
CEM - Centro Educacional do Menor	MPF - Ministério Público Federal
CEMIC - Centro de Estudos do Menor e Integração da Comunidade	MPT - Ministério Público do Trabalho
CGEDH - Coordenação Geral dos Direitos Humanos	MSE - Medida Socioeducativa
CIB - Comissão Intergestores Bipartite	MDHC - Ministério dos Direitos Humanos
CIEE - Centro de Integração Empresa Escola	NASSAU - Faculdade Maurício de Nassau
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social	NAE - Núcleo de Ações Especializadas
CODATA - Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	NCDH - Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	OEG - Orientações Estratégicas do Governo
COVID -19 - Doença do Coronavírus	OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	OMS - Organização Mundial de Saúde
COVID -19 - Doença do Coronavírus	ONU - Organizações das Nações Unidas
CRESS/PB - Conselho Regional de Serviço Social da Paraíba	PIA - Plano de Atendimento Individual
CRP 13 - Conselho Regional de Psicologia da Paraíba	POP - Procedimento Operacional Padrão
CSE - Centro Socioeducativo Edson Mota	PPA - Plano Plurianual
CNE - Conselho Nacional de Educação	PPP - Projeto Político Pedagógico
CNJ - Conselho Nacional de Justiça	PPPI - Projeto Político Pedagógico Institucional
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	PSC - Prestação de Serviço à Comunidade
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	PNAS - Política Nacional de Assistência Social

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional

DITEC - Diretoria Técnica

DPEDHUC - Diretoria da Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania

DPU - Defensoria Pública da União

DT - Difteria e Tétano (vacina)

EJA - Educação de Jovens e Adultos

EAD - Ensino à Distância

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

ECIS - Cidadãos Integrais Socioeducativas

ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos

ENEN - Exame Nacional do Ensino Médio

ENS - Escola Nacional de Socioeducação

EPI's - Equipamento de Proteção Individual

ESP II - Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional

ESPEP - Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba

FEBEMAA - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor "Alice de Almeida"

FEPETI - Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil

FNPETI - Fórum Nacional de Erradicação ao Trabalho Infantil

FONACRIAD - Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

FPB - Faculdade Internacional da Paraíba

FUNABEM - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

FUNDAC - Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

IST - Infecção Sexualmente Transmissível

IFPB - Instituto Federal da Paraíba

HIV - Vírus da Imunodeficiência humana

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

PNE - Plano Nacional de Educação

RDDI - Regime de Dedicação Docente Integral

REMAR - Rede Margaridas Pró-Crianças e Adolescentes da Paraíba

RI - Regimento Interno

PNAISARI - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei

SARS-COV-2 - Novo Coronavírus

SCR - Sarampo, Caxumba e Rubéola (vacina)

SEB - Sistema Educacional Brasileiro

SECAD - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

SEDH - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

SEECT - Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia

SEJ - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

SEMDH - Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

SES - Secretaria Estadual de Saúde

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SESC - Serviço Social do Comércio

SETRASS - Secretaria do Trabalho e Serviços Sociais

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SINE - Sistema Nacional de Emprego

SIPIA - Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência.

SMS - Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

TC/PB - Tribunal de Contas da Paraíba
TRT 13ª Região - Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba
TJ/PB - Tribunal de Justiça da Paraíba

SUS - Sistema Único de Saúde
TI - Tecnologia de Informação
UEPB - Universidade Estadual da Paraíba

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	10
2.	CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	12
	2.1.1 Linhas de Atuação da FUNDAC	15
	2.1.2 Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado da Paraíba	16
	2.1.3 Marcos Legais para o Atendimento no Meio Fechado	20
	2.1.4 Missão, Visão e Objetivo	26
	2.1.5 Valores Institucionais	26
3.	ESTATÍSTICA DO ATENDIMENTO	27
	3.1.1 Quantitativos de Adolescentes/jovens Atendidos	27
	3.1.2 Internação Provisória	28
	3.1.3 Internação	30
	3.1.4 Internação Sanção	33
	3.1.5 Semiliberdade	34
4.	PERFIL DOS/AS SOCIOEDUCANDOS/AS	35
	4.1.1 Perfil por Medida Socioeducativa	35
	4.1.2 Internação Provisória	35
	3.1.3 Internação	40
	3.1.4 Semiliberdade	45
	3.1.5 Internação Sanção	48
5.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	54
6.	DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	57
	6.1.1 Ações da Coordenação do Suporte Institucional e Pedagógico	61
	6.1.2 Identificação do Setor	61
	6.1.3 Apresentação do Setor	62
	6.1.4 Ações e Atividades em 2024	62
7.	AÇÕES DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE CIDADANIA E DOCUMENTAÇÃO - NASCIDO	69
	7.1.1 Identificação do Setor	69
	7.1.2 Apresentação do Setor	69
	7.1.3 Ações atividades Realizadas em 2024	70
8.	EIXO ESTÁGIO PESQUISA E EXTENSÃO	71
	8.1.1 Identificação do Setor	71
	8.1.2 Apresentação do Setor	72
	8.1.3 Atribuições e Ações Desenvolvidas	72
9.	AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL DE GÊNERO E DE ORIENTAÇÃO SEXUAL	75
	9.1.1 Identificação do Setor	75
	9.1.2 Apresentação do Setor	76
	9.1.3 Ações Atividades Realizadas em 2024	76

10.	AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO	80
	10.1.1 Identificação do Setor	80
	10.1.2 Apresentação do Setor	81
	10.1.3 Principais Ações Atividades Realizadas em 2024	83
11	COORDENAÇÃO DO EIXO ESPORTE, CULTURA E LAZER	94
	11.1.1 Identificação do Setor	97
	11.1.2 Apresentação do Setor	97
	11.1.3 Ações Atividades Realizadas em 2024	99
12.	AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE	105
	12.1.1 Identificação do Setor	105
	12.1.2 Apresentação do Setor	106
	12.1.3 Ações Atividades Realizadas em 2024	107
	12.2.1 Medicina e Enfermagem	107
	12.2.2 Práticas Interativas e Complementares em Saúde	125
	12.2.3 Odontologia	127
	12.2.4 Nutrição	137
	12.2.5 Ações e Atividades Realizadas em 2024	138
	12.2.6 Fisioterapia	143
13.	AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL	143
	13.1.1 Identificação do Setor	143
	13.1.2 Apresentação do Setor	143
	13.1.3 Ações Atividades Realizadas em 2024	144
14.	AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ABORDAGEM FAMILIAR E COMUNITÁRIA	147
	14.1.1 Identificação do Setor	147
	14.1.2 Apresentação do Setor	147
	14.1.3 Ações Atividades Realizadas em 2024	149
15.	EIXO PROFISSIONALIZAÇÃO/TRABALHO/PREVIDÊNCIA	165
	15.1.1 Identificação do Setor	165
	15.1.2 Apresentação do Setor	165
	15.1.3 Ações Atividades Realizadas em 2024	166
16.	COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA	173
	16.1.1 Identificação do Setor	173
	16.1.2 Apresentação do Setor	173
	16.1.3 Ações Atividades Realizadas em 2024	173
17.	SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO EM PÓS-MEDIDA	176
	17.1.1 Identificação do Setor	176
	17.1.2 Apresentação do Setor	177
	17.1.3 Ações Atividades Realizadas em 2024	177
18.	AÇÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD	180
	18.1.1 Relatórios Fotográficos de Obras - FUNDAC	184
19.	CONCLUSÃO	198
	REFERÊNCIAS	199

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever as ações desenvolvidas no ano de 2024, no que concerne à execução do Programa de Atendimento de Internação Provisória, Internação e Semiliberdade, de acordo com as normas e recomendações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e dos compromissos internacionais, nacionais e estaduais no que tange os Direitos Humanos de todos (as) os(as).

Em 16 de janeiro de 2024 a Fundac premiou socioeducandos vencedores do V Concurso de Origami realizado pela Fundação, a arte de produzir peças por meio da dobradura de papéis vem conquistando espaço dentro do sistema socioeducativo do estado da Paraíba e a Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” (Fundac) incentiva, cada vez mais, a participação dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas judiciais a realizar esse trabalho, em especial, durante o Concurso de Origami, promovido anualmente pela Instituição.

A Fundac concluiu o primeiro Curso Profissional de Barbeiro em 24 de janeiro do corrente ano, junto ao Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e Sustentabilidade (Ippeds), destinado a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas judiciais no Estado. Dezesete socioeducandos do Centro Socioeducativo Edson Mota (CSE) e do Centro Educacional do Jovem (CEJ) concluíram o curso profissionalizante.

A Fundac e a Escola Cidadã Integral Almirante Saldanha realizaram a jornada pedagógica para retomada das aulas no sistema socioeducativo, o ano letivo no sistema socioeducativo teve início no dia 15 de fevereiro do corrente ano e a expectativa é dar maior ênfase na educação socioemocional, direcionando esforços para fortalecer as habilidades emocionais e sociais, preparando os alunos não apenas para a academia, mas também para os desafios da vida, por meio de atividades curriculares e extracurriculares.

A Fundac, no intuito de cuidar da saúde mental dos servidores do sistema socioeducativo da Paraíba, realizou durante o mês de janeiro de 2024, a ação “janeiro Branco”, nas unidades socioeducativas e na sede da Fundação, atendendo a todos os adolescentes/jovens e funcionários.

Os adolescentes/jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, são atendidos no serviço de saúde bucal ofertado pela Fundac e no dia 27 de fevereiro o presidente Flavio Moreira, oficializou o serviço para atender a todos os servidores

desta Instituição, sendo os atendimentos realizados no Centro Socioeducativo Edson Mota (CSE).

O presidente da Fundação participou do 2º Encontro de Integração entre Sistema de Justiça e Política Socioeducativa. O evento, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), ocorreu no dia 28 de fevereiro, em Brasília, e contou com a presença de representantes do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC).

A Fundac promoveu o II Curso de Ações Rápidas – CAR, para agentes socioeducativos.

A formação cujo o objetivo foi habilitar a categoria de agentes socioeducativos para integrar o cadastro de reserva do Grupo de Ações Rápidas – GAR, foi criado no ano de 2023 para atuar em operações especiais do sistema socioeducativo.

O presidente da Fundac certificou mais 15 adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, que estiveram aptos a ingressar no mercado de trabalho após conclusão de qualificação profissional junto ao Programa Jovem Aprendiz no Sistema Socioeducativo.

A Fundação realizou o curso de formação para o setor de inspeção destinado a agentes socioeducativos do Estado, onde a formação teve início dia 29 de fevereiro na Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, e habilitou 18 agentes socioeducativos das Unidades de Internação e Semiliberdade.

O Governo do Estado através do presidente da Fundac, participou no dia 15 de março do corrente ano, do Webinário promovido pelo TJPB em parceria com a Escola Superior da Magistratura (Esma), com intuito de capacitar os magistrados, servidores do Poder Judiciário estadual e do poder executivo, quanto às diretrizes legais da gestão de vagas para a implantação da Central de Regulação de Vagas do sistema socioeducativo da Paraíba.

O Presidente da Fundac, participou da Feira Internacional de Segurança - EXPOSEC, onde conheceu novas tecnologias e soluções a serem aplicadas no sistema socioeducativo da Paraíba.

A Fundac através do seu Presidente Flavio Moreira participou da I Reunião Técnica do Fórum Nacional de Gestores Estaduais do Sistema de Atendimento Socioeducativo - FONACRIAD em Foz do Iguaçu (PR).

A reunião técnica teve como pauta principal o serviço de pós-medida para adolescentes e jovens que cumpriram medidas socioeducativas em meio fechado,

compartilhando aprendizados e experiências com os gestores e profissionais da Socioeducação de todo o País.

A Fundac, foi escolhida para sediar a II Reunião Técnica do FONACRIAD, com a pauta sobre a execução orçamentária do sistema socioeducativo de meio fechado, onde contou com a participação de gestores e autoridades compartilhando conquistas, aprendizados e experiências. O evento foi realizado em 3 dias, na Fundação Casa de José Américo, em João Pessoa. Contando com apresentações artísticas de socioeducandos e a participação dos mesmos, nos dois últimos dias do evento a destinação foi para a apresentação dos Estados e sobre a temática em discussão, a Fundac, encerrou as atividades apresentando aos gestores e entidades presentes um dos cartões postais da Paraíba, o pôr-do-sol, assistido da parte superior da Estação Ciências.

A Fundac também participou da III Reunião Técnica do FONACRIAD, que foi sediada no Estado de Cuiabá/MT. A referida reunião pontuou sobre as diretrizes nacionais para a segurança e proteção integral de adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Registro fotográfico



Fonte: arquivo de mídia do gabinete da presidência, 2024

2. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Em 1941, através do Decreto 3.799, foi criado o Serviço de Assistência a Menores (SAM) que, mediante encaminhamentos dos juizados, realizava atendimento de crianças e adolescentes tidos, neste período, como “desvalidos” e “delinquentes”, cuja prática central era de internação, apartando da sociedade todos aqueles que representavam uma ameaça à “civilizada” sociedade brasileira.

No início dos anos setenta, a Secretaria de Estado do Trabalho e Serviços

Sociais - SETRASS tinha em sua estrutura organizacional o Departamento do Menor, órgão responsável pelos “menores” desassistidos em “situação irregular” no Estado da Paraíba. Em 1974, o Departamento do Menor implantou o Centro de Estudos do Menor e Integração da Comunidade (CEMIC). Nesta época, o Plano de Prevenção era instrumento da Fundação Nacional do Bem-estar do Menor (Funabem), criada em 1964. A Funabem com direção nacional e uma assessoria de supervisão contava, na época, com quinze projetos implantados no território nacional, sendo a Paraíba um destes Estados.

A Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, criou a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor “Alice de Almeida” (Febemaa), vinculada à Secretaria do Trabalho e Serviços Sociais (Setrass). O nome “Alice de Almeida” foi acrescentado ao título Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, em homenagem à senhora Alice de Almeida, esposa do Governador José Américo de Almeida, sobretudo, por ter sido uma incentivadora e colaboradora nas ações que envolviam as crianças desassistidas.

A Febemaa era o órgão responsável pela política do “bem-estar do menor” em nível estadual, com autonomia financeira e administrativa, sendo os seus Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6.891, de 12 de maio de 1976. Desse modo, o objetivo da Febemaa era adequar às peculiaridades locais, às diretrizes da política nacional do “bem-estar do menor”, mediante estudo do problema e planejamento das soluções e a orientação, coordenação e fiscalização das entidades que executavam a política. Até o exercício de 1990, a Febemaa passou por diversas reformulações de seus programas, levando-a a um caráter preventivo e terapêutico.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, as crianças e adolescentes passaram a ser reconhecidas como sujeitos de direitos que mereciam total prioridade e atenção do Estado. Neste sentido, no início da década de 90, mais precisamente em 13 de julho de 1990, foi criada a Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que traz um novo rumo à política de atendimento à criança e ao adolescente, agora sujeitos de direitos.

A Lei nº 5.743, de 09 de junho de 1993, alterou a denominação da Febemaa para Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” (Fundac), transformando-a em fundação de direito público, onde permanece até os dias atuais. A Febemaa nesse período possuía unidades espalhadas por diversos municípios do Estado. Com esta alteração, houve um reordenamento institucional e a linha do atendimento centrou-se na medida de restrição e privação de liberdade, sendo

paulatinamente transferido para o município o atendimento de acolhimento de crianças e adolescentes.

A Fundac é uma instituição sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira e compõe a administração indireta do Governo do Estado da Paraíba, sendo vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH). Sua função é a gestão, em âmbito Estadual, do Atendimento Socioeducativo de Internação e Semiliberdade.

O atendimento socioeducativo orienta-se pelas normativas nacionais: Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 e Lei nº 12594/2012 - Sinase. Além de normativas internacionais das quais o Brasil é signatário, a exemplo, Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil (Regras de Beijing), Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade, o Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Para o Sinase,

Os parâmetros norteadores da ação e gestão pedagógicas para as entidades e/ou programas de atendimento que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas devem propiciar ao adolescente o acesso a direitos e oportunidades de superação de sua situação de exclusão, de ressignificação de valores (Brasil, 2012, p.259).

O trabalho pauta-se pela perspectiva pedagógica apoiada nos Direitos Humanos, de forma a garantir aos adolescentes/jovens a proteção integral, o acesso à educação, profissionalização, cultura, esporte, lazer, saúde e assistência social, além de possibilitar as condições e meios que garantam a efetivação do princípio constitucional da dignidade humana, buscando atingir a ressignificação do ato infracional no intuito de evitar novas reincidências.

O organograma aponta a estrutura organizacional para a gestão do atendimento, de forma a organizar as seguintes áreas de atuação: área diretiva, assessoramento, área instrumental e área finalística.

Conforme os parâmetros para gestão do atendimento socioeducativo, o SINASE descreve as competências da equipe diretiva da seguinte forma:

Direção Superior - É o principal articulador e gestor da execução das ações da Política Estadual e tem o papel de mediador entre os princípios e as diretrizes dos sistemas socioeducativos, nacional e estadual, e os projetos pedagógicos do atendimento socioeducativo, criando espaços para que as atividades ocorram com a participação efetiva dos diferentes segmentos institucionais;

Diretoria Técnica - É constituída por profissionais das diferentes áreas do conhecimento, que assessoram o dirigente do Sistema Socioeducativo e que têm liderança pedagógica capaz de desenvolver um trabalho integrado e interdisciplinar nos diferentes eixos estratégicos ou áreas de atuação previstos no Sinase, de forma a superar a visão estanque e fragmentada do sistema e a ação individual especializada desconectada da unicidade do projeto pedagógico. A ela cabe planejar, coordenar, monitorar e avaliar os programas, projetos e ações em desenvolvimento no sistema socioeducativo, realizar diagnósticos, estabelecer metas gerenciais e pedagógicas, orientar metodologias e produzir avaliações, assessorando os dirigentes e promovendo as transformações necessárias;

Gerência Executiva de Centros de Atendimento Socioeducativo - são os líderes das entidades e/ou programas de atendimento socioeducativo e membros integrantes do Grupo Gestor; atores e articuladores da gestão democrática, participativa e humanizadora do projeto pedagógico e do processo de reorientação e transformação da instituição. Buscam apoio nos documentos orientadores e normativos do sistema nacional, estadual/distrital e municipal, de forma a concretizar as metas gerenciais (Brasil, 2006, p.41).

A partir da equipe diretiva a Fundac desenha sua linha de ação e suas atividades, de forma a materializar o atendimento aos(as) socioeducando(as), considerando sua capacidade de “Planejar, definir, formatar, organizar, monitorar e avaliar o atendimento socioeducativo” (Conanda, 2006, p.40).

2.1 LINHAS DE ATUAÇÃO DA FUNDAC

O atendimento constitui um dos principais canais de transformação social, em que todo trabalho segue uma linha de ação que perpassa pelas seguintes orientações:

- A garantia do atendimento aos(as) adolescentes em conflito com a Lei através da internação provisória e por medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade aplicadas pelas Varas da Infância e Juventude;
- A oferta da educação escolar integral para os(as) adolescentes e jovens com características e modalidades adequadas às suas necessidades e condições de acesso;
- A promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer aos (as) adolescentes e jovens;
- A garantia do atendimento psicológico, social, pedagógico, médico e odontológico;

- A promoção da qualificação profissional ao (a) adolescente e jovem, com vistas à sua inserção no mundo do trabalho;
- A promoção da assistência religiosa aos (as) socioeducandos (as) que assim desejarem de acordo com sua crença;
- O fortalecimento da integração adolescente e família, o fortalecimento de vínculos familiares e/ou reinserção familiar;
- Busca da redução nos índices de violência através de ações que minimizem o cometimento de atos infracionais pelos (as) adolescentes;
- A reinserção dos (as) adolescentes egressos (as) no seu meio de convivência com adoção de novas posturas e novos comportamentos sociais.

As linhas de atuação corroboram com as diretrizes e princípios da política de atendimento Sinase, garantindo um atendimento baseado na abordagem sistêmica e polidimensional.

2.2 CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA

A Fundac possui 07 (sete) Centros de Atendimento Socioeducativo e 01(um) Unidade Profissionalizante, a Padaria Escola “Maria de Lourdes Dantas”. Os Centros estão distribuídos em três, das quinze regiões geoadministrativas do Estado da Paraíba, sendo: 06 (seis) centros localizados na 1ª Região (João Pessoa), 01 (um) na 3ª Região (Lagoa Seca) e 01 (um) na 10ª região (Sousa).

Figura 1 - Distribuição das Unidades de Atendimento no Estado da Paraíba



Fonte: Elaboração Ditec, 2019.

Conforme o mapa ilustra, os centros de atendimento da Fundac estão organizados de forma que na 1ª Região existem: 01 (um) Centro de Atendimento Masculino para Medida Provisória (Cautelar), 02 (dois) Centros de Atendimento Masculino para Medida de Internação (Privação), 01 (um) Centro de Atendimento Masculino para Medida de Semiliberdade (Restrição) e 01 (um) Centro de Atendimento Feminino para Medida Provisória (Cautelar) e de Internação (Privação). Já na 3ª Região a fundação conta com 01 (um) Centro de Atendimento Masculino para

Medida Provisória (Cautelar) e de Internação (Privação). E na 10ª Região, está situado 01 (um) Centro de Atendimento Masculino para Medida Provisória (Cautelar) e de Internação (Privação).

Para o Sinase a unidade é o espaço arquitetônico que unifica, concentra e integra o atendimento ao adolescente com autonomia técnica e administrativa, com quadro próprio de pessoal, para o desenvolvimento de um programa de atendimento e um projeto pedagógico específico (Conanda, 2006, p.51).

A figura 1 apresenta as cidades em que os centros de atendimento da Fundação estão localizados. A cobertura do atendimento respeita o princípio da Municipalização do Atendimento, posto nas diretrizes do Sinase (2006), vale ressaltar que esse princípio também é uma exigência que consta no artigo 88, inciso I do ECA. O princípio da Municipalização tem por objetivo garantir que o atendimento no âmbito do sistema socioeducativo, tanto nas medidas socioeducativas, quanto no atendimento inicial ao adolescente em conflito com a lei, seja executado no limite geográfico do município origem do adolescente, “[...] e modo a fortalecer o contato e o protagonismo da comunidade e da família dos adolescentes atendidos.” (Conanda, 2006, p.29).

Pensando em cumprir com o princípio da municipalização, no ano de 2020, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), publicou a Resolução nº 03/2020, que dispõe sobre a regionalização do atendimento das unidades socioeducativas. Tal iniciativa demandou uma série de mobilizações junto às comarcas e promotorias de justiça para divulgação e ordenamento do fluxo de encaminhamento para o cumprimento da medida socioeducativa em meio fechado, este movimento contou com a participação da 2ª Vara da Infância e Juventude de João Pessoa, da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande, da Promotoria da Infância e Juventude /JP, da 7ª Vara Mista da Comarca de Souza, da Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Criança, do Adolescente e da Educação (Caop), da Corregedoria do Estado da Paraíba, da Gerência Operacional Sinase, da ação de colaboração entre os operadores da política de atendimento Sinase, de forma a consolidar procedimento interinstitucional na execução da territorialização do atendimento.

A territorialização é um esforço coletivo de todas as políticas públicas e faz parte da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), uma vez que a leitura dos territórios como lócus de relações humanas e de cotidiano irá apontar particularidades da vida social que deverão ser trabalhados pelas equipes técnicas.

Quadro 01- Caracterização dos Centros de Atendimento Socioeducativo e Município de Referência

CENTROS	MUNICÍPIO	CARACTERIZAÇÃO	MUNICÍPIOS REFERENCIADOS
Centro de Atendimento Socioeducativo “Rita Gadelha”	João Pessoa/PB	Atendimento de medida Provisória e Internação que acolhem adolescentes e jovens do sexo feminino, na faixa etária dos 12 aos 21 anos de idade.	Todos os municípios do Estado
Centro de Atendimento Socioeducativo do Adolescente - CEA	João Pessoa/PB	Atendimento de medida cautelar (Provisória), para adolescentes e jovens do sexo masculino, na faixa etária dos 12 aos 18 anos que aguardam a sentença do juiz para cumprimento da medida dentro do prazo de 45 dias determinado no ECA e Centro de atendimento protetivo que acolhe adolescentes e jovens, na faixa etária dos 12 aos 21 anos.	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena, Mari, Pitimbú, Riachão do Poço, Santa Rita, Sapé; Sobrado; Alagoinha, Araçagi, Belém, Cacimba de Dentro, Caiçara, Casserengue, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Logradouro, Mulungu, Pilõezinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Sertãozinho; Tacima; Caldas Brandão, Gurinhém, Itabaiana, Juripiranga, Pedras de Fogo, Pilar, Salgado de São Félix, São José dos Ramos, São Miguel de Taipú, Baía da Traição, Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Lagoa de Dentro, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedro Régis e Rio Tinto.
Centro de Atendimento Socioeducativo do Jovem – CEJ	João Pessoa/PB	Unidade de Internação que acolhe jovens do sexo masculino na faixa etária dos 18 aos 21 anos de idade.	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena, Mari, Pitimbú, Riachão do Poço, Santa Rita, Sapé; Sobrado; Alagoinha, Araçagi, Belém, Cacimba de Dentro, Caiçara, Casserengue, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Logradouro, Mulungu, Pilõezinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Sertãozinho, Tacima, Caldas Brandão, Gurinhém, Itabaiana, Juripiranga, Pedras de Fogo, Pilar, Salgado de São Félix, São José dos Ramos, São Miguel de Taipú, Baía da Traição, Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Lagoa de Dentro, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedro Régis e Rio Tinto.
Centro de Atendimento Socioeducativo Edson Mota – CSE	João Pessoa/PB	Unidade de Internação que acolhe adolescentes do sexo masculino, na faixa etária dos 12 aos 18 anos.	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena, Mari, Pitimbú, Riachão do Poço, Santa Rita, Sapé; Sobrado; Alagoinha, Araçagi, Belém, Cacimba de Dentro, Caiçara, Casserengue, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Logradouro, Mulungu, Pilõezinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Sertãozinho, Tacima, Caldas Brandão, Gurinhém, Itabaiana, Juripiranga, Pedras de Fogo, Pilar, Salgado de São Félix, São José dos Ramos, São Miguel de Taipú, Baía da Traição, Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Lagoa de Dentro, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedro Régis e Rio Tinto.
Centro de Atendimento	João Pessoa/PB	Unidade socioeducativa restritiva de liberdade que acolhe os adolescentes	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena, Mari, Pitimbú, Riachão do Poço, Santa Rita, Sapé; Sobrado; Alagoinha, Araçagi, Belém, Cacimba de Dentro, Caiçara, Casserengue, Cuitegi,

Socioeducativo de Semiliberdade		e jovens do sexo masculino, na faixa etária dos 12 aos 21 anos de idade;	Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Logradouro, Mulungu, Pilõezinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Sertãozinho, Tacima, Caldas Brandão, Gurinhém, Itabaiana, Juripiranga, Pedras de Fogo, Pilar, Salgado de São Félix, São José dos Ramos, São Miguel de Taipú, Baía da Traição, Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Lagoa de Dentro, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedro Régis e Rio Tinto.
Centro de Atendimento Socioeducativo “Raimundo Doca Benevides Gadelha” – CEA	Sousa/PB	Unidade Provisória e de Internação que acolhe os adolescentes e jovens do sexo masculino, na faixa etária dos 12 aos 21 anos de idade.	Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Cacimbas, Catingueira, Desterro, Emas, Junco do Seridó, Mãe D'água, Malta, Matureia, Passagem, Patos, Quixaba, Salgadinho, Santa Luzia, Santa Terezinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José do Sabugi, São Mamede, Teixeira; Várzea; Aguiar, Boa Ventura, Conceição, Coremas, Curral velho, Diamante, Ibiara, Igaracy, Itaporanga, Nova Olinda, Olho D'água, Pedra Branca, Piancó, Santa Inês, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, São José de Caiana, Serra Grande; Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Catolé do Rocha, Jericó, Mato Grosso, Riacho dos Cavalos, São Bento, São José do Brejo do Cruz; Bernardino Batista, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos índios, Cajazeiras, Carrapateira, Joca Claudino, Monte Horebe, Poço Dantas, Poço de José de Moura, Santa Helena, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Triunfo e Uiraúna; Lastro, Marizópolis, Nazarezinho, Santa cruz, São Francisco, São José de Lagoa Tapada, Sousa, Vieirópolis, Água Branca, Imaculada, Juru, Manaíra, Princesa Isabel, São José de Princesa, Tavares; Aparecida, Cajazeirinhas, Condado, Lagoa, Paulista, Pombal, São Bentinho, São Domingos e Vista Serrana.
Centro de Atendimento Socioeducativo Padre. Otávio Santos - Lar do Garoto	Lagoa Seca/PB	Unidade Provisória e de Internação que acolhe os adolescentes e jovens do sexo masculino, na faixa etária dos 12 aos 21 anos de idade.	Araruna, Bananeiras, Borborema, Pilões, Serraria, Solânea, Ingá, Itatuba, Juarez Távora, Mogeiro, Riachão do Bacamarte, Serra Redonda, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Arara, Areia, Areial, Aroeiras, Assunção, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Caturité, Esperança, Fagundes, Gado Bravo, Juazeirinho, Lagoa Seca, Livramento, Massaranduba, Matinhas, Montadas, Natuba, Olivados, Pocinhos, Puxinanã, Queimadas, Remígio, Riacho Santo Antônio, Santa Cecília, São Domingos do Cariri, São Sebastião de Lagoa de Roça, Soledade, Taperoá, Tenório, Umbuzeiro; Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Damião, Frei, Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Seridó, Sossego; Amparo, Camalaú, Caraúbas, Congo, Coxixola, Gurjão, Monteiro, Ouro Velho, Parari, Prata, Santo André, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião Umbuzeiro, Serra Branca, Sumé, Zabelê.

Fonte: Resolução 03/2020, CEDCA.

O referenciamento dos municípios para os Centros de Atendimento Socioeducativo corrobora com as determinações da política pública de assistência social, em que os serviços devem estar mais próximos das famílias. Para o Sinase, o acesso às políticas sociais dar-se-á, preferencialmente, por meio de equipamentos públicos mais próximos do local de residência do adolescente (pais ou responsáveis) ou de cumprimento da medida (Sinase, 2006, p. 24). Neste sentido, o referenciamento adotado pela Fundac/PB tem por premissa o respeito às proximidades de cada município, considerando seu raio de locomoção e a garantia dos vínculos familiares.

2.3 MARCOS LEGAIS PARA O ATENDIMENTO NO MEIO FECHADO

Ao iniciar uma discussão quanto aos Marcos Legais da Socioeducação no Brasil, é necessário considerar o mecanismo legal internacional que em seu percurso histórico, exerceu forte influência sobre a organização das políticas brasileiras quanto aos Direitos da Criança e do Adolescente.

Destacamos às normativas que dão materialidade a esses direitos, a saber: Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil – Regras de Beijing (1985), Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade (1990) e Princípios Orientadores das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil – Regras de Riade (1990). Tais normativas foram marcos garantidores para que a Constituição Federal (1988) se institui a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, o que logo requereu a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sancionado em 13 de julho de 1990, como Lei Federal nº 8.069, estabelecendo assim a Doutrina da Proteção Integral.

É importante ressaltar que a Constituição em seus incisos IV e V, do parágrafo 3º, do artigo 227, que tratam do direito a Proteção Especial de Adolescentes, indica que são direitos desta população: a garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica e a obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade.

O ECA, além de determinar as medidas socioeducativas como um conjunto de políticas setoriais direcionadas aos adolescentes em atendimento socioeducativo, também estabelece diretrizes das políticas de atendimento, bem como disposições gerais para apuração de ato infracional e estabelecimento de medidas

socioeducativas, descrevendo a forma de aplicação.

Outras normativas foram elaboradas para regulamentar a ação socioeducativa e suas especificidades sendo expostas na tabela seguinte.

Quadro 2 – Normativas Nacionais para Socioeducação

Normativa	Órgão	Diretrizes	Ano
Resoluções nº 46	Conanda	Definiu que uma unidade de internação não poderá ser construída para mais de 40 (quarenta) adolescentes	1996
Resoluções nº 47	Conanda	Regulamenta a execução da medida socioeducativa de semiliberdade e definiu que essa medida deve ser executada de forma a envolver o/a adolescente em atividades educativas, de educação profissional e de lazer, durante o período diurno, sob acompanhamento e controle de equipe multidisciplinar especializada, e encaminhada ao convívio familiar no período noturno, sempre que possível.	1996
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a lei – PNAISARI	MS	As diretrizes para a implantação e a implementação da atenção à saúde prestada a adolescentes privados de liberdade, em unidades masculinas e femininas.	2004
Resolução nº 145	MDS	Inserir as medidas socioeducativas no escopo de atuação da política de assistência no âmbito de atuação da Proteção Social Especial de Média Complexidade.	2004
Resolução nº 119	Conanda	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	2006
Resolução nº 109	CNAS	Trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, apresenta e regulamenta o Serviço de Proteção Social aos (as) Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), na qual são descritos objetivos, segurança, aquisições, trabalho social e garantias deste serviço.	2009
Lei Federal nº 12.594	Governo Federal	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ¹	2012
Resolução nº 1	CNE/CP	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, atribuindo à legislação e às ações políticas referentes ao Sinase a condição de elementos que fundamentam a Educação em Direitos Humanos no Brasil (Apêndice 2)	2012

¹ Em 18 de janeiro de 2012 foi sancionada a Lei Federal nº 12.594 que institui o SINASE, e unificou os procedimentos de aplicação e monitoramento das medidas socioeducativas pelo Sistema de Justiça bem como atribui a este sistema um novo papel de acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas, mediante homologação e análise de relatórios do PIA - Plano Individual de Atendimento; inova também nos mecanismos de gestão, ampliando fontes de financiamento, explicitando competências das esferas de governo, criando um sistema de avaliação com o intuito de acompanhar e padronizar a gestão do atendimento socioeducativo; e por fim, introduz e explicita os direitos dos/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assegurando atendimento individualizado; atenção à saúde; inclusão nos sistemas públicos de ensino; capacitação para o trabalho, proibindo o isolamento e impondo o regramento dos regimes disciplinares; valorizando a participação da família no processo socioeducativo, a convivência familiar e comunitária e a inclusão social.

Disponível: <http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/index.php?option=com_content&view=article&id=80:legislacao&catid=58&Itemid=251>. Acessos em: 10/ de set de 2019. (ENS, 2019)

Resolução nº 160	Conanda	Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo	2013
Nota Técnica nº 38	CGEDH/DP EDHUC/SE CAD/ MEC	Orientação às Secretarias Estaduais de Educação para a implementação da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)	2013
Lei Federal nº 12.594	Governo Federal	Institui PNAISARI com alterações	2014
Portaria nº 1.082	MS	Redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado; e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade.	2014
Portaria nº 1.083	MS	Institui o incentivo financeiro de custeio para o ente federativo responsável pela gestão das ações de atenção integral à saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade, de que trata o art. 24 e parágrafo único da Portaria nº 1.082/GM/MS, de 23 de maio de 2014.	
Resolução nº 18	CNAS	Se refere a qualificação e expansão do Serviço de MSE em Meio Aberto, com destaque para: (I) o modelo de cofinanciamento; (II) a complementaridade entre os serviços socioassistenciais e o serviço de MSE em Meio Aberto, (III) a obrigatoriedade de garantia da diretriz da territorialização e de descentralização do atendimento por Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas e (IV) orientações sobre o papel da vigilância socioassistencial e os sistemas de registro, monitoramento e avaliação.	2014
Portaria 04	SDF/PR	Instituiu a Escola Nacional de Socioeducação – ENS e sua forma de funcionamento, cuja centralidade está na relação com os Núcleos Estaduais e na formação continuada para os diferentes profissionais que atuam direta ou indiretamente no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, garantindo unidade metodológica e curricular em todo o Brasil.	2015
Resolução nº 225	Conanda	Dispõe sobre diretrizes para o atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).	2021
Resolução nº 230	Conanda	Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para a implantação e funcionamento da Central de Gestão de Vagas no âmbito dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo estaduais e do Distrito Federal, e dá outras providências.	2022
Resolução nº 233	Conanda	Estabelecem diretrizes e parâmetros de atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)	2022

Resolução nº 241	Conanda	Dispõe sobre os parâmetros de implementação e funcionamento da modalidade de acolhimento familiar em Família Solidária no âmbito do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM	2023
Resolução nº 240	Conanda	Instituir o Grupo Temático com a finalidade de subsidiar o Conanda na elaboração de diretrizes, normas e recomendações para efetivação dos direitos dos adolescentes submetidos às medidas socioeducativas de cumprimento em meio fechado e meio aberto. Além de propor diretrizes para a sua implementação, sugerir normas e recomendações para a padronização dos procedimentos relativos à sua execução e fortalecimento do Sinase, contribuindo para a melhoria da política de medidas socioeducativas, garantindo o respeito aos direitos humanos e à cidadania dos adolescentes	2023
Resolução nº 239	Conanda	Designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, com a finalidade de, em caráter permanente, avaliar e monitorar os projetos financiados com recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA), em observância à Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010.	2023
Resolução nº 238	Conanda	Altera dispositivos da Resolução do Conanda nº 199, de 4 de agosto de 2017 que aprova o documento "Orientações para Participação com Proteção do Comitê de Participação de Adolescentes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente".	2023
Resolução nº 237	Conanda	Institui a Comissão de Seleção e designar os membros para compor a Comissão de Seleção com a finalidade de avaliar e selecionar as propostas de projetos a serem financiadas com recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA).	2023
Resolução nº 236	Conanda	Estabelece a campanha "Faça Bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes" e a flor amarela e laranja como símbolos oficiais do Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em todo o território nacional, orientando ações para prevenção e proteção sobre o tema.	2023
Resolução nº 235	Conanda	Estabelece aos Conselhos Distrital, Estaduais, e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades.	2023
Resolução nº 234	Conanda	Altera a RESOLUÇÃO Nº 223 que institui a Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do	2023

		Adolescente - XII CNDCA, designando seus membros, sendo composta pelo Presidente e pela Vice- Presidente do Conanda e pelos seguintes conselheiros.	
--	--	---	--

Fonte: Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) Fundac, 2019.

O Estado da Paraíba promoveu uma série de instrumentos normativos que potencializam o aprimoramento do atendimento, sua construção teve a participação de importantes atores que compõem a Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, dos quais destacamos: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano/Gerência Operacional Sinase, Núcleo de Direitos Humanos da UFPB, Conselho Estadual de Direitos Humanos, Conselho Estadual de Defesa de Direito da Criança e do Adolescente, Ministério Público da Paraíba (MP/PB), Defensoria Pública, Tribunal de Justiça da Paraíba (TJ/PB) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB). O quadro abaixo destaca as normativas estaduais que orientam o atendimento nas unidades socioeducativas.

Quadro 3 – Normativas Estaduais para Socioeducação na Paraíba

Normativa	Órgão	Diretrizes	Ano
Lei Estadual 3.815	Governo do Estado	Cria a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor “Alice de Almeida” (Febemaa), vinculada à Secretaria do Trabalho e Serviços Sociais (Setrass)	1975
Decreto nº 6.891	Governo do Estado	A Febemaa obtém autonomia financeira e administrativa.	1976
Lei Estadual nº 5.743	Governo do Estado	Alterou a denominação da Febemaa para Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida (Fundac).	1993
Resoluções nº 13	CEDCA	Aprova o Plano Decenal de Prevenção e enfrentamento do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador do estado da Paraíba.	2012
Resoluções nº 02	CEDCA	Aprova o Plano de Atendimento Socioeducativo da Paraíba.	2015
Resolução nº 01	CEDCA	Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.	2013
Decreto nº 37.796	Governo do Estado	Cria a Coordenadoria Estadual do Sistema de Atendimento Socioeducativo da Paraíba.	2017
Decreto nº 37.505	Governo do Estado	Cria o Programa de Educação Cidadã Integral para atendimento de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas – Janela para o futuro – e dá outras providências.	2017
Lei Estadual nº 11.100	Governo do Estado	Cria Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas – ECIS e institui o Regime de Dedicção Docente Integral – RDDI e dá outras providências.	2018
Plano de Segurança	Fundac	Plano de segurança para as unidades de internação e execução de medidas socioeducativas no estado da Paraíba.	2018
Portaria Normativa 035	Fundac	Institui critérios de regulamentação para Pesquisa, Projeto de Extensão, Visita Técnica e Residência Multiprofissional em todas as Unidades de Socioeducação da Paraíba.	2018

Portaria Normativa 036	Fundac	Institui critérios de regulamentação da assistência religiosa em todas as Unidades de Socioeducação da Paraíba.	2018
Resolução nº 05	CIB/SEDH	Resolvem pactuar o fluxo de atendimento e acompanhamento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas do meio fechado para o aberto, especificamente nas unidades de Socioeducação da Fundac e que recebem progressão ou extinção da medida, considerando sua interface com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)	2019
Resolução nº 03	CEDCA	Dispõe sobre a regionalização do atendimento das unidades socioeducativas.	2020
Resolução nº 02	CEDCA	Dispõe sobre os projetos políticos-pedagógicos das unidades da Fundac e sobre o projeto político-pedagógico institucional da Fundac.	2020
Portaria Normativa nº 053	Fundac	Dispõe sobre a criação de comissão de normatização e procedimentos operacionais da padaria escola e dá outras providências.	2022
Portaria Normativa nº 059	Fundac	Dispõe sobre o envio diário de informações das unidades socioeducativas.	2022
Portaria Normativa nº 074	Fundac	Regulamenta os modelos e o uso de uniformes pelo Agente Socioeducativo da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – Fundac do Estado da Paraíba e dá outras providências.	2022
Portaria Normativa nº 086	Fundac	Institui as normas e procedimentos de segurança no âmbito do sistema socioeducativo do Estado da Paraíba (NORPSS)	2022
Portaria Normativa nº 120	Fundac	Estabelece escala de serviço dos agentes socioeducativos em todas as Unidades de Atendimento Socioeducativo da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” e adota outras providências.	2022
Portaria Normativa nº 131	Fundac	Institui a 1ª edição do prêmio boas práticas e projetos inovadores “Nilson Carlos Fernandes” na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” Fundac do Estado da Paraíba.	2022
Portaria Normativa nº 197	Fundac	Dispõe sobre a criação do código de ética e conduta da Fundac e dá outras providências.	2022
Portaria Normativa nº 204	Fundac	Regular o emprego de Tecnologia Não Letal (TNL) no âmbito da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” Fundac do Estado da Paraíba.	2022
Portaria Normativa nº 208	Fundac	Dispõe sobre a estruturação do Grupo de Ações Rápidas da Socioeducação Paraibana.	2022
Portaria Normativa nº 12635/23	Fundac/TJ PB	Estabelece diretrizes e normas gerais para a criação da Central de Vagas no Sistema Estadual Socioeducativo. A legislação é fruto de parceria entre o Conselho Nacional de Justiça, por meio do Programa Fazendo Justiça do CNJ/PNUD, do Tribunal de Justiça da Paraíba e o Poder Executivo.	2023

Fonte: Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), Fundac, 2019.

As normativas definem o caminho para as ações pedagógicas e a organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo, uma vez que, “é necessário garantir uma dinâmica institucional que possibilite a contínua socialização das informações e a construção de saberes entre os educadores e a equipe técnica dos programas de atendimento” (Sinase, 2006, p.48).

2.4 MISSÃO, VISÃO E OBJETIVO

A Fundac apresenta sua **missão, visão e objetivo** considerando o marco legal do SINASE e documentos estaduais no que se refere às ações e direcionamento dos gastos com o atendimento na restrição e privação de liberdade.

Figura 2 - Missão, Visão e Objetivo



Fonte: PPPI, 2019.

2.5 VALORES INSTITUCIONAIS

Os valores institucionais somam elementos fundamentais para o desenvolvimento do atendimento no âmbito da Política Estadual de Socioeducação da Paraíba, em que pese o trabalho ético, político, metodológico e pedagógico de toda comunidade socioeducativa.

Figura 3 - Valores institucionais

Valores

Adolescente e/ou jovem como razão prioritária da existência da Fundação;

Respeito à dignidade do ser humano, sua individualidade, sem discriminação de cor/raça, diversidade religiosa, orientação sexual e identidade de gênero;

Reconhecimento da capacidade e potencialidade de cada adolescente atendido(a) pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, assim como estímulo da capacidade de superação de desafios ou dificuldades encontradas no decorrer da caminhada (dentro ou fora da unidade);

Valorização da família como fator preponderante na garantia do direito à convivência familiar e comunitária;

Pressuposto da intersetorialidade nas ações e/ou atividades desenvolvidas, considerando a diversidade da Política Socioeducativa;

Ética e transparência na Política Socioeducativa, pautando-se na legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Fonte: PPPI, 2019.

3. ESTATÍSTICA DO ATENDIMENTO

Com base nas informações e dados fornecidos pelas Unidades Socioeducativas, por meio das planilhas de acompanhamento de atendimentos diários, registrada pela CRV, buscamos consolidar os dados aqui mencionados e construir estatísticas que permitam um melhor acompanhamento do serviço realizado pela CRV, possibilitando uma maior eficiência no planejamento e gestão das ações a serem executadas. Os dados levam em consideração os atendimentos nas medidas socioeducativas aplicadas por cada Centro Socioeducativo, buscando separar informações referentes aos socioeducandos em período de internação provisória, dos já sentenciados e em cumprimento de medidas de internação, internação sanção e semiliberdade.

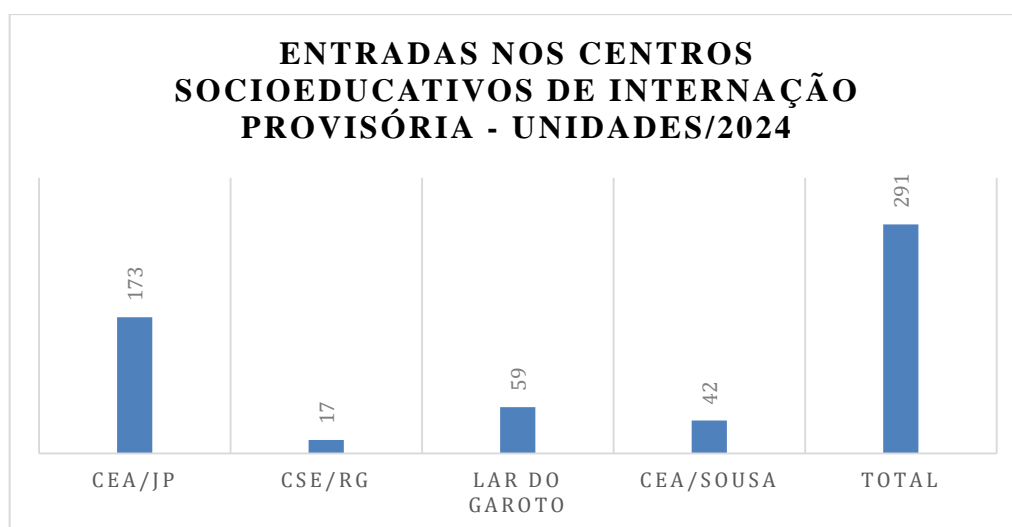
3.1. QUANTITATIVOS DE ADOLESCENTES/JOVENS ATENDIDOS

Descrevemos abaixo o quantitativo das entradas dos adolescentes nas unidades socioeducativas de internação provisória, internação, internação sanção e semiliberdade, e as saídas de modo geral, como também dados sobre: cor e raça; idade; município de origem e ato infracional. Buscando dessa forma, fazer o perfil dos adolescentes e jovens socioeducandos e direcionar as políticas públicas de forma mais eficiente.

3.1.1. Internação Provisória

A Fundac conta com quatro Centros Socioeducativos de Internação Provisória, sendo três para o gênero masculino e um para o feminino. Em João Pessoa estão localizados o CEA e a unidade feminina Rita Gadelha; em Lagoa Seca, o CLG; e em Sousa, o CEA. Em 2024, foram registrados os seguintes números de entradas de adolescentes e jovens nesses Centros, conforme apresentado abaixo:

Gráfico 1 – Nº de entradas na Internação Provisória



Fonte: Organizado pela CRV, 2024

Dos 291 ingressos em unidades de internação provisória na Paraíba em 2024, o CEA de João Pessoa, que atende aos municípios da região metropolitana, continua sendo a unidade com o maior número de registros e atualmente devido à adequação de vagas nas demais unidades. O CEA de João Pessoa recebeu 173 dos socioeducandos internados provisoriamente em 2024. Por outro lado, a unidade feminina Rita Gadelha foi a que menos registrou entradas, com apenas 17 socioeducandas ao longo do ano, demonstrando um baixo registro de ingressos.

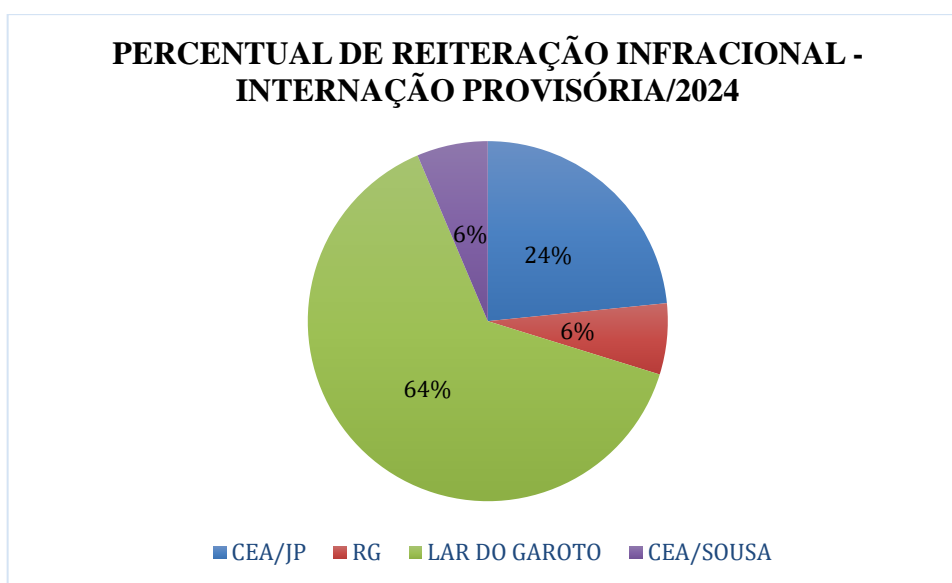
O gráfico 1 evidencia a disparidade na distribuição das entradas nas unidades de internação provisória da Paraíba. O CEA de João Pessoa destaca-se como a unidade com maior registro de entradas, refletindo sua função central em atender os municípios da região metropolitana. Este fato sublinha a pressão sobre essa unidade e a necessidade contínua de recursos e suporte para acomodar a alta demanda.

Em contraste, a unidade feminina Rita Gadelha apresenta o menor número de entradas, com apenas 17 registros em 2024. Esta baixa ocupação pode indicar uma menor incidência de atos infracionais cometidos por adolescentes do sexo feminino

na região ou a existência de outras medidas socioeducativas alternativas mais eficazes para esse grupo.

A disparidade nos registros também aponta para a importância de analisar e adaptar as políticas públicas e a distribuição de recursos entre as unidades. O reconhecimento das necessidades específicas de cada unidade pode contribuir para um sistema mais equilibrado e eficiente, garantindo a adequada reintegração social dos adolescentes e jovens.

Gráfico 2 – Percentual de reiteração infracional - Internação Provisória/2024



Fonte: Organizado pela CRV, 2024.

O percentual de reiteração infracional em Internação Provisória no ano de 2024 mostra a distribuição dos dados da reiteração de atos infracionais entre as diferentes unidades de Internação Provisória, onde podemos observar que:

O CLG destaca-se significativamente, representando 64% das reiterações infracionais. Este dado é alarmante e aponta para falhas críticas nos métodos de execução da Socioeducação adotados pela unidade. A alta taxa de reiteração indica que os programas e intervenções atualmente em uso não estão conseguindo impedir que os adolescentes voltem a cometer infrações. Portanto, é importante revisar e fortalecer as estratégias utilizadas, fornecendo suporte adicional, programas educacionais mais eficazes e oportunidades de reintegração social.

O CEA/JP possui a segunda maior taxa de reincidência com 24%. Embora este percentual seja menor que o do CLG, ainda aponta uma necessidade de melhorias nos procedimentos socioeducativos adotados. Programas de apoio psicológico,

orientação vocacional e atividades extracurriculares podem ajudar a reduzir o nível de reincidência.

Por outro lado, CSE/RG e CEA/Sousa têm taxas de reiteração infracional de apenas 6% cada. Este baixo índice pode ser atribuído a práticas mais eficazes e acompanhamento dos jovens privados de liberdade. As estratégias adotadas por essas unidades podem servir de modelo para as demais, evidenciando que é possível alcançar melhores resultados com abordagens adequadas.

Os dados revelados pelo gráfico 2 indicam a necessidade de uma análise crítica das práticas de reintegração em unidades como o CLG e o CEA/JP. Implementar melhorias baseadas nas estratégias bem-sucedidas do CSE/RG e do CEA/Sousa pode ajudar a reduzir as taxas de reiteração infracional. A alocação de recursos, treinamento de pessoal e desenvolvimento de programas de reintegração social são essenciais para garantir que os socioeducandos tenham uma oportunidade real de se readaptar e evitar futuros atos infracionais.

3.1.2. Internação

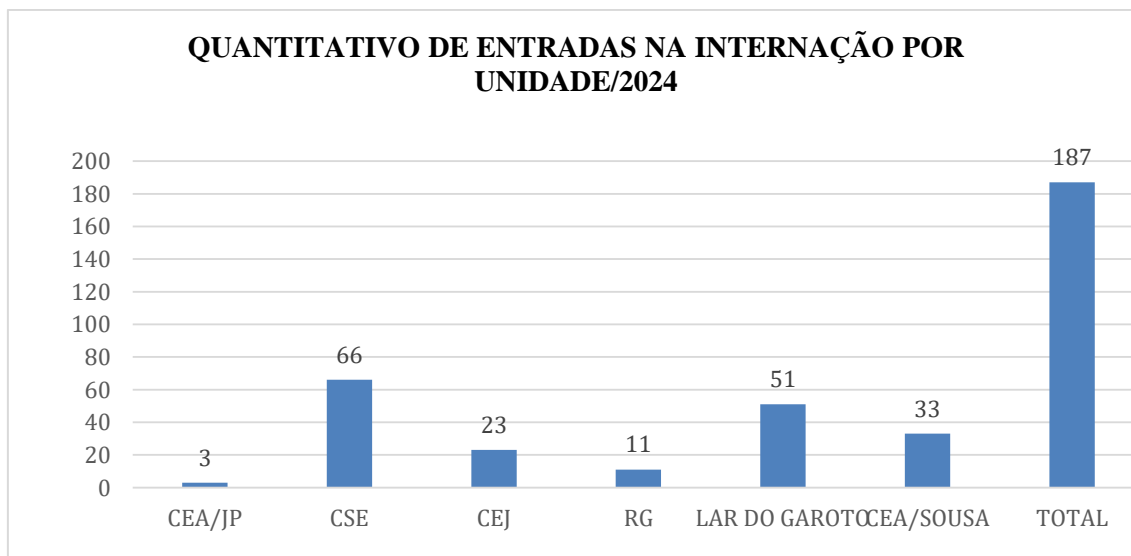
O Estado da Paraíba conta com 06 (seis) Centros Socioeducativos destinados ao cumprimento da medida socioeducativa de internação. Em João Pessoa, estão localizados o CSE, que atende adolescentes de 12 a 17 anos, o CEJ destinado aos jovens de 18 a 21 anos, o CEA que possui alas protetivas para o cumprimento da internação e a Rita Gadelha reservada ao gênero feminino. No município de Lagoa Seca, está localizado o CLG e em Sousa, o CEA. Esses quatro últimos Centros citados possuem em suas unidades espaços separados para o cumprimento tanto da provisória quanto da medida de internação.

O cumprimento de medida socioeducativa para os adolescentes e jovens do gênero masculino em João Pessoa tem início, geralmente, no CEA, para cumprimento de medida provisória e, caso sentenciado, encaminhamento posterior para o CSE ou CEJ, respeitando a idade. O socioeducando permanece na unidade até a desinternação ou, ao completar 18 anos, é transferido para o CEJ, podendo depois receber extinção ou progressão da medida socioeducativa. As unidades de internação também são passíveis de ocorrer transferências entre elas, envolvendo as unidades de João Pessoa, Campina Grande e Sousa. Essas medidas são tomadas em casos específicos, objetivando garantir a proteção e a integridade física e mental do socioeducando.

No caso das adolescentes e jovens do gênero feminino, o fluxo acontece sempre na única unidade feminina do Estado, desde a entrada na medida provisória até o cumprimento da medida de internação e medida de semiliberdade.

A seguir, os gráficos que representam o fluxo de entradas nas unidades socioeducativas de internação, onde totalizando 187 entradas nas unidades socioeducativas durante o ano de 2024.

Gráfico 3 - Quantitativo de entradas na internação por unidade/2024



Fonte: Organizado pela CRV, 2024.

O gráfico 3 apresenta a quantidade de entradas em diferentes unidades de internação ao longo do ano de 2024. As unidades listadas são CEA/JP, CSE/EM, CEJ, CSE/RG, CLG e CEA/Sousa, e o total geral.

Os dados do gráfico 3 mostram que na unidade CSE/EM tem o maior número de entradas, totalizando 66. Este número destaca a alta demanda que esta unidade recebe. A alta taxa de entrada pode ser atribuída ao fator idade de adolescentes e jovens que cometem atos infracionais serem, em sua maioria, entre 16 e 17 anos.

O CLG também apresenta um número significativo de entradas, com 51 registros. Esta unidade, embora não tão sobrecarregada quanto a CSE/EM, ainda requer atenção para garantir que os recursos e suporte oferecidos sejam suficientes para lidar com a quantidade de adolescentes internados.

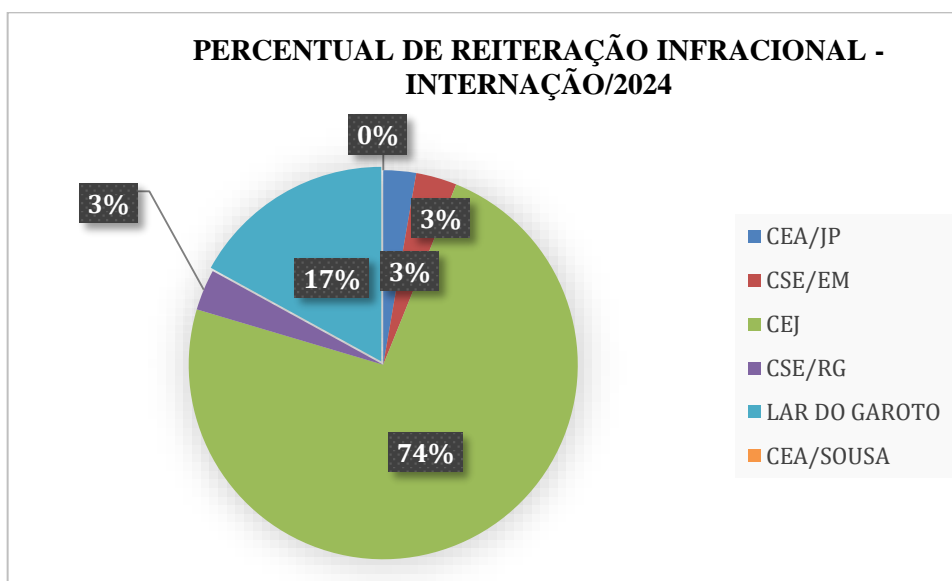
CEA/Sousa e CEJ apresentam 33 e 23 entradas, respectivamente. Estes números indicam uma demanda moderada, sugerindo que essas unidades estão funcionando dentro de sua capacidade esperada. No entanto, é importante monitorar

constantemente essas unidades para garantir que continuam a oferecer um ambiente seguro e adequado para o atendimento socioeducativo dos adolescentes e jovens.

CEA/JP e CSE/RG têm os menores números de entradas, com 3 e 11, respectivamente. Esses dados podem indicar que essas unidades estão com controle adequado de vagas e ocupações no decorrer do ano garantindo atendimentos adequados.

O gráfico 3 revela uma distribuição desigual das entradas nas unidades de internação, com algumas unidades enfrentando uma alta demanda enquanto outras estão com baixas entradas, levando em consideração que são unidades menores e de público mais específico. Este cenário destaca a necessidade de uma gestão eficaz de recursos e uma avaliação contínua das capacidades e procedimentos das unidades. A redistribuição de recursos, treinamento de pessoal e a expansão das unidades mais sobrecarregadas podem ajudar a equilibrar a demanda e garantir que todos os adolescentes recebam o suporte socioeducativo necessário.

Gráfico 4 – Percentual de Reiteração Infracional - Internação/2024



Fonte: Organizado pela CRV, 2024.

O gráfico 4 mostra a distribuição percentual da reiteração infracional entre diferentes unidades de internação socioeducativa em 2024.

O CEJ destaca-se significativamente, representando 74% dos casos de reiteração infracional. Este dado é alarmante por essa razão é essencial que aja adaptação nos métodos socioeducativos adotados pela unidade. A alta taxa de reincidência mostra que os programas e intervenções atualmente em uso não estão conseguindo impedir que os adolescentes voltem a cometer infrações. Portanto, é

crucial revisar e fortalecer as estratégias usadas, fornecendo suporte adicional, programas educacionais mais eficazes e oportunidades de reintegração social.

Em contraste, o CEA/Sousa, não apresenta nenhum caso de reiteração infracional, com 0%. Esta ausência de reincidência pode ser um indicativo de práticas bem-sucedidas de intervenções ou de um perfil de internos com menor propensão à reincidência. No entanto, é importante investigar as razões por trás deste dado para replicar as melhores práticas em outras unidades.

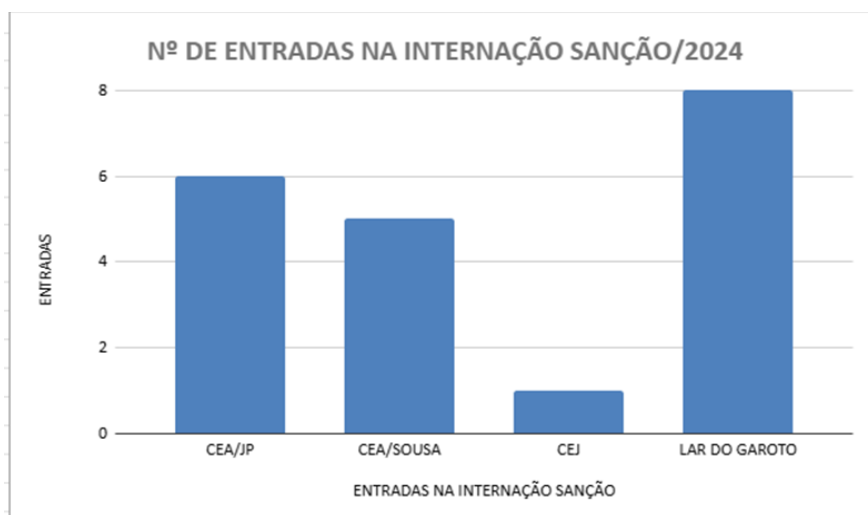
O CLG possui a segunda maior taxa de reiteração, com 17%. Embora este percentual seja significativamente menor que o do CEJ, ainda indica uma necessidade de melhorias nos procedimentos de atendimento e integração dos adolescentes e jovens atendidos nessa unidade. Programas de apoio psicológico, orientação vocacional e atividades extracurriculares podem ajudar a reduzir a reincidência.

As unidades CSE/EM, CSE/RG e CEA/JP têm percentuais de reiteração de 3% cada uma. Esses baixos índices podem ser atribuídos a práticas mais eficazes de atendimento e acompanhamento dos socioeducandos. As estratégias adotadas por essas unidades podem servir de modelo para as demais, evidenciando que é possível alcançar melhores resultados com abordagens adequadas.

3.1.3. Internação Sanção

Em comparação com outras medidas, a internação sanção geralmente registra um número mínimo de ocorrência nos Centros Socioeducativos integrantes da Fundac, em 2024, foi registrado a entrada de 20 adolescentes com medida de internação sanção, dos quais 08 deram entrada no CLG, 06 no CEA/JP, 05 no CEA/Sousa e 01 no CEJ.

Gráfico 5 – Nº de entradas na Internação Sanção/2024



Fonte: Organizado pela CRV, 2024.

Os dados indicam que o CLG tem o maior número de entradas, totalizando 8. Este número é significativo e propõe que esta unidade enfrenta uma alta demanda em comparação com as outras. A predominância do CLG pode refletir a gravidade dos atos infracionais cometidos na sua área de atuação ou a eficácia de suas medidas de sanção, que podem levar a mais internações.

O CEA/JP segue com 6 entradas. Embora este número seja menor que o do Lar do Garoto, ainda é relevante e mostra que esta instituição também tem um papel significativo na gestão de internações provisórias. A diferença entre as duas instituições pode indicar variações na implementação de políticas públicas adequadas.

O CEA/Sousa tem 5 entradas, posicionando-se em uma situação intermediária com uma demanda estável, mas que ainda requer monitoramento e análise para garantir que os recursos e o suporte oferecido sejam adequados.

Por fim, CEJ apresenta apenas 1 entrada, o que é consideravelmente menor em comparação com as outras unidades. Esse baixo número pode indicar uma menor ocorrência de infrações que resultam em sanção nesta unidade.

A análise do gráfico revela uma distribuição desigual das internações sanção entre as diferentes unidades, com o CLG destacando-se como a unidade com maior número de entradas. Este cenário sublinha a importância de se avaliar as políticas e procedimentos em cada unidade para garantir que todas elas estejam equipadas para lidar com a demanda de maneira eficaz. A redistribuição de recursos e a implementação de estratégias bem-sucedidas das unidades com menor número de entradas podem ajudar a equilibrar a carga e melhorar o sistema como um todo.

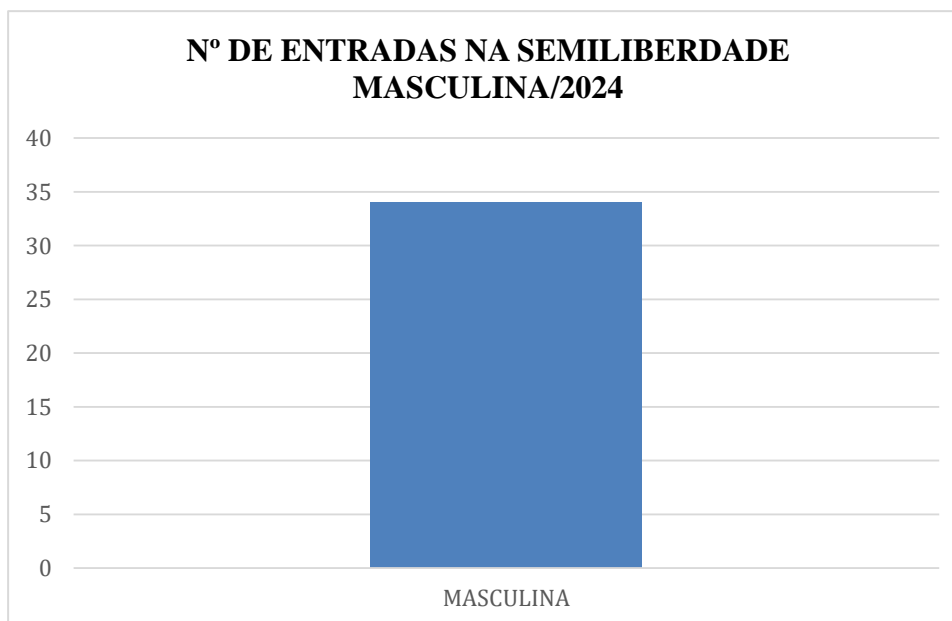
3.1.4. Semiliberdade

Em 2024, 34 adolescentes e/ou jovens do sexo masculino deram entrada na medida socioeducativa de semiliberdade no Estado. Esse número é significativo, pois mostra que um número considerável de jovens foi direcionado para este regime no ano em questão. A semiliberdade é uma medida socioeducativa que visa a reintegração gradual dos adolescentes e jovens na sociedade, permitindo que eles trabalhem ou estudem durante o dia e retornem à unidade ao final do dia. A quantidade de entradas pode refletir a confiança das autoridades na eficácia deste regime para promover a socioeducação e reintegração social dos jovens.

No entanto, o número elevado também pode indicar a necessidade de reforçar os programas de apoio e acompanhamento para garantir que os adolescentes estejam

recebendo o suporte necessário para evitar a reiteração infracional. Isso inclui orientação psicológica, programas de capacitação profissional e suporte educacional.

Gráfico 6 – Nº de entradas na Semiliberdade masculina/2024



Fonte: Organizado pela CRV, 2024

4. PERFIL DOS/AS SOCIOEDUCANDOS/AS

A partir das informações encaminhadas mensalmente pelas direções e equipes técnicas dos Centros Socioeducativos, por meio de uma Planilha com Informações dos(as) Adolescentes e/ou Jovens em Atendimento nas Unidades Socioeducativas - 2024, e os dados diários referenciados pelas direções, a CRV fez um levantamento com os dados consolidados para traçar um perfil desses adolescentes atendidos.

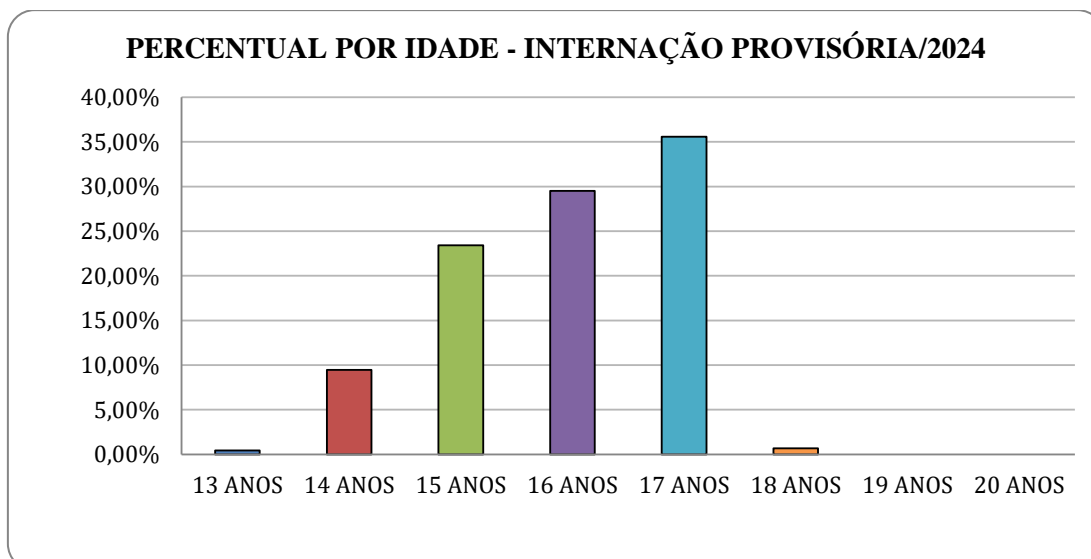
Entre os referenciais informados, utilizamos quatro principais: idade, cor/raça, ato infracional e município de origem. O levantamento leva em conta os atendimentos realizados de janeiro a dezembro de 2024 e foram mapeados por medida socioeducativa.

4.1.1 PERFIL POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Internação Provisória

Em 2024, identificamos que na internação provisória prevalece o perfil dos socioeducandos com idade de 17 anos, de cor parda, que cometeram roubo como ato infracional.

Gráfico 7 - Percentual por idade - Internação Provisória/2024



Fonte: Organizado pela CRV, 2024

O percentual apresentado no gráfico 7 tem por base a idade dos adolescentes e jovens privados de liberdade nas internações provisórias no ano de 2024, com idades variando de 13 a 20 anos. Este gráfico demonstra que a maior incidência de internações provisórias ocorre na idade de 17 anos, representando aproximadamente 35% do total. Este dado indica que os adolescentes nessa faixa etária estão mais propensos a se envolver em atos infracionais que resultam em internação provisória.

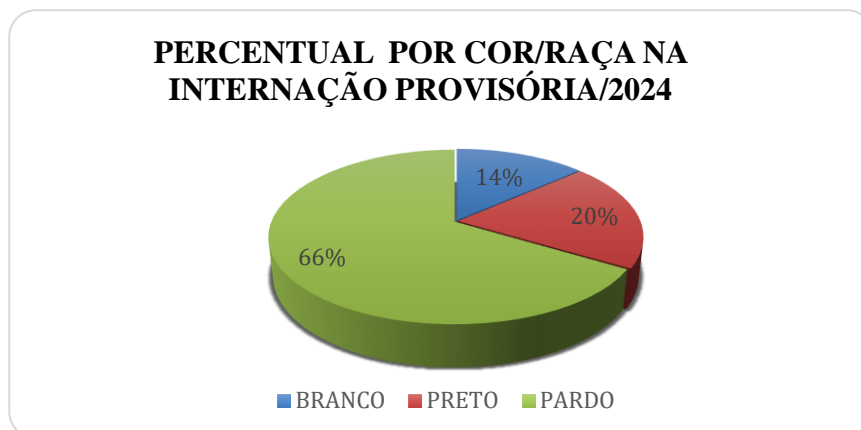
Em segundo lugar, temos a idade de 16 anos, com um percentual significativo de cerca de 30%. A proximidade dos percentuais entre as idades de 16 e 17 anos aponta um período crítico na adolescência, onde os jovens estão mais suscetíveis a comportamentos infracionais. Esse período pode coincidir com a fase de maior vulnerabilidade social e emocional, demandando políticas públicas focadas na prevenção e suporte para esses adolescentes.

A idade de 15 anos também apresenta um percentual relevante, em torno de 20%. Embora menor que as idades de 16 e 17 anos, ainda é significativo e tem a necessidade de intervenções precoces. Já as idades de 14 e 18 anos têm percentuais bem menores, aproximadamente 5% e 2%, respectivamente. As idades de 13, 19 e 20 anos não apresentam percentuais significativos, sendo praticamente nulas.

A análise do gráfico 7 revela que a maior parte das internações provisórias se concentra nas idades de 16 e 17 anos, destacando a importância de ações preventivas e programas direcionados para essa faixa etária. Políticas públicas devem ser formuladas com foco nesse grupo etário, visando oferecer suporte onde intervenções sociais, educacionais e psicológicas podem ter um impacto significativo na redução

dos índices de internação que previnam o envolvimento em atos infracionais e promovam a reintegração social efetiva.

Gráfico 8 - Percentual por cor/raça na Internação Provisória/2024



Fonte: Organizado pela CRV, 2024

Segundo os dados sobre percentual de cor e raça compilados no gráfico 8, evidência uma significativa disparidade na distribuição das internações provisórias entre diferentes grupos raciais. A maior parte das internações é composta por indivíduos classificados como "Pardos", representando 66% do total. Este alto percentual destaca a necessidade de se investigar as causas subjacentes dessa predominância, incluindo fatores socioeconômicos, discriminação sistêmica e acesso desigual a oportunidades.

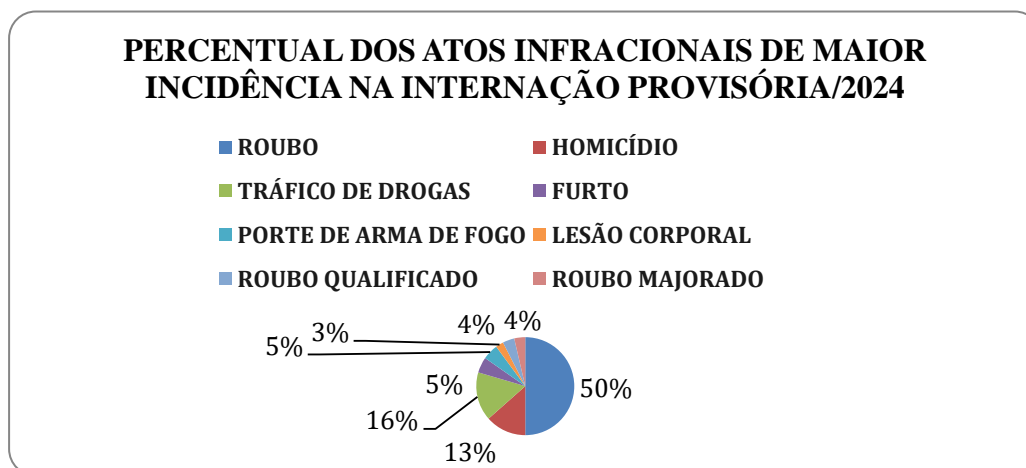
O segundo maior grupo é o Preto, que representa 20% das internações. Esse dado, juntamente com o alto percentual de Pardos, reforça a urgência de políticas públicas voltadas para a promoção da equidade racial e a justiça social. A presença significativa desses dois grupos na população internada provisoriamente pode indicar um viés racial no sistema de justiça ou uma exposição maior dessas populações a situações de vulnerabilidade.

Por fim, o grupo Branco constitui 14% das internações. A menor representação desse grupo no gráfico indica que adolescentes e jovens brancos têm menos probabilidade de serem internados provisoriamente, o que pode ser resultado de diferenças no tratamento judicial, acesso a recursos e suporte familiar.

O gráfico 8 serve como um alerta para a necessidade de uma análise crítica e aprofundada das práticas dentro do sistema de justiça, bem como das condições sociais que levam à criminalidade entre os diferentes grupos raciais. Compreender essas disparidades é fundamental para implementar ações e políticas eficazes que

promovam a equidade racial e reduzam a incidência de internações provisórias, garantindo um tratamento justo e igualitário para todos os jovens.

Gráfico 9 - Percentual dos atos infracionais de maior incidência na Internação Provisória/2024



Fonte: Organizado pela CRV, 2024

O gráfico apresenta uma visão clara das categorias de atos infracionais que levaram à internação provisória em 2024. A maior parte dos atos infracionais é representada pelo roubo, correspondendo a 50% do total. Este dado é extremamente significativo, pois aponta que o roubo é o principal motivo que leva adolescentes e jovens à internação provisória. A predominância deste ato infracional traz a necessidade urgente de políticas de prevenção e intervenção direcionadas especificamente para reduzir a incidência de roubos entre essa população.

O segundo ato infracional de maior incidência é o tráfico de drogas, representando 16% dos casos. Este percentual reflete a gravidade da questão do tráfico entre adolescentes, indicando que é essencial uma abordagem multifacetada, que combine repressão ao tráfico com programas educacionais e sociais que ofereçam alternativas e suporte para os jovens envolvidos ou em risco de se envolverem com o tráfico de drogas.

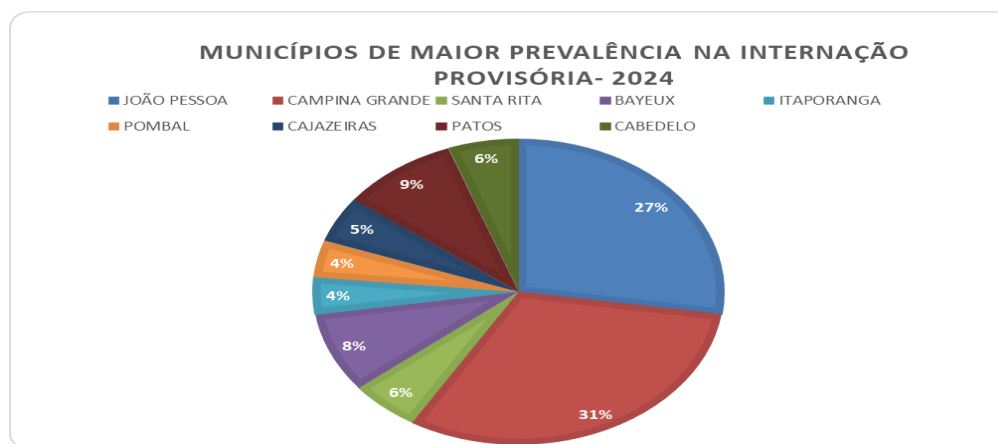
Os homicídios ocupam o terceiro lugar, com 13% dos casos. Este dado é alarmante, pois o ato infracional de homicídio é de extrema gravidade e impacto social. Esse dado aponta para a necessidade de medidas mais rigorosas de segurança pública e justiça, além de programas de prevenção à violência desde a infância.

Outras categorias, como furto (5%), porte de arma de fogo (5%), lesão corporal (3%), roubo qualificado (4%) e roubo majorado (4%), apresentam percentuais menores, mas não menos importantes. A diversidade de atos infracionais indica que

as estratégias de intervenção devem ser abrangentes e adaptadas a diferentes tipos de comportamento que levam adolescentes e jovens a cometerem atos infracionais.

Estes são dados valiosos para autoridades, pesquisadores e formuladores de políticas públicas, pois proporciona uma visão detalhada dos principais atos infracionais que resultam em internação provisória. A predominância do roubo e do tráfico de drogas revela áreas específicas que necessitam de maior atenção e recursos para reduzir sua incidência. A análise desses dados pode ajudar na criação de políticas mais eficazes para a reintegração social dos jovens.

Gráfico 10 - Municípios de maior prevalência na Internação Provisória/2024



Fonte: Organizado pela CRV, 2024

Com base no gráfico 10 intitulado "Municípios de Maior Prevalência na Internação Provisória/2024" revela a distribuição percentual das internações provisórias em diferentes municípios. A análise dos dados destacados no gráfico permite tirar várias conclusões importantes.

Campina Grande lidera a lista, com 31% do total de internações provisórias. Este número indica que Campina Grande enfrenta um desafio significativo com a criminalidade juvenil, o que pode indicar a necessidade de mais recursos e intervenções voltadas para essa região. A alta prevalência pode ser resultado de vários fatores, incluindo condições socioeconômicas, falta de oportunidades para jovens e questões de segurança pública.

João Pessoa aparece em segundo lugar, com 27% das internações provisórias. Como capital e maior cidade do estado, é esperado que João Pessoa tenha um alto número de casos. No entanto, a proximidade deste percentual com o de Campina Grande ressalta a necessidade de estratégias específicas para abordar os fatores que contribuem para o comportamento infracional juvenil na cidade.

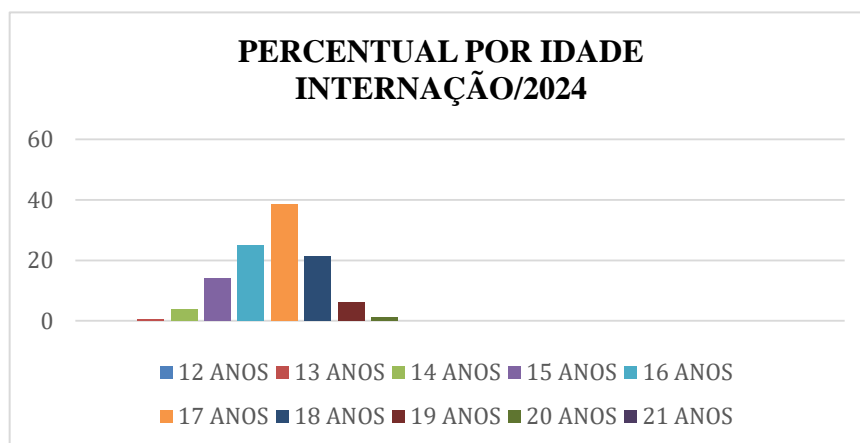
Os municípios de Bayeux (8%), Patos (9%) e Santa Rita (6%) também apresentam percentuais significativos, essas áreas necessitam de atenção especial para prevenir o comportamento infracional entre os adolescentes. As menores porcentagens observadas em Cabedelo (6%), Itaporanga (4%), Pombal (4%) e Cajazeiras (5%) ainda são relevantes e indicam a presença de desafios locais que não devem ser ignorados.

Esta análise sublinha a importância de direcionar recursos e esforços para as áreas com maior incidência de internações provisórias, como Campina Grande e João Pessoa, ao mesmo tempo em que se monitora e se intervém nas regiões com menor incidência. Compreender os fatores que levam à internação provisória nestes municípios pode ajudar a formular políticas públicas mais eficazes e a implementar programas de prevenção e reabilitação que atendam às necessidades específicas de cada comunidade.

Internação

O perfil dos socioeducandos atendidos na internação mostram uma prevalência este ano, de idade entre 16 e 18 anos, a maioria de cor parda e com o roubo como o ato infracional mais presente, assim como em todas as outras medidas.

Gráfico 11 - Percentual por idade - Internação/2024



Fonte: Organizado pela CRV, 2024

Percebemos no gráfico acima, que a idade de 17 anos prevalece com 38,58%, 16 anos com 25%, 18 anos com 21,16%, 15 anos com 13,91%, 19 anos com 6%, 14 anos com 3,75% e 20 anos com 1,25% de adolescente e jovens na medida de internação de 2024.

Observa-se que a maior parte das internações ocorre aos 17 anos, representando aproximadamente 40% do total. Este dado apresenta que

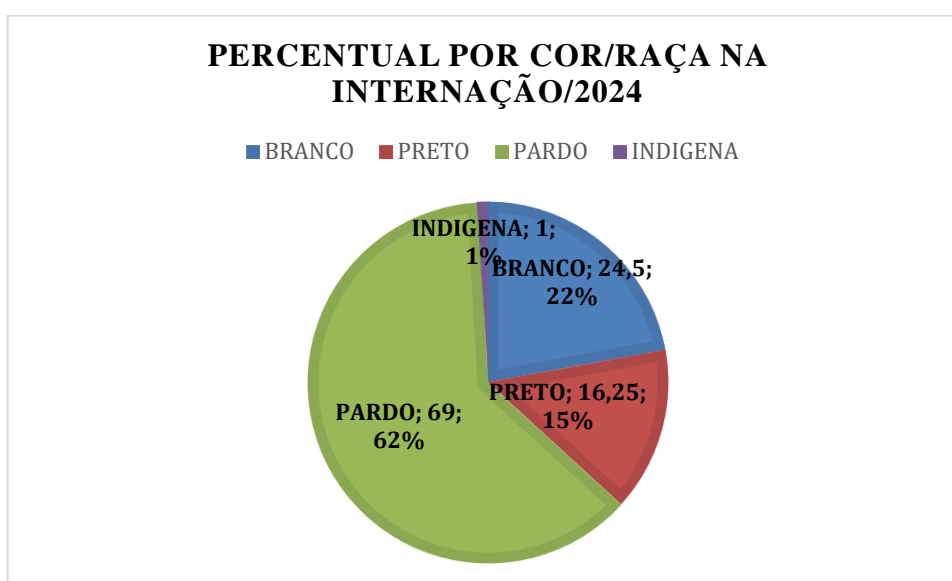
adolescentes nessa faixa etária estão mais propensos a cometer atos infracionais que levam à internação. Esse período pode coincidir com uma fase crítica de desenvolvimento, onde as influências sociais e a falta de oportunidades podem contribuir para comportamentos de risco.

Em seguida, as idades de 15 e 18 anos aparecem com percentuais significativos, em torno de 20% cada uma. A proximidade desses percentuais indica que jovens nessas idades também estão em uma fase vulnerável, exigindo políticas de prevenção e programas de apoio direcionados para esses grupos específicos.

As demais idades, apresentam percentuais abaixo de 10%. Embora menores, esses dados ainda são relevantes e indicam que há uma diversidade de idades entre os jovens internados, sugerindo a necessidade de estratégias abrangentes que atendam a todas as faixas etárias.

O gráfico destaca a importância de focar em intervenções preventivas e de apoio para adolescentes de 15 a 18 anos, com especial atenção para os jovens de 17 anos. Políticas públicas eficazes devem abordar as causas subjacentes que levam à alta incidência de atos infracionais nesta faixa etária, como a falta de oportunidades educacionais e ocupacionais, a influência de ambientes familiares e sociais e a necessidade de suporte emocional. Compreender essas dinâmicas pode ajudar a formular estratégias mais eficazes para reduzir a incidência de atos infracionais e promover a reintegração social.

Gráfico 12 - Percentual por cor/raça na Internação/2024



Fonte: Organizado pela CRV, 2024

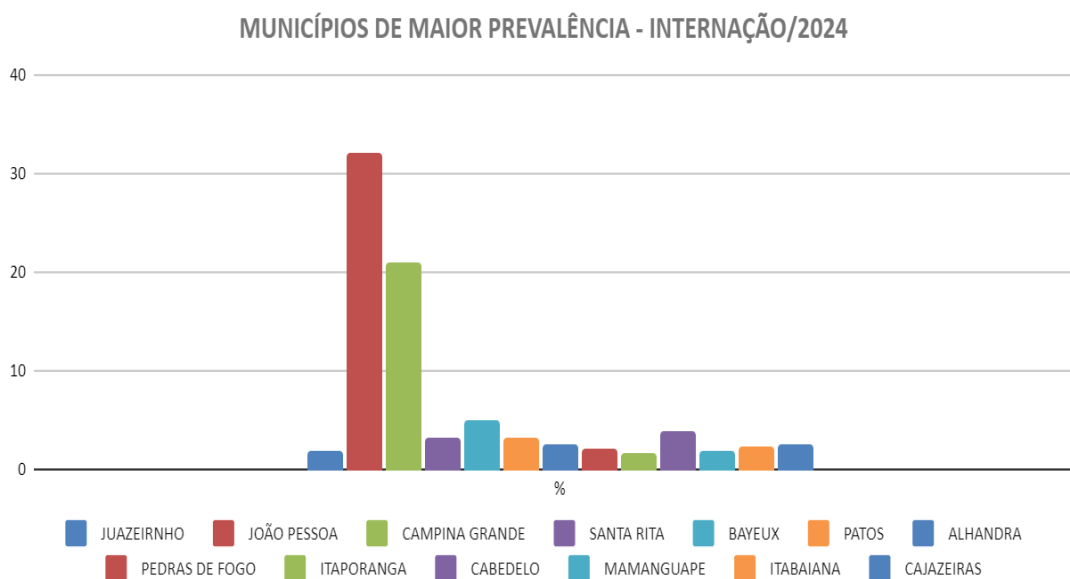
O percentual por cor/raça na internação em 2024 demonstrada no gráfico 12, destaca as pessoas que se declaram, Pardo (62%), Branco (22%), Preto (15%) e indígena (1%).

A maior parte dos internos é composta por indivíduos que se identificam como Pardo, representando 62% do total. Este dado mostra a disparidade racial considerável. A alta porcentagem de pardos indica a necessidade de investigar e abordar as causas subjacentes que levam a essa predominância. Fatores como desigualdade socioeconômica, discriminação sistêmica e acesso desigual a oportunidades devem ser considerados. As políticas públicas devem focar na promoção da equidade racial e na justiça social para reduzir essa disparidade.

Branco representam 22% das internações, enquanto pretos correspondem a 15%. Esses percentuais também apontam para a necessidade de políticas específicas para cada grupo racial, visando reduzir a incidência de atos infracionais e proporcionar suporte adequado para o atendimento socioeducativo e reintegração social dos adolescentes e jovens.

A categoria Indígena é a menos representada, com apenas 1% das internações. Embora o número seja baixo, ele ainda é relevante e destaca a necessidade de uma atenção especial para garantir que os direitos dos adolescentes indígenas sejam respeitados e que eles recebam o suporte necessário.

Gráfico 13 - Municípios de maior prevalência – Internação/2024



Fonte: Organizado pela CRV, 2024

Em 2024, a maioria dos adolescentes e/ou jovens no cumprimento da medida tinha origem dos municípios de João Pessoa e Campina Grande, entre os 13 dos municípios mais citados.

O gráfico 13 revela que João Pessoa e Campina Grande têm as maiores porcentagens de internações, destacando-se significativamente em relação aos outros municípios. João Pessoa, com uma porcentagem superior a 20%, aparece como a localidade com maior incidência de internações. Esse dado pode indicar uma maior concentração populacional ou fatores socioeconômicos que levam a uma prevalência maior de atos infracionais entre adolescentes e jovens dessa região.

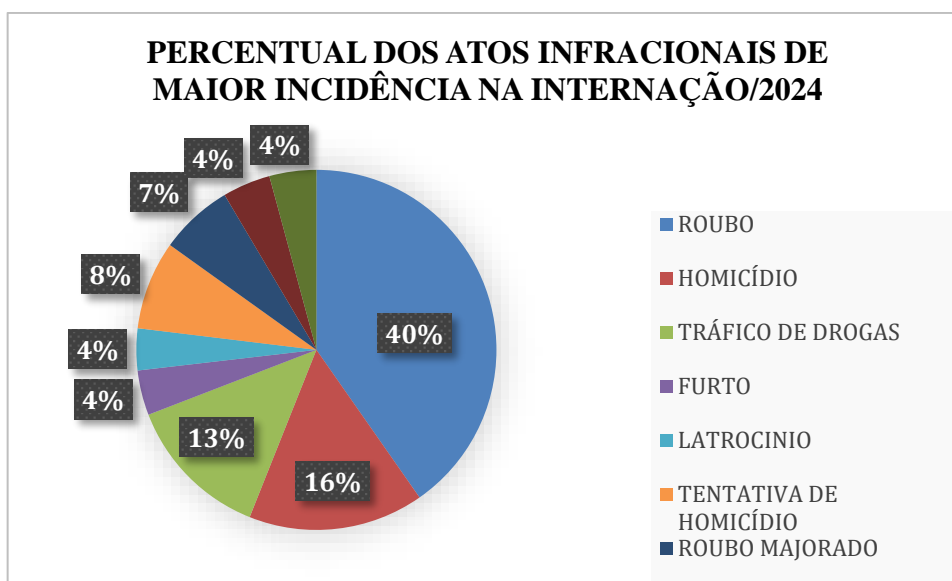
O município de Campina Grande também apresenta uma alta taxa de internações, sendo o segundo município com maior prevalência, ultrapassando 15%, assim como em João Pessoa, há fatores específicos nesta localidade que contribuem para a alta taxa de comportamento infracional de jovens. A presença significativa de internações em Campina Grande pode estar associada a condições sociais adversas, falta de oportunidades educacionais e ocupacionais, ou outros desafios comunitários.

Os municípios de Santa Rita e Bayeux seguem com percentuais menores, mas ainda relevantes, cada um representando cerca de 10% das internações. Essas localidades necessitam de atenção especial, pois também enfrentam desafios significativos relacionados às infrações juvenis. Outros municípios, como Patos, Alhandra, Pedras de Fogo, Itaporanga, Cabedelo, Mamanguape, Itabaiana e Cajazeiras, apresentam percentuais menores, abaixo de 5%. Embora esses números sejam relativamente baixos, a presença de internações nessas áreas propõe que nenhum município está completamente livre de problemas relacionados a atos infracionais.

A análise do gráfico 13 revela a necessidade de políticas públicas focadas nos municípios com maiores taxas de internação, como João Pessoa e Campina Grande. Estratégias no acompanhamento socioeducativo devem ser implementadas para abordar as causas subjacentes dos desvios de conduta de adolescentes nessas regiões.

Além disso, é essencial monitorar e apoiar os municípios com menores taxas para garantir que as medidas preventivas e de reintegração sejam eficazes em todo o estado. A compreensão das dinâmicas específicas de cada localidade é crucial para a formulação de políticas que promovam a segurança pública e a inclusão social dos adolescentes e jovens.

Gráfico 14 - Percentual dos atos infracionais de maior incidência na Internação/2024



Fonte: Organizado pela CRV, 2024.

Com relação ao ato infracional, dentre os nove de maior incidência, prevalece o roubo com 40% sendo o maior motivo de entradas na socioeducação, logo após homicídio com 16%, tráfico de drogas 13%, tentativa de homicídio 8%, roubo majorado 7%, furto, latrocínio, roubo qualificado e homicídio qualificado com 4% cada.

Os dados do gráfico 14 revelam que o roubo é o ato infracional mais prevalente entre os adolescentes e jovens internados no sistema socioeducativo, esse dado destaca a necessidade urgente de intervenções focadas na prevenção de roubos, incluindo programas educacionais, sociais e de desenvolvimento econômico que possam oferecer alternativas ao comportamento infracional. A alta prevalência de roubo pode estar associada a fatores socioeconômicos como pobreza, falta de oportunidades de emprego e desigualdade social.

O homicídio, com 16% dos casos, é o segundo ato infracional mais comum, este é um dado de gravidade alarmante das situações enfrentadas por esses jovens, muitas vezes envolvendo violência extrema. A prevalência de homicídios aponta para a necessidade de medidas mais rigorosas de segurança pública, bem como de programas de prevenção à violência e apoio psicológico para os jovens e suas famílias.

O tráfico de drogas é responsável por 13% das internações, revelando que muitos adolescentes estão sendo atraídos para atividades ilícitas relacionadas ao comércio de substâncias ilegais. Este dado mostra a importância de políticas de

combate ao tráfico de drogas, bem como de programas voltados a reinserção social, que ofereçam alternativas viáveis para os jovens envolvidos nessas atividades.

Outros atos infracionais, como tentativa de homicídio, roubo majorado, furto, latrocínio, roubo qualificado e homicídio qualificado, embora representem percentuais menores, ainda são significativos e refletem a diversidade de atos infracionais cometidos por essa população. Cada uma dessas categorias exige abordagens específicas de prevenção e intervenção.

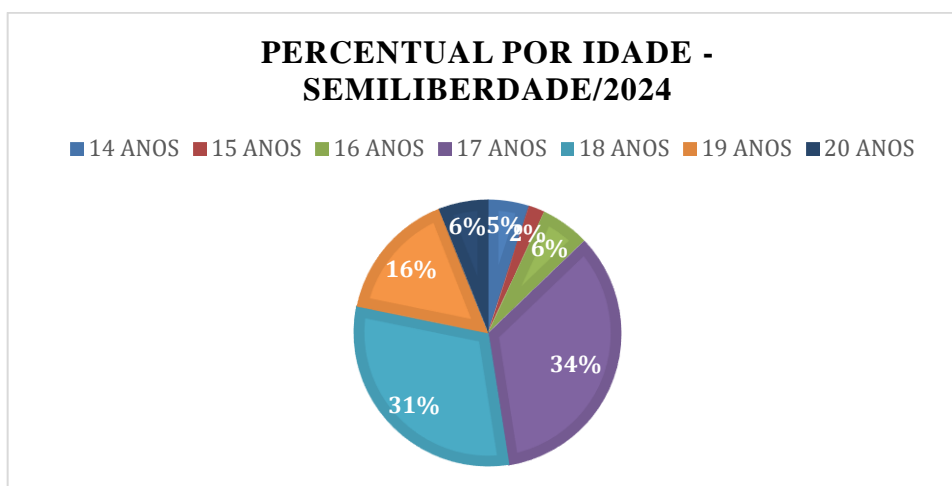
A análise do gráfico 13 destaca a urgência de desenvolver políticas públicas abrangentes e multifacetadas para abordar as causas dos atos infracionais entre adolescentes e jovens. A alta incidência de crimes graves como roubo e homicídio reforça a necessidade de programas de prevenção, reabilitação e reintegração que possam oferecer suporte e alternativas para essa população. Além disso, é essencial entender as dinâmicas sociais e econômicas que contribuem para esses comportamentos, a fim de criar um sistema de justiça mais justo e eficaz, promovendo a segurança e a inclusão social.

Semiliberdade

O perfil de adolescentes/jovens atendidos na medida de semiliberdade também foi entre 17 anos, quase uma paridade entre os que se declararam de cor parda e residente em quase sua totalidade em João Pessoa. Os dados também mostram que permanece o roubo como ato infracional com maior incidência entre os motivos de cumprimento de medida de semiliberdade.

Durante o ano de 2024 ocorreu apenas uma reiteração infracional na semiliberdade.

Gráfico 15 - Percentual por idade - Semiliberdade/2024

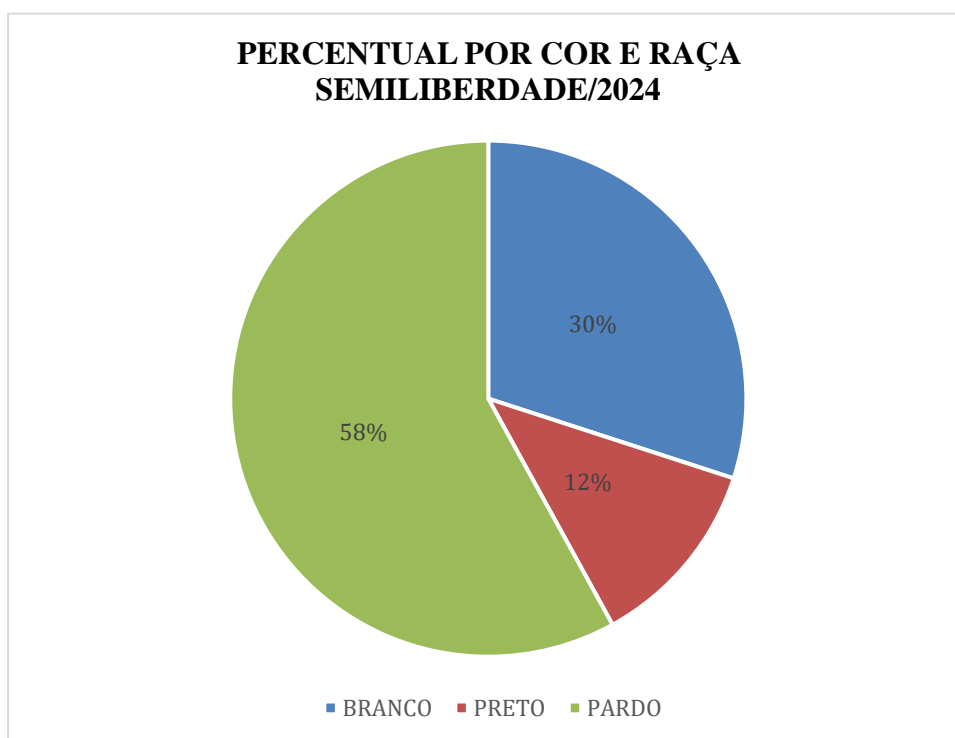


Fonte: Organizado pela CRV, 2024.

Na semiliberdade, o maior percentual de atendidos tem idade de 17 anos (34%), em segundo aparece a idade de 18 anos (31%), 19 anos (16%), 16 anos (6%), 20 anos (6%), 14 anos (5%) e 15 anos com (2%) de atendidos.

Os dados indicam uma concentração significativa de jovens de 17 e 18 anos no regime de semiliberdade, sugerindo a necessidade de intervenções direcionadas para essas faixas etárias. Políticas públicas que ofereçam educação, suporte psicológico, orientação e atividades construtivas são essenciais para ajudar esses adolescentes a se reintegrarem de forma positiva na sociedade e a evitarem a reincidência.

Gráfico 16 - Percentual por cor e raça Semiliberdade/2024

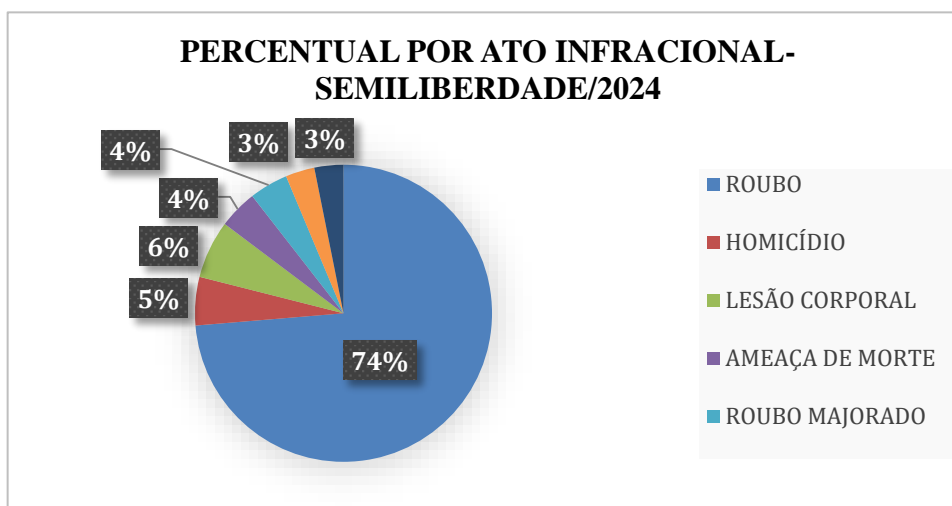


Fonte: Organizado pela CRV, 2024.

Em 2024, o percentual de atendimentos na semiliberdade de adolescentes e jovens que se auto declararam como: pardo (58%), branco (30%) e preto (12%).

Os dados indicam uma predominância de adolescentes e jovens pardos no regime de semiliberdade, seguido pelos brancos e pretos. Esta distribuição percentual destaca a importância de políticas públicas que promovam a equidade racial e abordem as desigualdades estruturais que levam à alta representação de pardos no sistema de justiça juvenil. Implementar programas de apoio específicos para cada grupo racial, que considerem suas realidades e necessidades particulares, pode contribuir para uma reabilitação mais eficaz e uma reintegração social justa.

Gráfico 17 - Percentual por ato infracional - Semiliberdade/2024

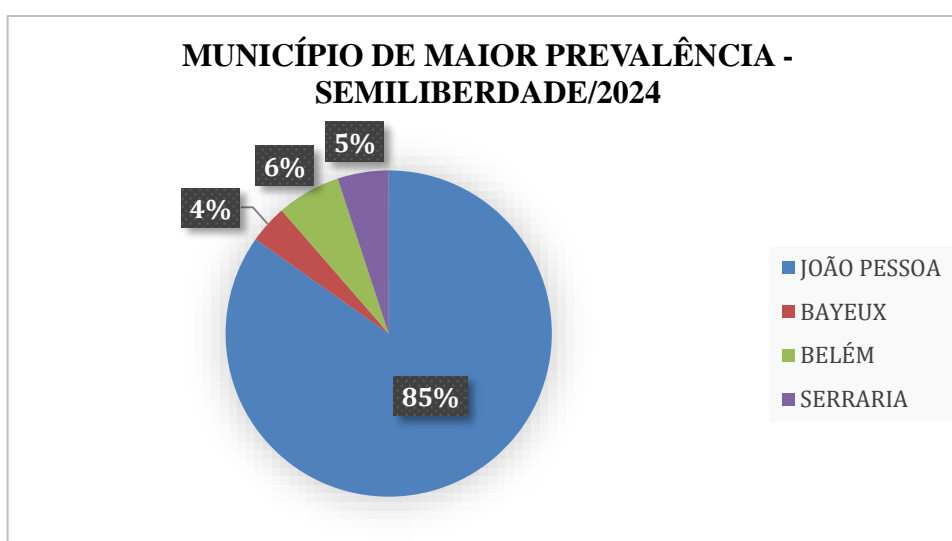


Fonte: Organizado pela CRV, 2024.

O ato infracional de maior prevalência foi roubo com 74%, seguido de lesão corporal com 6%, homicídio com 5%, ameaça de morte 4%, roubo majorado 4%, tráfico de drogas 4% e roubo/receptação 4%, do motivo de entrada.

Os dados do gráfico 17 apresentam a importância de uma abordagem diversificada para lidar com os atos infracionais entre adolescentes e jovens em semiliberdade. A alta incidência de roubo requer intervenções específicas para prevenir esse tipo de crime, enquanto os outros atos infracionais destacam a necessidade de programas de suporte psicológico, mediação de conflitos e reabilitação. Compreender as razões subjacentes que levam os jovens a cometerem esses atos é essencial para formular políticas públicas eficazes que promovam a reintegração social e a redução da criminalidade.

Gráfico 18 – Municípios de maior prevalência – Semiliberdade/2024



Fonte: Organizado pela CRV, 2024.

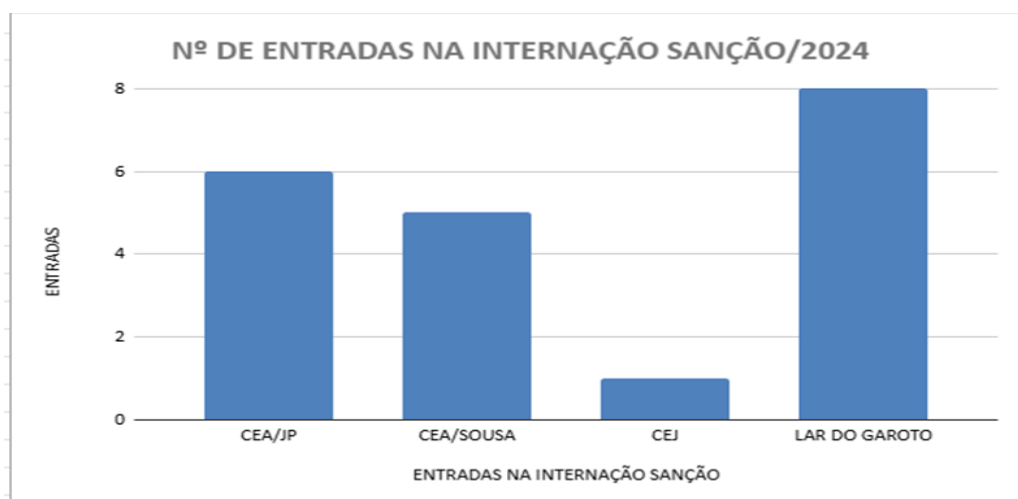
O município de maior incidência é João Pessoa com 85% das entradas na semiliberdade, Belém ficou em segundo lugar com 6%, em terceiro ficou Serraria com 5% e Bayeux 4%.

Os dados do gráfico 18 destacam a importância de desenvolver políticas públicas e programas de prevenção. Intervenções que promovam a educação, capacitação profissional e inclusão social podem ajudar a reduzir a incidência de atos infracionais e apoiar a reintegração dos jovens na sociedade. Também é crucial monitorar e apoiar os municípios com menor prevalência para garantir que eles não enfrentem um aumento nos números e que todas as comunidades recebam o suporte necessário.

Internação Sanção

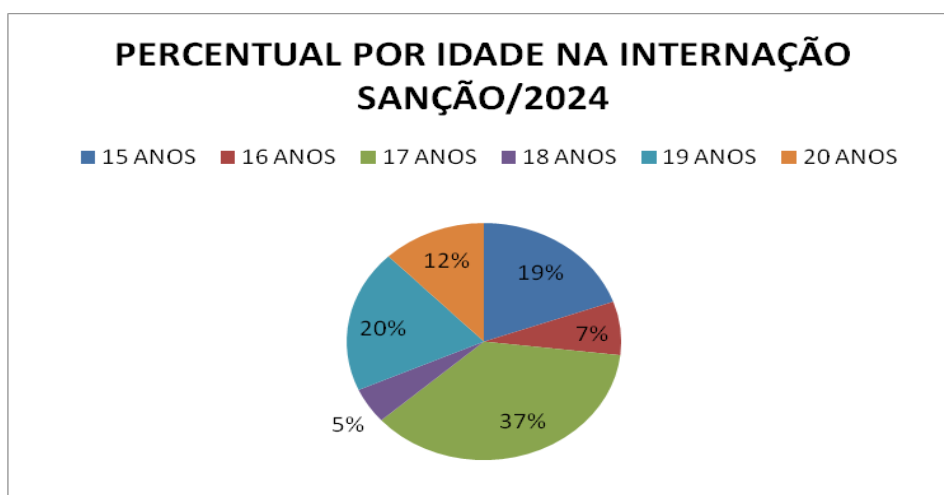
No decorrer do ano, ocorreu internação sanção, distribuída da seguinte forma, CLG (8), CEA/JP (6), CEA/Sousa (5) e CEJ (1), adolescentes e jovens do sexo masculino, deram entrada na internação sanção.

Gráfico 19 – Nº de entradas na Internação Sanção/2024



Fonte: Organizado pela CRV, 2024.

Os dados do gráfico 19 revela a necessidade de uma análise detalhada e intervenções específicas para cada Unidade. O Lar do Garoto, com o maior número de internação sanção, pode se beneficiar de recursos adicionais, programas de suporte e estratégias mais eficazes para reduzir a reincidência. O CEA/JP e CEA/Sousa também requerem atenção para garantir que os jovens recebam o suporte necessário. O baixo número de internações no CEJ pode servir como um modelo para as outras unidades, indicando práticas com êxito que podem ser replicadas.

Gráfico 20 – Percentual por idade na Internação Sanção/2024

Fonte: Organizado pela CRV, 2024.

No gráfico 20, o maior percentual de atendidos tem idade de 17 anos (37%), em segundo aparece a idade de 19 anos (20%), 15 anos (19%), 20 anos (12%), 16 anos (7%), 18 anos (5%) de atendidos.

Os dados indicam que a maior parte das internações sancionadas ocorre aos 17 anos, representando 37% do total. Este dado informa que adolescentes nessa faixa etária estão mais propensos a descumprirem medidas socioeducativas de meio aberto e reincidirem. Essa idade é um período de transição para a vida adulta, onde muitos jovens enfrentam desafios relacionados à pressão de pares, busca por identidade e, muitas vezes, falta de suporte adequado. Políticas públicas focadas em intervenções preventivas e programas de suporte para adolescentes de 17 anos são essenciais para reduzir a incidência de atos infracionais e facilitar a reintegração social.

A segunda maior faixa etária é a dos 19 anos, representando 20% das internações. Este dado mostra que, mesmo após a maioridade, muitos jovens continuam a enfrentar dificuldades que os levam à internação. Isso pode refletir a persistência de problemas socioeconômicos e a necessidade de continuar oferecendo suporte e programas voltados para jovens adultos.

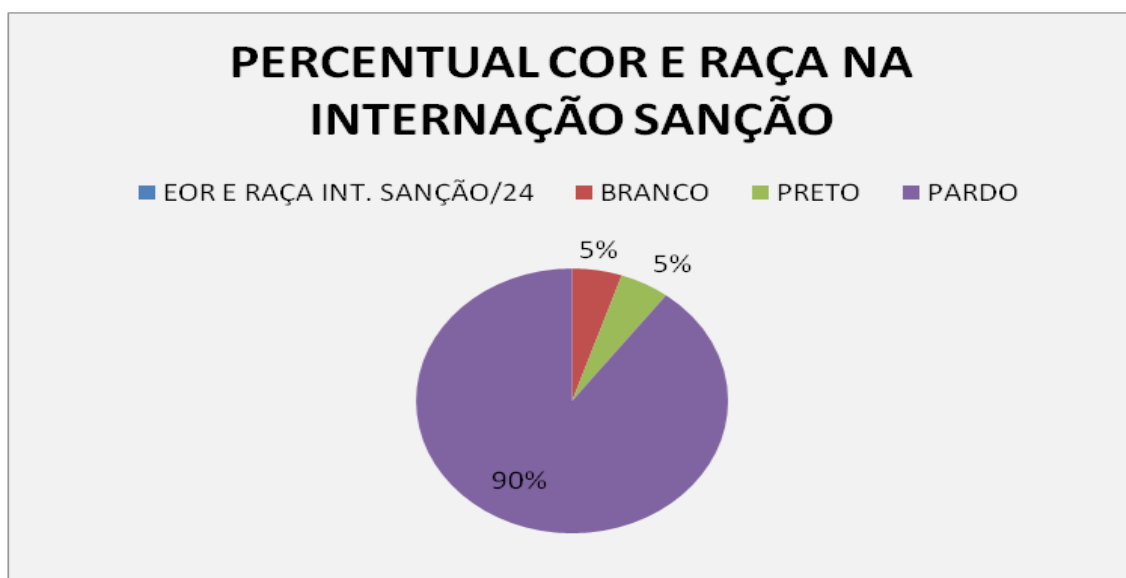
Os jovens de 15 anos também representam uma parcela significativa, com 19% das internações. Esta faixa etária, ainda na adolescência inicial, precisa de atenção especial para prevenir a escalada de comportamentos infracionais. Intervenções precoces, programas educativos e de orientação são fundamentais para essa faixa etária.

As faixas etárias de 20 anos (12%), 16 anos (7%) e 18 anos (5%) têm percentuais menores, mas ainda relevantes. Cada uma dessas idades apresenta

desafios específicos que devem ser abordados através de políticas públicas adequadas e programas de suporte.

Os dados do gráfico 20 destacam a importância de desenvolver políticas públicas e programas de suporte direcionados a diferentes faixas etárias, com um foco especial em adolescentes de 17 anos, que apresentam a maior prevalência de internações. Intervenções preventivas, suporte psicológico, programas educativos e de reintegração social são essenciais para reduzir a incidência de atos infracionais e apoiar a reintegração desses jovens na sociedade de forma positiva e eficaz.

Gráfico 21 – Percentual cor e raça na Internação Sanção/2024



Fonte: Organizado pela CRV, 2024.

O percentual por cor/raça na internação sanção em 2024 demonstrada no gráfico 21, destaca as pessoas que se declaram, Pardo (90%), Branco (5%), Preto (5%).

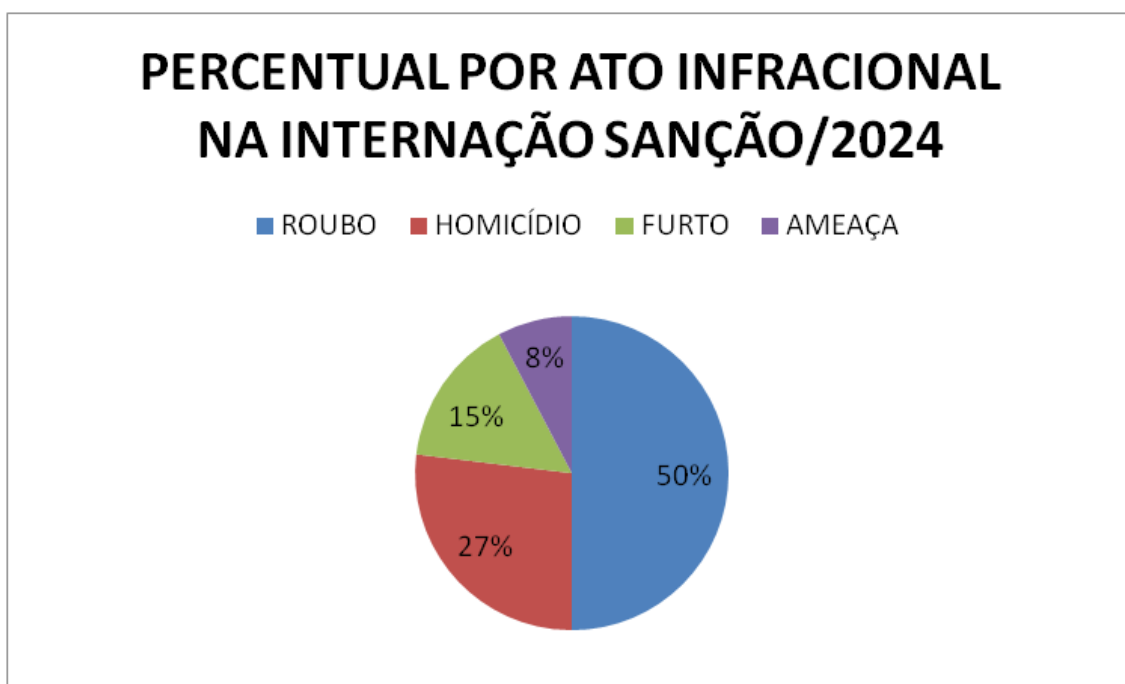
Os adolescentes e jovens que se autodeclaram pardos, representando 90% do total de internações sanções. Este dado traz a existência de disparidades raciais profundas no sistema de justiça juvenil. Os adolescentes e jovens pretos e brancos estão igualmente representados, cada um com 5% das internações. Embora esses percentuais sejam significativamente menores que o dos pardos, é importante considerar as particularidades e desafios enfrentados por essas populações no contexto socioeconômico e judicial.

A predominância de jovens pardos na internação sanção é preocupante e tem a necessidade urgente de políticas públicas que abordem as desigualdades raciais e sociais. Fatores como discriminação estrutural, desigualdade de acesso à educação e oportunidades de emprego, e a falta de suporte social adequado são possíveis contribuintes para essa disparidade. É essencial implementar programas focados na

promoção da equidade racial, oferecendo suporte psicológico, educacional e profissional para esses jovens.

A menor representação de jovens pretos e brancos pode indicar diferentes dinâmicas sociais e econômicas que também merecem atenção. Programas de inclusão social que abordem as necessidades específicas dessas populações são vitais para garantir que todos os jovens recebam o suporte necessário para evitar a reincidência e promover a reintegração social.

Gráfico 22 – Percentual por ato infracional na Internação Sanção/2024



Fonte: Organizado pela CRV, 2024.

O ato infracional de maior prevalência foi roubo com 50%, seguido de homicídio com 27%, furto 15%, ameaça 8%, do motivo de entrada. Os dados indicam que o roubo é o ato infracional mais prevalente, representando 50% das internações sancionadas. Este número significativo mostra que muitos adolescentes e jovens estão envolvidos em atividades de roubo, o que pode ser atribuído a fatores socioeconômicos como pobreza, falta de oportunidades e influência de pares ou grupos criminosos. A predominância do roubo destaca a necessidade de políticas públicas voltadas para a prevenção deste tipo de crime, incluindo programas de inclusão social, educação e capacitação profissional.

O homicídio, com 27%, é o segundo ato infracional mais comum. Esta alta porcentagem reflete a gravidade dos crimes cometidos pelos jovens e que medidas mais rigorosas de prevenção e intervenção são necessárias. Programas de apoio

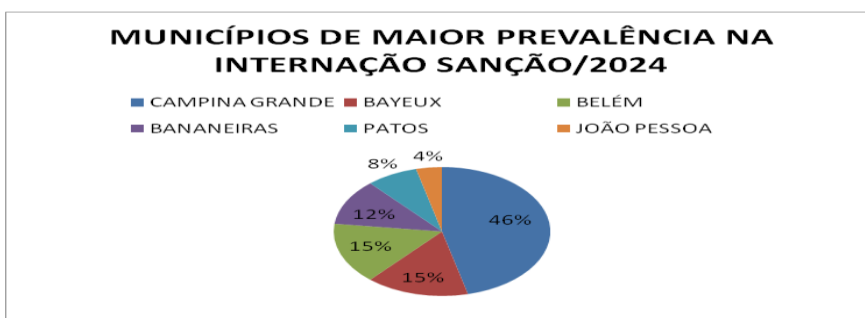
psicológico, mediação de conflitos e oportunidades de desenvolvimento pessoal podem ser fundamentais para lidar com este tipo de comportamento violento.

Furto representa 15% das internações sancionadas. Embora menos prevalente que o roubo, o furto ainda constitui uma parcela significativa dos atos infracionais, indicando a necessidade de estratégias educativas e preventivas específicas para abordar esse comportamento.

Ameaça é responsável por 8% das internações. Este dado, embora menor, aponta para a importância de abordar o comportamento ameaçador e agressivo entre os jovens. Programas de desenvolvimento de habilidades sociais, controle da raiva e resolução de conflitos podem ser eficazes na redução deste tipo de infração.

Os dados apresentados no gráfico 22 mostra a necessidade de uma abordagem ampla e diversificada para lidar com os atos infracionais entre adolescentes e jovens em internação sancionada. A alta prevalência de roubo e homicídio destaca a urgência de implementar políticas públicas e programas de prevenção, reabilitação e reintegração social. Compreender as causas subjacentes e fornecer suporte adequado são essenciais para reduzir a reincidência e promover a inclusão social e a segurança pública.

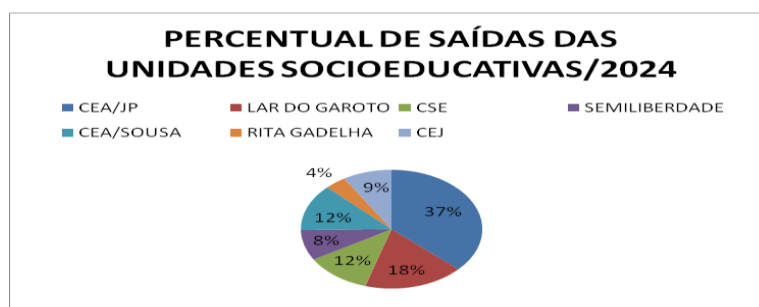
Gráfico 23 – Municípios de maior prevalência na Internação Sanção/2024



Fonte: Organizado pela CRV, 2024.

O município de maior incidência é Campina Grande com 46% das entradas de sanção, Bayeux e Belém 15% cada, Bananeiras 12%, Patos 8% e João Pessoa com 4%. A análise dos dados destaca a importância de desenvolver políticas públicas e programas de suporte específicos para os municípios com maior prevalência de internações sanções, como Campina Grande, Bayeux e Belém. Intervenções que abordem as causas que leva ao comportamento infracional dos jovens, ofereçam suporte psicológico e educacional, e promovam a inclusão social são essenciais para reduzir a reincidência e apoiar a reintegração positiva dos jovens na sociedade.

Gráfico 24 – Percentual de saídas das unidades socioeducativas/2024



Fonte: Organizado pela CRV, 2024.

Os dados do gráfico 24 revelam a distribuição das saídas das unidades socioeducativas em 2024, com as seguintes percentagens, CEA/JP (37%), CLG (18%), CSE (12%), CEA/Sousa (12%), SEMI (8%), CEJ (9%) e RG (4%). O CEA/JP se destaca com a maior proporção de saídas, representando 37% do total. A unidade pode estar enfrentando uma alta rotatividade de adolescentes, o que pode ser reflexo de políticas de reintegração que permitem uma saída mais rápida dos adolescentes. No entanto, é essencial avaliar se essas saídas estão resultando em reintegrações bem-sucedidas na sociedade ou se há uma reincidência subsequente. O CLG, com 18% das saídas, também apresenta um número considerável de jovens deixando a unidade. É importante investigar se as práticas adotadas estão sendo eficazes para os jovens não reincidirem e se estão recebendo o suporte necessário após a saída. O CSE e CEA/Sousa, ambos com 12% das saídas, mostram percentagens moderadas. Essas unidades podem estar funcionando de maneira equilibrada, mas ainda é crucial garantir que os programas de atendimento socioeducativos sejam positivos e que os jovens estejam preparados para a reintegração na sociedade. A semiliberdade é um regime onde os jovens têm maior liberdade o que pode ser positivo para a reintegração gradual, no gráfico 24 representa 8% das saídas. No entanto, monitorar o suporte contínuo é vital para garantir que esses jovens não retornem ao sistema. Já o CEJ e a RG têm os menores percentuais de saídas, com 9% e 4%, respectivamente é essencial garantir que essas unidades estejam proporcionando o ambiente necessário para a reabilitação e que os jovens saiam preparados para evitar a reincidência.

A análise dos dados revela uma necessidade de avaliar a eficácia dos programas de atendimento socioeducativo e reintegração social em cada unidade. Políticas públicas devem ser direcionadas para garantir que as saídas das unidades resultem em reintegrações positivas e na redução da reincidência. Monitorar e ajustar os programas de suporte de acordo com as necessidades específicas de cada unidade é essencial para promover a inclusão social e a segurança pública dos jovens.

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apresentamos a seguir algumas das despesas orçamentárias nas três principais ações finalísticas da Fundac. Recursos esses utilizados para o desenvolvimento de atividades de caráter pedagógico, educacional, social, artístico, profissional, de saúde, segurança, diversidade, entre outros, de assistência às unidades socioeducativas e de atendimento aos adolescentes/jovens, como também para manutenção de serviços administrativos.

Quadro 4 - Gerenciamento da Gestão do Atendimento Sinase

AÇÃO – 2183	
SALÁRIOS	503.021,19
ENCARGOS(INSS/PASEP)	101.527,40
DIÁRIA	2.258,32
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	
OFICINA DE ARTE/CULTURA/ESPORTE/LAZER	46.750,00
CONCERTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	9.336,00
FONECIMENTO DE COFFE BREAK E KIT DE LANCHES	44.690,00
SERVIÇOS GRÁFICOS	3.476,00
FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO ATIVIDADE DEZEMBRO VERMELHO	4.191,00
FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO CURSO HABILITAÇÃO P SUPERVIDORES	5.736,00
FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO JOGOS INTERNOS DAS UNIDADES	6.022,80
FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO P/ ABERTURA DE COLÔNIA DE FÉRIAS	2.675,80
FORNECIMENTO DE LANCHES NAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	11.300,00
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO P/ SOCIOEDUCANDOS	48.949,51
SERVIÇO DE ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER	33.060,00
SERVIÇOS CONSULTORIA	
ATUALIZAÇÃO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E REGIMENTO INTERNO DAS UNIDADES	57.000,00
MATERIAIS DE CONSUMO	
AQUISIÇÃO DE MANTAS E MOLETONS	4.919,70
PAPEL E LINHA P/ CURSO DE ORIGAMI	6.960,32
MEDICAMENTO	19.342,69
LINHA P/ CURSO PROFISSIONALIZANTE DE TECELAGEM	5.355,00
MATERIAL P/ OFICINA OCUPACIONAL DE ARTESANATO	2.081,00
MDF P/ OFINA DE QUADRO DECORATIVOS	1.723,50
AQUISIÇÃO DE ESPARGIDORES NÃO LETAIS	86.284,15
INSUMOS P/ OFICINA DE MATERIAIS DE LIMPEZA	42.004,00
BRINDES	
MATERIAIS P/ PREMIAÇÃO NAS ATIVIDADES ARTISTICA/ESPORTIVA	11.900,00
TOTAL DA AÇÃO	1.060.564,38

Quadro 5 – Estrutura física das Unidades

AÇÃO 1075	
ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS- 339039	
CREA PB	99,64
CEF - TX RENOVAÇÃO CONVÊNIO	1.700,00

ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS- 449051	
REFORMA NA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEA-SOUSA	116.200,00
REFORMA NA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEA-JP	14.109,45
TOTAL	132.109,09

Quadro 6 – Manutenção de Serviços Administrativos

AÇÃO 4216	
MATERIAL PERMANENTE – 449052	
AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO	14.600,00
AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO	37.900,00
AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS	11.759,80
AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS	7.443,45
AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ	1.049,30
AQUISIÇÃO DE BALCÕES EXPOSITORES E CAIXA	10.292,00
MATERIAL DE CONSUMO - 339030	
ADIANTAMENTO	10.000,00
PAPEL A4	15.082,00
AQUISIÇÃO DE GARRAFA TERMICA 5 LITROS	5.350,00
AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS PARA PADARIA ESCOLA	12.722,00
ADIANTAMENTO PARA MATERIAL DE CONSUMO	17.336,77
AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO	12.000,00
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	2.560,00
AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PADARIA	32.358,60
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	32.597,25
AQUISIÇÃO DE COPO	1.071,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	44.704,80
AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PADARIA	84.022,83
MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS	22.836,30
AQUISIÇÃO DE EXTINTORES	11.280,00
ÁGUA MINERAL COM GARRAFOES	16.020,00
DIÁRIAS - 339014	
DIÁRIAS	128.587,81
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - 339004	
FOLHA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	2.485.547,56
SALÁRIO FAMILIA	
SALÁRIO FAMILIA	1.116,72

BRINDES - 339035	
SERVIÇO DE CONSULTORIA	61.826,55
SERVIÇO PESSOA FÍSICA - 339036	
BOLSA AUXILIO PARA ADOLESCENTES	2.310,00
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - 339039	
AGAPE	1.061.592,61
EPC	18.271,00
ADIANTAMENTO PESSOA JURÍDICA	24.081,31
UTENSÍLIOS (BOLSAS)	6.200,00
LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CADEIRAS	6.700,00

MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	37.002,00
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	5.620,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	11.595,00
CERTIFICADO DIGITAL	300,00
ENCARGOS- 339047	
INSS	589.420,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA	12.570,83
RECEITA FEDERAL	52.816,60
TOTAL	4.908.544,75

Quadro 7 – Assistência aos Adolescentes/jovens em Privação e Restrição de Liberdade

AÇÃO 2185 - ASSISTENCIA AOS/AS ADOLESCENTES/JOVENS	
MATERIAL DE CONSUMO - 339030	
MATERIAL HOSPITALAR	18.115,89
AQUISIÇÃO DE CRACHAS PARA VISITANTES NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	11.556,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	107.099,22
MATERIAL DE HIGIENE	42.095,60
COLCHÕES	10.083,91
COLCHÕES	27.869,50
MATERIAL PARA REUNIÃO DO FONACRIAD	3.724,90
ENXOVAL PARA OS SOCIOEDUCANDOS	15.333,00
RECARGA DE EXTINTORES	2.970,00
MATERIAL PARA OFICINA DE QUADROS PARA OS SOCIOEDUCANDOS	4.679,50
CALÇADOS PARA OS SOCIOEDUCANDOS	3.582,00
CAFÉ E AÇUCAR	11.799,00
ARMAÇÃO DE OCÚLOS E LENTES CORRETIVA PARA OS SOCIOEDUCANDOS	2.060,00
MATERIAL DE CONSUMO PARA SETOR FISIOTERAPIA	14.056,24
MATERIAL DE PERMANENTE - 449052	

MAQUÍNA DE CORTAR CABELO PARA O CURSO DE BARBEIRO	21.418,98
ROÇADEIRA	5.100,00
MAQUÍNA DE LAVAR PARA AS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	41.972,00
SERVIÇOS - 339039	
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL	713.817,35
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS SOCIOEDUCANDOS	2.185.772,25
SERVIÇO DE MONITORAMENTO	820.015,83
SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE FOSSA	3.795,00
SERVIÇO DE INSPEÇÃO CORPORAL	1.165.320,00
TOTAL	5.232.236,17

Quadro 8 - Gerenciamento do Pós-Medida do Meio Fechado

AÇÃO 2184	
GERENCIAMENTO DO SERVIÇO PÓS-MEDIDA	
FOLHA DOS CONTRATOS	171.228,15
PASEP	2.470,20
INSS	57.665,83
TOTAL	231.364,18

6. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Na estrutura organizacional da fundação a Diretoria Técnica (Ditec) é responsável pela atividade finalística no que concerne à gestão do atendimento pedagógico e técnico aos socioeducandos. A Ditec é composta por profissionais das diferentes áreas do conhecimento, responsáveis pelo assessoramento, monitoramento e orientação aos dirigentes e equipe técnica que atuam nos Centros Socioeducativos, para o desenvolvimento de um trabalho integrado e de junção do conhecimento “de forma a superar a visão estanque e fragmentada do sistema e a ação individual desconectada da unicidade do projeto pedagógico” (Conanda, 2006, p.41).

À Ditec cabe planejar, coordenar, assessorar, monitorar e avaliar os programas, projetos e ações em desenvolvimento nas unidades de atendimento, realizar diagnósticos, estabelecer metas gerenciais e pedagógicas, orientar metodologias e produzir avaliações, assessorando os dirigentes e promovendo as transformações

necessárias” (Sinase, 2006, p.41). Para tanto, a Ditec constrói seu planejamento estratégico, como ferramenta para organização e implementação do atendimento em todas as unidades socioeducativas.

A execução de todas as atividades e ações realizadas têm por base a Lei nº 11.626 de 14 de janeiro de 2020, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Estado da Paraíba para o período 2020-2024, que é “o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas para viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável, tendo como referência as Orientações Estratégicas de Governo – OEG” (Lei nº 11.626, 2020).

Nesse processo de construção do planejamento estratégico, a Ditec, empreende esforços para que as unidades utilizem o Projeto Político Pedagógico (PPP), enquanto planejamento participativo, que tem como objetivo atender às necessidades de uma instituição, como instrumento norteador. Esse é um momento de suma importância para a efetivação dos ideais pedagógicos expressos no PPPs, principalmente por eles terem sido construídos a partir de um diagnóstico, que culminou na proposição de ações baseadas na realidade identificada.

Para além de tal questão, o PPP torna-se um marco referencial repleto de etapas, presentes no plano de ação de cada unidade, que precisam ser percorridas para atingir um determinado fim, o objetivo da existência do PPP em si. Ao fazer tal movimento, com a intenção de apresentar as ações pedagógicas que devem ser centrais em todos os processos socioeducativos de um Centro Socioeducativo, faz-se a defesa do que está posto no Sinase, o Projeto Pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo.

Pensando nisso, a Fundac lançou em 2019 os PPPs de todos os centros de atendimento do estado, sendo publicados através da **Resolução nº 02/2020**, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba, assegurando aquilo que o projeto pedagógico deve conter minimamente: objetivos, público-alvo, capacidade, fundamentos teóricos metodológicos, ações/atividades, recursos humanos e financeiros, monitoramento e avaliação de domínio de toda a equipe.

Os PPPs foram fundamentais na elaboração de outros documentos institucionais, tais como: Regimento Interno, Normas Disciplinares, Plano Individual de Atendimento. Mas, também há um destaque para o fato de que sua efetiva e consequente operacionalização possibilitou à elaboração do planejamento das ações

trimestrais, e, conseqüentemente, o monitoramento e avaliação dos processos, podendo ser estudado seus impactos e resultados. Desta forma, a Fundac passou a incluir nos diversos instrumentos do planejamento, entre eles o Plano Plurianual 2020-2023 (PPA) - metas e indicadores, para a revisão futura dos mencionados Projetos Pedagógicos dos Centros Socioeducativos.

No PPA 2020-2024, a política socioeducativa encontra-se inserida no Programa “5008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO SOCIAL”, cujo objetivo, de número 1112, é “operacionalizar o atendimento a adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade no Estado da Paraíba, conforme os parâmetros e diretrizes do Sistema de Atendimento Socioeducativo com interface com o Sistema Único de Assistência Social, Sistema Único de Saúde, Sistema Educacional, Sistema de Justiça e Segurança Pública, respeitando a incompletude institucional como princípio norteador da gestão do atendimento” (Paraíba, 2020, p. 37).

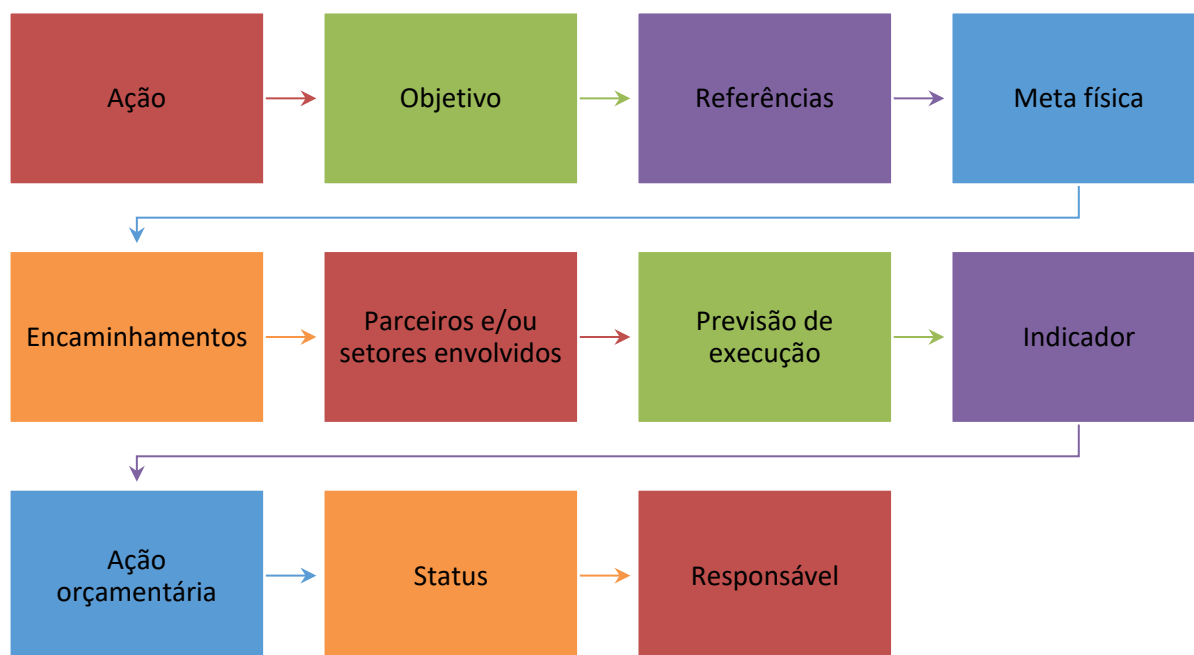
Para tanto, foi criado um conjunto de ações no orçamento para que fosse possível operacionalizar as prerrogativas presentes no Sinase, a saber: 1075 - Estruturação Física das Unidades Socioeducativas da Fundac, 2183 - Gerenciamento da Gestão do Atendimento Sinase para Adolescentes/Jovens em Privação e Restrição de Liberdade nas Unidades Socioeducativas da Fundac, 2184 - Gerenciamento do Serviço Egresso do Meio Fechado da Socioeducação, 2185 - Assistência aos/as Adolescentes/Jovens em Privação e Restrição de Liberdade nas Unidades Socioeducativas da Fundac, 4257 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos para todo o Quadro de Pessoal, bem como a População de Adolescentes/Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade.

Para construção do planejamento, respeitando as ações acima, foi realizado um primeiro momento com a participação dos eixos operacionais, coordenações técnicas e direção das unidades, em seguida descentralizado em reuniões com os profissionais das unidades para discussão e fechamento coletivo das ações estratégicas a serem desenvolvidas no ano. Que será implantado nas unidades uma comissão gestora com participação também dos usuários e família, de forma a garantir o acesso na formulação e avaliação do atendimento prestado nas unidades.

A reunião ampliada com a comunidade socioeducativa objetiva promover maior participação dos profissionais na tomada de decisão e enfrentamento das questões críticas e no cotidiano da unidade.

O instrumento de planejamento contempla todas as ações a serem executadas com prazo, responsáveis e base legal para o desenvolvimento das ações, conforme indicamos abaixo.

Figura 4 - Elementos do planejamento estratégico



Fonte: Elaborado pela Coplan, 2023.

Cada elemento possui uma descrição conceitual própria, que busca atingir a eficiência, efetividade e eficácia na gestão do atendimento, em que a eficiência busca a melhor forma de utilização dos recursos e de maneira adequada. A eficácia busca resultados no que foi revisto e a efetividade busca os meios viáveis para o alcance das metas. A junção dos três elementos resulta numa gestão administrativa de implementação de política pública exitosa e responsável com os recursos públicos.

A estruturação das ações para o gestor da política garante a eficácia e o controle da aplicação dos recursos públicos, além de refletir de forma estrutural o trabalho que vem sendo realizado pela comunidade socioeducativa. Neste sentido, a Fundac vem aperfeiçoando o atendimento no meio fechado e construindo diálogos e pactuações entre as demais políticas públicas para o fortalecimento das ações prestadas aos adolescentes, jovens e família na perspectiva da dignidade humana e inclusão social.

Logo, as atividades que compõem o escopo de atuação da FUNDAC foram, progressiva e continuamente implementadas, destacando-se os seguintes Eixos de trabalho:

- **Eixo Suporte institucional e pedagógico**
 Coordenação do nascido
 Coordenação de estágio, pesquisa e extensão.
- **Eixo Diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual**
- **Eixo Educação**
- **Eixo Saúde**
 Coordenação de odontologia
 Coordenação de Fisioterapia
 Coordenação de enfermagem
 Coordenação de nutrição
 Coordenação de saúde mental
- **Eixo Abordagem familiar e comunitária**
 Coordenação da acolhida humanizada
- **Eixo Profissionalização, trabalho e previdência.**
- **Eixo Esporte, cultura e lazer.**
- **Eixo Segurança**
- **Serviço Pós-medida**

Esses eixos, de forma inter-relacionada, orientam toda a prática do atendimento socioeducativo, em busca de construir práticas compartilhadas, participativas, transdisciplinares, interdisciplinares, que objetivam facilitar a ressignificação do ato infracional por meio da educação, da arte, da cultura, dos esportes, da saúde e da justiça restaurativa. Isso ocorre por meio de um processo contínuo de assessoramento e monitoramento para que os centros de atendimento ofereçam de forma regular atividades aos socioeducandos em cumprimento de medida socioeducativa, assim como desenvolvam ações com as famílias, seguindo os parâmetros estabelecidos pelo SINASE nos eixos supracitados.

6.1.1 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DO SUPORTE INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICO

6.1.2 Identificação do Setor

Setor: Eixo Suporte Institucional e Pedagógico
Responsável pelo Setor: Yanca Virgínia Araújo Morais
Equipe do Setor (Nome e função):

Servidores/Função
Yanca Virgínia Araújo Morais – Coordenadora
Gabriel Navarre De Oliveira Morais – Assessoria Técnica
E-mail: eixosuporteinstitucional@gmail.com
Responsável pela elaboração do relatório: Yanca Virgínia Araújo Morais

6.1.3 Apresentação do Setor

O Eixo de Suporte Institucional e Pedagógico presente na Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), Lei nº 12.594/2012, aborda as condições e estruturas indispensáveis para a execução adequada das medidas socioeducativas. Esse eixo contempla aspectos administrativos, financeiros, técnicos e logísticos que garantem o funcionamento do sistema e a efetividade das ações voltadas aos adolescentes em conflito com a lei. Ele prevê a gestão integrada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, promovendo articulação entre os entes federativos. Além disso, destaca a importância da capacitação continuada dos profissionais que atuam no sistema socioeducativo, assegurando que estejam qualificados para suas funções. Também estabelece a necessidade de mecanismos de repasse para viabilizar a implementação das medidas socioeducativas. Por fim, inclui o monitoramento e a avaliação por meio de indicadores e ferramentas para acompanhar e aprimorar as ações e resultados das políticas. O Eixo de Suporte Institucional é fundamental para garantir a eficácia do SINASE, respeitando os direitos dos adolescentes e promovendo sua reintegração social.

6.1.4 Ações e Atividades Realizadas em 2024.

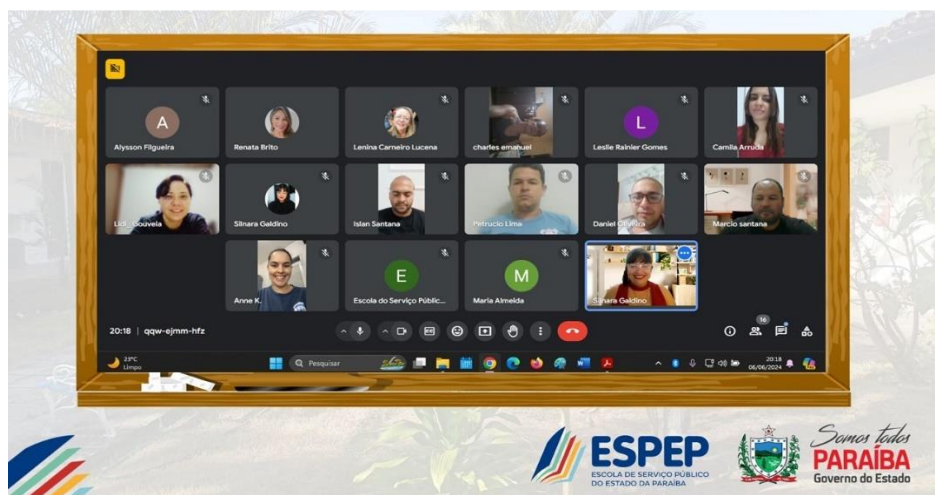
Na FUNDAC, o Eixo Suporte Institucional e Pedagógico encontra-se lotado na Diretoria Técnica, e atua no sentido de assessorar, redirecionar, reprogramar, elaborar e concretizar ações que viabilizam o suporte a profissionais, Socioeducadores, orientadores, equipe técnica, estagiários e voluntários que integrem ou venham a integrar a equipe do atendimento socioeducativo

O eixo também é responsável pela formação continuada dos funcionários da FUNDAC, sendo esta uma das metas dos programas de atendimento a serem alcançados, conforme Plano Estadual de Medidas Socioeducativas.

No primeiro semestre do ano de 2024, a FUNDAC, em parceria com a Escola

de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, ofertou os seguintes cursos: “Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho”, destinado aos gestores e coordenadores da Fundação; e “**Saúde Mental e Gestão de Conflitos no Serviço Público**”, destinado aos profissionais da área de psicologia e demais servidores interessados. Ambos os cursos foram ofertados na modalidade online, com a carga horária de 30 horas.

Imagem X – Curso online sobre a temática: “Saúde Mental e Gestão de Conflitos no Serviço Público”.



Fonte: Arquivos do Eixo, 2024.

Já os cursos ofertados pela FUNDAC, destaca-se o Curso de Formação Continuada para Agentes Socioeducativos, sendo ofertadas 02 turmas no primeiro semestre de 2024, e certificando um total de 38 agentes socioeducativos nas seguintes disciplinas: Marcos Legais; Políticas Públicas e Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; Parâmetros de Segurança para Unidades Socioeducativas; Prevenção e Combate a Incêndios; Atendimento Pré-Hospitalar; e Saúde Mental.

Imagem X – Curso de Formação Continuada para os Agentes Socioeducativos, Turma XI.



Fonte: Arquivos do Eixo, 2024.

Evidencia-se também quanto à qualificação dos servidores, a realização do II Curso de Ações Rápidas – CAR, cujo objetivo foi habilitar os agentes socioeducativos a executarem metodologias e ações especializadas a serem aplicadas dentro do contexto socioeducativo. O II CAR foi realizado no período de 05 a 27 de março e certificou um total de 12 agentes socioeducativos, sendo 10 destes do Estado da Paraíba, habilitados para compor o cadastro de reserva do Grupo de Ações Rápidas – GAR, e 02 agentes oriundos do Estado de Minas Gerais.

Imagem X – Aula inaugural do Curso de Ações Rápidas – CAR da FUNDAC/PB.



Fonte: Arquivos do Eixo, 2024.

Além das ações realizadas, foi ofertado o Curso de Formação e Habilitação para o Setor de Inspeção, com foco nas técnicas e procedimentos relacionados à busca pessoal e à utilização de equipamentos de revista, como o *bodyscan* e o *bagscan*.

Esse curso teve como objetivo principal qualificar os agentes socioeducativos para desempenharem suas funções com maior eficiência e segurança, garantindo o cumprimento dos protocolos institucionais e normativos vigentes. Durante a formação, foram abordados aspectos teóricos e práticos, incluindo:

- Normas e legislações aplicáveis: orientação sobre os dispositivos legais que regulam os procedimentos de inspeção no contexto socioeducativo, com ênfase nos direitos e garantias fundamentais.
- Técnicas de busca pessoal: treinamento detalhado sobre como realizar abordagens seguras e respeitosas, assegurando a integridade física e moral de todas as partes envolvidas.
- Operação de equipamentos de revista: capacitação prática no manuseio de tecnologias específicas, como *bodyscan* e *bagscan*, para a detecção de objetos proibidos, com foco em precisão e eficiência.
- Análise de casos práticos: simulações e estudos de cenários reais para

aplicação do conhecimento adquirido, fortalecendo a capacidade de decisão em situações cotidianas.

Ao final do curso, 18 agentes socioeducativos foram certificados, estando aptos a atuar com maior segurança, profissionalismo e respeito às normas institucionais. Essa iniciativa demonstra o compromisso com a qualificação contínua dos profissionais, contribuindo para a segurança das unidades e o cumprimento das medidas socioeducativas de forma ética e eficiente.

Imagens X – Curso de Formação e Habilitação para o Setor de Inspeção (busca pessoal e equipamentos de revista – *bodyscan* e *bagscan*).



Fonte: Arquivos do Eixo, 2024.

Paralelamente, foi também realizado o Curso de Formação e Habilitação de Supervisores, promovido em duas turmas ao longo do ano, com o objetivo de capacitar os profissionais para desempenharem com excelência as funções de supervisão nas unidades socioeducativas.

A formação contou com um cronograma abrangente e multidisciplinar, composto por disciplinas fundamentais, tais como:

- Marcos legais, direitos humanos e ética: abordagem sobre os princípios normativos e éticos que regem o sistema socioeducativo, enfatizando o respeito aos direitos fundamentais de todos os envolvidos.
- A política da socioeducação: estudo detalhado sobre as diretrizes, estratégias e objetivos que norteiam as práticas no âmbito socioeducativo, destacando sua importância na ressocialização dos adolescentes.
- Apresentação e utilização de equipamentos de segurança: capacitação prática para o manejo correto de equipamentos essenciais à rotina das unidades, assegurando o cumprimento dos protocolos de segurança.
- Atribuições legais da função de supervisor: detalhamento das responsabilidades e competências previstas para o cargo, garantindo que os

participantes compreendam plenamente seu papel na estrutura institucional.

- Funções e operacionalização da rotina e fluxos nas unidades socioeducativas: instruções práticas sobre organização, planejamento e gestão das atividades diárias, com foco na eficiência e no cumprimento das normas operacionais.

Ao longo do programa, foram utilizados métodos pedagógicos que incluíram aulas teóricas, dinâmicas de grupo, estudos de caso e atividades práticas, proporcionando uma formação robusta e alinhada às demandas do cotidiano nas unidades.

Como resultado dessa iniciativa, 53 agentes socioeducativos foram habilitados, estando aptos a atuar como supervisores, contribuindo para a organização, eficiência e segurança nas unidades socioeducativas.

Imagens X e Y – Curso de Formação e Habilitação de Supervisores.



Fonte: Arquivos do Eixo, 2024.

As ações desenvolvidas pela Coordenação do Eixo Suporte Institucional e Pedagógico evidenciaram, ainda, um trabalho estratégico e integrado, com foco no fortalecimento das práticas institucionais e pedagógicas das Unidades. Entre as principais atividades realizadas, destacam-se:

- Reuniões de alinhamento técnico: encontros periódicos com a finalidade de padronizar procedimentos, promover o compartilhamento de informações e alinhar diretrizes entre as equipes internas e os setores relacionados.
- Visitas técnicas às Unidades: ações de campo destinadas a compreender as realidades locais, identificar demandas específicas, acompanhar a implementação de planos de ação e avaliar o impacto das iniciativas pedagógicas e institucionais.
- Reuniões de articulação com os Eixos Estratégicos da Diretoria Técnica: momentos de diálogo e colaboração para integrar os esforços entre os diversos eixos estratégicos, visando à construção de soluções conjuntas e ao fortalecimento das políticas institucionais.

- Monitoramento e assessoramento da Equipe Técnica do Instituto IPPEDS para atualização dos PPPs e RIs: acompanhamento contínuo e orientação técnica para a revisão e atualização dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) e dos Regimentos Internos (RIs), assegurando sua consonância com as normas vigentes e as necessidades institucionais.
- Suporte às ações desenvolvidas pelos Eixos Estratégicos da Diretoria Técnica: assistência operacional e técnica para garantir a execução eficaz dos projetos e programas conduzidos pelos eixos estratégicos.
- Estudos de caso nas Unidades Socioeducativas: análise detalhada de situações concretas nas unidades, com vistas à identificação de boas práticas, ao mapeamento de desafios e à proposição de estratégias para a melhoria contínua das atividades socioeducativas;
- Reuniões técnicas de transferências de socioeducandos.

Essas iniciativas refletem o compromisso da Coordenação em promover uma gestão alinhada às demandas institucionais, contribuindo para a qualificação dos processos e para o aprimoramento das práticas pedagógicas no contexto socioeducativo.

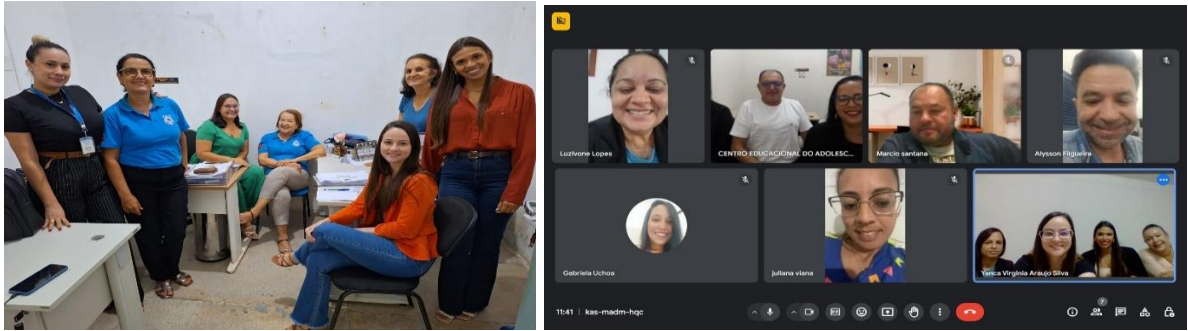
Imagem X: Reunião de alinhamento com as Coordenações Técnicas das Unidades Socioeducativas da FUNDAC/PB.



Fonte: Arquivos do Eixo, 2024.

Imagem X: Reuniões de estudos de casos junto à Direções e equipes técnicas das Unidades CEJ, CEA/JP e Lar do Garoto e Eixos Estratégicos da DITEC.





Fonte: Arquivos do Eixo, 2024.

Imagem X: Reunião de alinhamento com equipe pedagógica do Centro Educacional do Adolescente (CEA-SO)



Fonte: Arquivos do Eixo, 2024.

Imagem X: Reunião de planejamento estratégico para a Unidade Feminina Rita Gadelha



Fonte: Arquivos do Eixo, 2024.

Imagem X – Monitoramento e assessoramento da Equipe Técnica do Instituto IPPEDS para atualização dos PPPs e RIs.



Fonte: Arquivos do Eixo, 2024.

Nesses termos, e tendo como base as prerrogativas estabelecidas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), o Eixo tem atuado de forma direta e indireta em diversas ações relacionadas à Política Socioeducativa de Meio Fechado. Sua atuação no ano de 2024 foi marcada pela articulação constante com todos os Eixos e Coordenações da Diretoria Técnica, com o objetivo de fortalecer e aprimorar o desempenho técnico-operacional do corpo profissional.

Essa atuação abrangeu os Centros Socioeducativos do Estado da Paraíba, incluindo unidades de medida provisória, internação e semiliberdade, buscando assegurar a qualificação contínua das práticas institucionais e pedagógicas, em alinhamento com os princípios e diretrizes do SINASE.

7 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE CIDADANIA E DOCUMENTAÇÃO - NASCIDO.

7.1.1 Identificação do Setor

Setor: NASCIDO - Núcleo de Atendimento Socioeducativo de Cidadania e Documentação
Responsável pelo Setor: Ednaldo Batista da Silva Santos
Equipe do Setor (Nome e função): <p style="text-align: center;">Jose Nilton dos Santos Silva Coordenador do Eixo Orlando da Costa Macena Junior Oficineiro Cine Transformar – João Pessoa Alexsandro Fernandes da Silva Oficineiro Cine Transformar - Sousa Antônio Azevêdo Sobrinho Oficineiro Projeto Revelando Campeões – João Pessoa Francisco Edson da Silva - INHA Oficineiro Projeto Revelando Campeões – Sousa Manuel Carlos Brandão de Lima Oficineiro Projeto Revelando Campeões – João Pessoa</p>
E-mail:
Responsável pela elaboração do relatório: Ednaldo Batista da Silva Santos

7.1.2 Apresentação do Setor

O NASCIDO - Núcleo de Atendimento Socioeducativo de Documentação e Cidadania foi inaugurado no dia 23 de dezembro de 2021, mas a efetivação do serviço

se deu no início de janeiro de 2022. Criado como um espaço exclusivo de emissão de documentação social para atender os adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade.

O programa NASCIDO foi o segundo núcleo no Brasil a fornecer um serviço exclusivo para emissão de documentação de identificação para socioeducandos, concentrando em um único espaço físico a expedição do documento de R.G - Registro Geral; CPF - Cadastro de Pessoa Física e Certificado de dispensa de Incorporação, com a missão de facilitar o trabalho das equipes técnicas com a otimização do tempo, dos gastos com locomoção, combustível e escolta para o deslocamento aos órgãos responsáveis por esse tipo de serviço.

O programa está consolidado como uma parceria entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, através do Programa Cidadão e a Secretaria da Segurança e da Defesa Social, por meio do IPC - Instituto de Polícia Científica, que efetivam em conjunto o serviço de atendimento em documentação de identificação básica aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Atribuições: O NASCIDO surgiu com o objetivo de aprimorar o serviço que já vinha sendo realizado por meio do Núcleo de Documentação Básica, que articulava a emissão de documentos sociais com órgãos parceiros, externos as unidades de internação socioeducativa. Desta forma, a criação do NASCIDO se coloca como espaço de atendimento diferenciado para que este público possa ter o acesso à cidadania, evitando o constrangimento de estar em contato com os usuários comuns dos programas de retiradas de documentos, uma vez que as ações externas são acompanhadas de agentes socioeducativos e escolta policial.

7.1.3 Ações e Atividades Realizadas em 2024.

O Programa NASCIDO articula parcerias com o programa Cidadão através da Gerência da Casa da Cidadania, A Junta Estadual de Serviço Militar, que auxiliam emissão de documentos que não são produzidos pelo núcleo.

São dados quantitativos desta ação:

- Emissão de 170 RG de Socioeducandos das unidades de João Pessoa, incluindo a rotatividade dos socioeducandos em medida provisória, semiliberdade e sentenciados
- Emissão de 397 RG de familiares de socioeducandos e servidores da FUNDAC
- Emissão de 32 CPF de socioeducandos
- Emissão de 52 Certificados de Dispensa de Incorporação – CID

Desde o mês de janeiro de 2024 começamos a produzir o novo modelo de identidade a “CIN”- Carteira Nacional de Identificação. A Carteira de Identidade Nacional unifica, de maneira segura, as informações de identificação dos cidadãos, criando um fluxo nacional em tempo real para os órgãos responsáveis. Essa inovação reduz fraudes, diminui custos para a sociedade e garante a confiabilidade e a integridade dos dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Além disso, a nova carteira facilita o acesso a serviços públicos e benefícios sociais, tornando a vida dos cidadãos mais simples e prática.

Com a efetivação da CIN no NASCIDO houve um aumento significativo no atendimento deste serviço aos servidores e familiares do socioeducandos. Desta forma, o NASCIDO, se fortaleceu a partir de então, como um serviço que facilita outros serviços socioassistenciais que dependem do protocolo da documentação de identificação pessoal.

Imagem 01: Atendimento a familiares de socioeducandos



8 EIXO ESTÁGIO, PESQUISA E EXTENSÃO

8.1.1 Identificação do Setor

Setor: Eixo Educação
Responsável pelo Setor: Aryanne Rodrigues Tomaz Coutinho
Equipe do Setor (Nome e função): <p style="text-align: center;">Aryanne Rodrigues Tomaz Coutinho - Coordenadora do Eixo Estágio, Pesquisa e Extensão</p> <p style="text-align: center;">Paulo Neto - Assessor Técnico</p>

E-mail: aryannerodrigue@gmail.com

Responsável pela elaboração do relatório: Aryanne Rodrigues

8.1.2 Apresentação do Setor

A Coordenação de Estágio, Pesquisa e Extensão da FUNDAC/PB pretende principalmente orientar e normatizar a realização de estágio curricular, pesquisa e extensão nos Centros Socioeducativos e na sede da Fundação. Suas atividades incluem o monitoramento, acompanhamento e avaliação de estagiários(as) de diversas categorias profissionais, oferecendo aos estudantes oportunidades de adquirir novos conhecimentos, valores e práticas que contribuem para a construção de sua identidade e atuação profissional. Esse processo se dá por meio do aprofundamento teórico, conceitual, metodológico e ético no contexto da política de Socioeducação.

As atividades desenvolvidas pelo eixo são norteadas pela Portaria Normativa nº 035 de 2018 da FUNDAC/PB e pela Lei Nacional de Estágio (Lei nº 11.788, de 25 de novembro de 2008). Essas normativas garantem um ambiente regulado e seguro para a realização dos estágios, alinhado às melhores práticas da Socioeducação.

8.1.3 Atribuições e Ações Desenvolvidas

➤ Encaminhamento de Estágio, Pesquisa e Extensão

Durante o ano de 2024, a Coordenação manteve o fluxo contínuo de encaminhamento de estágios e ampliou as parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES). Essas parcerias viabilizam a inclusão de estagiários(as) no Centro Educacional do Jovem (CEJ), com a atuação de estudantes do curso de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Quadro 1 - Relação de estagiário (a)s

Nº	Estagiário(a)	Instituição	Campo de Estágio	Curso	Situação
01	Larissa de Araújo Gomes	UFPB	CEJ	Serviço Social	Concluído
02	Brenda Cleiciely Ferreira do Nascimento	UFPB	CEJ	Serviço Social	Concluído
03	Kessia Keline De Oliveira Mendes	UFPB	CEJ	Serviço Social	Aguardando início
04	Mickaelle Kemmily Gomes Do Nascimento	UFPB	CEJ	Serviço Social	Aguardando início

Fonte: Eixo Estágio, Pesquisa e Extensão

No total, foram supervisionados quatro estagiários(as), dois dos quais concluíram suas atividades em 2024. A tabela abaixo apresenta os dados consolidados.

➤ Monitoramento e Acompanhamento

A Coordenação realizou um acompanhamento contínuo e sistemático das atividades dos estagiários(as), promovendo articulação entre supervisores acadêmicos e de campo.

Essa supervisão buscou garantir a integração entre teoria e prática, respeitando os princípios éticos e as diretrizes da política de Socioeducação.

Os estagiários(as) participaram ativamente das atividades no CEJ, relatando ganhos significativos em suas competências técnicas e éticas. O trabalho colaborativo com supervisores foi um ponto alto, fortalecendo o alinhamento entre os objetivos acadêmicos e as demandas da FUNDAC/PB.



➤ Pesquisa e Extensão

A pesquisa desempenhou papel estratégico em 2024, com a Coordenação incentivando estudos de campo relacionados à reintegração social de jovens e ao impacto das atividades socioeducativas.

Neste ano, foram analisados 16 projetos de pesquisa. A Coordenação garantiu o cumprimento das exigências éticas e metodológicas, assegurando a relevância e a aplicabilidade dos resultados para a melhoria das práticas da FUNDAC/PB.

➤ Resultados Alcançados

Quantitativos:

- Supervisão de quatro estagiários(as), sendo dois com 100% das atividades monitoradas e os outros dois aguardando para iniciar.
- Análise de 16 projetos de pesquisa.

Qualitativos:

- Melhoria na articulação entre FUNDAC/PB e IES.
- Avanços nas práticas de estágio, com maior alinhamento entre teoria e prática.
- Produção de relatórios de pesquisa aplicáveis às políticas socioeducativas.

➤ Iniciativas Inovadoras e Desafios Superados

Entre as iniciativas inovadoras, destacaram-se:

- Reuniões bimestrais entre supervisores acadêmicos e de campo para harmonização de práticas.
- Desenvolvimento de um banco de dados interno para sistematizar relatórios de estágio e pesquisa.

Os principais desafios envolvem ajustes nos fluxos administrativos para evitar atrasos no início de estágios, dificuldade superada por meio de reestruturações internas.



Imagem 3 - Reuniões de alinhamento

➤ **Cumprimento de Metas e Pontos de Melhoria**

As metas estabelecidas para 2024 foram amplamente cumpridas, com destaque para o monitoramento eficaz dos estagiários(as) e a aprovação de pesquisas relevantes.

Contudo, foram identificados pontos de melhoria, como a necessidade de ampliar as parcerias para incluir outros cursos (ex.: Psicologia e Pedagogia) e otimizar processos administrativos.

Desta feita, as atividades realizadas pela Coordenação de Estágio, Pesquisa e Extensão da FUNDAC/PB em 2024 demonstraram impacto positivo na formação dos estagiários(as) e na implementação das políticas de Socioeducação. A Coordenação segue comprometida com a melhoria contínua e a inovação em suas práticas, visando consolidar sua contribuição para a formação de profissionais e para o fortalecimento das diretrizes socioeducativas.

9 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL, DE GÊNERO E DE ORIENTAÇÃO SEXUAL.

9.1.1 Identificação do Setor

Setor: Eixo Diversidade Étnico Racial, Gênero e Orientação Sexual
Responsável pelo Setor: Andreina Giulliany Gama Gomes
E-mail: andreinavillarim@hotmail.com
Responsável pela elaboração do relatório: Andreina Giulliany Gama Gomes

9.1.2 Apresentação do Setor

A Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), estabelece dentro de suas determinações a execução das ações respeitando a diversidade étnico racial de gênero e realização e estruturando está como um Eixo Estratégico que atua dentro da Diretoria Técnica da FUNDAC/PB. Para isso determina em seu escopo de artigos as ações voltadas a temática, atividades junto aos adolescentes e profissionais que sejam voltadas a um ambiente consonante com a laicidade do estado e respeito a diversidade e o acesso as políticas públicas de apoio adolescente e sua família dentro do Sistema de garantia de Direitos por meio das Articulações desenvolvidas e firmadas pelo Eixo. Para isso o SINASE vem nos dizer, dentro das Diretrizes Pedagógicas do Atendimento Socioeducativo que,

Questões da diversidade cultural, da igualdade étnico-racial, de gênero, de orientação sexual deverão compor os fundamentos teórico-metodológicos do projeto pedagógico dos programas de atendimento socioeducativo; sendo necessário discutir, conceituar e desenvolver metodologias que promovam a inclusão desses temas, interligando-os às ações de promoção de saúde, educação, cultura, profissionalização e cidadania na execução das medidas socioeducativas, possibilitando práticas mais tolerantes e inclusivas. (SINASE, 2006).

Através de suas atividades, o eixo estratégico norteia ações, atividades, projetos e a gestão do atendimento na Socioeducação conforme as prerrogativas da CF88, do ECA, do SINASE, do Plano Estadual de Promoção, proteção e defesa da Criança e do Adolescente e das normativas legais que respaldam o trabalho da Socioeducação. Como forma de viabilizarmos a execução das ações planejadas para o exercício de 2023 apresentamos o quadro com as ações e as necessidades encontradas.

9.1.3 Ações e Atividades Realizadas em 2024.

O eixo Estratégico realiza dentre suas atividades rodas de diálogo, ações e formações no âmbito de capacitação e capacitação com as equipes técnicas das Unidades Socioeducativas, também com o público dos adolescentes/jovens

relacionada ao respeito à dignidade humana, diversidade e na perspectiva da garantia de direitos étnicos raciais de gênero e orientação sexual. Ainda dentro do escopo de ações o Eixo atua com as instituições no âmbito da assistência religiosa garantindo a laicidade do Estado, além das pactuações com as instituições governamentais e não governamentais para ações nas temáticas supracitadas.

➤ **FORMAÇÕES E CAPACITAÇÕES ESTRATÉGICAS COM TODO O PÚBLICO SOCIOEDUCATIVO:**

JANEIRO:

Roda de diálogos em alusão ao 29 de janeiro intitulado dia internacional da visibilidade de pessoas travestis e transexuais discutindo pautas de enfrentamento desta população no contexto as políticas públicas para essa população, com o objetivo de promover a dignidade e inclusão da diversidade humana em parceria com a Secretaria de estado da Mulher e Diversidade Humana.

Público Alvo: Adolescentes/jovens em cumprimento de medida socioeducativa na Unidade Rita Gadelha.

Essa ação tem como impacto promover um ambiente salutar para o desenvolvimento da medida socioeducativa e o alcance de seus objetivos, no que tange o respeito a pluralidade humana e integra as ações do planejamento e das metas apresentados.

➤ **VISITA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO:**

FEVEREIRO:

Visita técnica ao Complexo Lar do Garoto para formação e capacitação com todo o corpo técnico para alinhamento no âmbito da garantia de direitos do público LGBTQIAPNB, motivado pelo surgimento da demanda na referida Unidade Socioeducativa. A visita tinha como objetivo central alinhar a forma de acolhimento da adolescente com identidade de gênero feminino dentro de uma Unidade Masculina conforme seu direito de auto identificação e o acompanhamento, bem como as estratégias para as atividades diárias priorizando o respeito a diversidade sem ferir nenhum dos seus direitos.

A ação foi realizada em parceria com o Eixo Saúde; a coordenação do espaço LGBT “Luciano Bezerra” e o ambulatório de saúde integral para população de pessoa travestis e transexuais “Marcela Prado”, ambos localizados em Campina Grande/PB,

os quais integram a Secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana – SEMDH. Na pactuação ficou como responsabilidade destas instituições fazer o acompanhamento da adolescente em conjunto com a Unidade Socioeducativa garantindo a saúde física e psíquica para o cumprimento da medida e respeitando os aspectos específicos da transição da identidade de gênero declarado pela adolescente.

Público alvo: direção e equipe técnica do Completo Lar do Garoto.

➤ **ATIVIDADES ALUSIVAS**

MARÇO:

Ações alusivas DE ENFRENTAMENTO as violências e violações de direitos no contexto da diversidade e das mulheres em sua pluralidade, sejam violências de gênero, raça, etnia, socioeconômicas e de desigualdade social. Essa ação teve como objetivo trabalhar no âmbito da qualificação do atendimento socioeducativo garantia de direitos e respeito ao 8 de março, data que marca o Dia Internacional das Mulheres, uma data em homenagem as mulheres que morreram na fábrica em 1857 de forma cruel, lutando pela igualdade social e seus direitos somente reconhecidos em 1910 através de uma conferência na Dinamarca.

Público alvo: corpo técnico e direção da Rita Gadelha e Centro Educacional do Adolescente- CEA/JP.

➤ **REUNIÃO TÉCNICA**

MAIO:

O Eixo participou da Reunião de alinhamento do Conselho estadual de tráfico de seres humanos e trabalho infantil da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, o qual possui assento representando a FUNDAC/PB. Na oportunidade foram discutidas formas de combate as violações e exploração sexual e de trabalho infantil que se correlacionam ao tráfico humano que atingem de forma mais impactante as camadas vulneráveis nas quais estão inseridos o público atendido pelo sistema socioeducativo.

Estruturação dos espaços destinados aos quartos LGBT'S para o acolhimento do público específico nas Unidades Socioeducativas em consonância com a política de diversidade garantindo o respeito à dignidade humana e promovendo um ambiente salutar, reduzindo os índices de violências e possibilitando o cumprimento da medida.

➤ RECOMPOSIÇÃO DO EIXO

JUNHO A SETEMBRO:

Nos referidos meses o Eixo Estratégico passou por uma reestruturação em sua coordenação, na qual ficou representado pelo técnico José Roberto da Silva. De acordo com as demandas apresentadas no período supracitado, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Visitas Técnicas na Rita Gadelha para levantamento das demandas relacionadas ao público atendido pela unidade dentro do contexto da diversidade de gênero e orientação sexual;
- Roda de diálogo com as adolescentes Ayarla e Lucca, ambas com identidade de gênero se reconhecendo uma no feminino, outra no masculino;
- Ação com as adolescentes/jovens da Rita Gadelha com atividades voltadas as práticas restaurativas e círculos de cultura de paz com o objetivo de trabalhar os conflitos ocasionados pela ausência de entendimento e respeito a diversidade, reestabelecendo o ambiente harmônico e possibilitando o convívio e cumprimento dos objetivos do processo socioeducativo em parceria com a técnica Anne Suellen, especialista em práticas restaurativas para solução de conflitos;
- Reunião Técnica com o corpo diretivo e técnicos de referência da Rita Gadelha para alinhamento de estratégias de acompanhamento e atendimento do corpo técnico as adolescentes e suas famílias, estabelecendo um plano de ação para atender as demandas apresentadas pelas adolescentes e o corpo profissional relacionados aos conflitos vivenciados pela unidade que causavam instabilidade dificultavam o processo socioeducativo de ressocialização. Essa ação teve parceria com os Eixos Abordagem Familiar e Comunitária, Saúde Mental e Suporte Institucional e Pedagógico, Coordenação de Segurança e Diretoria Técnica;
- Participação do Cine Transformar em duas sessões no Centro Educacional do Adolescente – CEA/JP trabalhando curtas no que tange o respeito as diversidades humanas.

OUTUBRO A DEZEMBRO:

Nos referido meses o Eixo passou por sua reestruturação com a recondução da técnica Andreina Giulliany Gama Gomes, assumindo as seguintes atividades:

- Orientação Técnica a duas instituições religiosas que buscaram a FUNDAC para cadastramento com o objetivo de realização de assistência religiosa, informativos e documentações, além de instruções na realização das atividades;
- Parceria com o Eixo Esporte, cultura e Lazer nas atividades do circuito verão.
- Mencionar iniciativas inovadoras, eventos importantes ou desafios superados.
- Análise Crítica:

Avaliar o cumprimento das metas, identificando acertos e pontos de melhoria.

Reunião de alinhamento com a direção e equipe técnica do Lar do Garoto em parceria com o eixo Saúde no tocante a chegada de uma adolescente que se auto declarou mulher trans. A discussão versou sobre a garantia da permanência da mesma na referida unidade.

Presentes: Gerente do espaço Igbtqiapnb+ - Luciano Bezerra e a gerente do Ambulatório de Saúde Integral para população de pessoas travestis e transexuais - Marcela Prado, ambos de Campina Grande.



10 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO

10.1.1 Identificação do Setor

Setor: Eixo Educação
Responsável pelo Setor: Aryanne Rodrigues Tomaz Coutinho
Equipe do Setor (Nome e função): Aryanne Rodrigues Tomaz Coutinho - Coordenadora do Eixo Educação Paulo Neto - Assessor Técnico
E-mail: aryannerodrigue@gmail.com
Responsável pela elaboração do relatório: Aryanne Rodrigues

10.1.2 Apresentação do Setor

O atendimento educacional no sistema socioeducativo da Paraíba é realizado de forma intersetorial pela Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT), que mantém escolas e equipes pedagógicas nas sete unidades socioeducativas do estado. O modelo pedagógico adotado é inspirado nas diretrizes das Escolas Cidadãs Integrais, oferecendo um currículo que combina a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com conteúdos diversificados, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Este modelo abrange o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e o Ensino Médio.

O Eixo Educação tem como responsabilidade principal consolidar parcerias com órgãos do Sistema de Ensino para garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente nos artigos que asseguram o retorno, sucesso e permanência dos adolescentes na rede formal de ensino. É essencial reestruturar as escolas para dinamizar as ações pedagógicas, promover discussões reflexivas e estimular o aprendizado, eliminando práticas burocráticas e repetitivas.

A função do Eixo inclui garantir condições adequadas para que os adolescentes se apropriem do conhecimento e possam concluir seus estudos, estreitando relações com as escolas para que compreendam a metodologia de acompanhamento utilizada nas unidades socioeducativas. Os conteúdos escolares, artísticos, culturais e ocupacionais são integrados de forma interdisciplinar, respeitando as necessidades específicas dos adolescentes.

A inclusão de adolescentes com deficiência é prioridade, garantindo igualdade de acesso a transporte, materiais didáticos, equipamentos e acompanhamento especial, conforme o Decreto nº 3.298/99. A capacitação de professores e profissionais especializados é fundamental para atender de maneira inclusiva e eficiente.

A Coordenação do Eixo Educação da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente da Paraíba (FUNDAC/PB) desempenha um papel vital na promoção de políticas educacionais voltadas à socioeducação. Esta coordenação lidera iniciativas que visam ao desenvolvimento integral e à ressocialização dos adolescentes, atuando com foco na elaboração de estratégias e na tomada de decisões que influenciam diretamente os processos educacionais nas unidades socioeducativas. O monitoramento e a avaliação contínua asseguram que as metas educacionais sejam alcançadas com eficácia.

Fortalecer as equipes de atendimento socioeducativo, incluindo a capacitação de socioeducadores, orientadores e professores, é uma prioridade para garantir práticas pedagógicas alinhadas às melhores diretrizes educacionais e socioeducativas.

O atendimento educacional está amparado por diversos marcos legais, como a Lei nº 8.069/1990, que assegura o direito à educação; a Lei nº 12.594/2012, referente ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; e outras resoluções e leis estaduais e federais que reforçam o compromisso com a educação integral e inclusiva.

As atividades pedagógicas diárias nas unidades socioeducativas são planejadas para oferecer uma educação que facilite a reintegração social dos adolescentes e jovens, promovendo uma transformação significativa em suas vidas.

A Paraíba possui três escolas socioeducativas, localizadas nas cidades de João Pessoa, Lagoa Seca e Sousa, respectivamente, pertencentes à 1ª, 3ª e 10ª regiões de ensino. A escola de João Pessoa possui Unidade de Trabalho Básico (UTB) própria, com registro independente junto ao Conselho Estadual de Educação. Esse “status” confere autonomia administrativa e financeira, permitindo à escola gerir seus recursos separadamente das demais escolas da rede estadual. Por outro lado, as escolas de Lagoa Seca e Sousa operam como anexos às Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECIT) e Escolas Cidadãs Integrais (ECI) da rede estadual. A unidade de Lagoa Seca está vinculada à ECIT Francisca Martiniano da Rocha, enquanto a unidade de Sousa é vinculada à ECI Mestre Júlio Sarmiento. Apesar de funcionarem como anexos, desde o segundo semestre de 2017, essas escolas contam com equipes próprias de professores e coordenação pedagógica, garantindo maior autonomia no planejamento e execução das atividades educacionais.

A sétima unidade, que trata da Unidade de Semiliberdade, é atendida pelas escolas da Rede Estadual e Municipal de Ensino no meio aberto, a depender do nível de ensino, uma vez que o município é responsável pelas Creches, Pré-escolas e séries iniciais do Ensino Fundamental, enquanto o estado tem a competência de ofertar as séries finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Além disso, cada escola conta com o apoio de funcionários de serviços gerais, secretaria escolar e merendeiras, essenciais para o funcionamento diário das unidades. Essas estruturas colaboram para assegurar um ambiente educacional adequado e propício ao desenvolvimento dos adolescentes e jovens atendidos. A

integração entre as equipes pedagógicas e os serviços de suporte é um fator decisivo para o sucesso das ações educativas realizadas nas unidades socioeducativas.

Podemos afirmar que, no Eixo Educação, foram alcançados avanços expressivos na adoção de estratégias pedagógicas inovadoras, no fortalecimento do desenvolvimento socioemocional e na consolidação de parcerias colaborativas. Apesar dos desafios enfrentados, como a limitada disponibilidade de recursos tecnológicos e a constante necessidade de adaptação às demandas específicas desse contexto, as dificuldades foram enfrentadas com criatividade e comprometimento. A formação continuada dos profissionais, a busca por cooperação com parceiros externos e o foco no desenvolvimento de competências socioemocionais destacaram-se como elementos essenciais para o êxito das iniciativas educacionais na socioeducação.

O Eixo Educação também desempenha uma função relevante no acompanhamento dos adolescentes e jovens que iniciam o cumprimento de medidas socioeducativas de restrição ou privação de liberdade. Esse processo é fundamental para assegurar o direito ao acesso, permanência e conclusão da Educação Básica, garantindo suporte para a realização das matrículas e o acesso à documentação escolar ao término do período de internação, promovendo, assim, a continuidade dos estudos.

Por fim, a coordenação também busca a otimização dos processos internos, por meio de práticas inovadoras e do aprimoramento contínuo, assegurando que os objetivos educacionais estipulados sejam atingidos. Assim, reafirma seu compromisso com a construção de um sistema socioeducativo mais inclusivo, eficiente e comprometido com o desenvolvimento humano.

10.1.3 AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS EM 2024

ESCOLA

O funcionamento das escolas socioeducativas ocorre em dois turnos:

- **Turno regular:** Ministradas as disciplinas obrigatórias do currículo comum, Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- **Contraturno:** Oferecidas atividades diversificadas, como disciplinas eletivas, projeto de vida, oficinas de leitura e artes, práticas esportivas, educação socioemocional, práticas restaurativas, e cursos profissionalizantes, em articulação com o eixo de profissionalização, além de atividades lúdicas e culturais.

O modelo pedagógico foi desenvolvido visando apoiar a gestão do atendimento socioeducativo, alinhando-se aos eixos estratégicos da FUNDAC. Ele abrange as unidades do Centro Educacional do Adolescente de João Pessoa e Sousa, o Centro Socioeducativo Edson Mota, o Centro Educacional do Jovem, o Complexo Lar do Garoto e a Unidade Feminina Rita Gadelha, ou seja, as seis unidades de internação. O modelo oferece flexibilidade nas metodologias e na escolha das disciplinas eletivas, para atender às necessidades do público acolhido pela política educacional. A seguir, apresentamos a estrutura curricular desenvolvida para as unidades socioeducativas da Paraíba.

Figura 1 - Estrutura curricular das Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas



Fonte: Decreto Estadual nº 37.505 - 18 de julho de 2017

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 9.394/1996, que institui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e pela Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento define os critérios mínimos para os currículos dos sistemas e redes de ensino em diferentes níveis e modalidades educacionais, com o propósito de orientar as propostas pedagógicas das escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

As matrizes curriculares de nossas unidades estão estruturadas para assegurar que os conteúdos contemplam tanto a BNCC quanto às especificidades locais, promovendo um ensino integral que atenda de forma eficaz às necessidades dos adolescentes e jovens em situação de internação no sistema socioeducativo.

Em 2024, o acompanhamento, monitoramento e avaliação in loco da execução do atendimento educacional nas sete unidades socioeducativas foram conduzidos por meio de visitas técnicas sistemáticas. Essas ações tiveram como objetivo observar diretamente as práticas pedagógicas nas Escolas Socioeducativas, promovendo um diálogo construtivo e colaborativo entre os docentes, a coordenação pedagógica, os agentes socioeducativos, a direção da unidade, os técnicos e toda a equipe da unidade socioeducativa. A integração de todos esses atores foi essencial para garantir uma abordagem holística e eficaz, assegurando que as práticas educacionais estejam alinhadas às necessidades e aos direitos dos socioeducandos, além de fortalecer o compromisso coletivo com a melhoria contínua do ambiente educacional e socioeducativo. O foco dessas iniciativas foi identificar os avanços alcançados, as dificuldades enfrentadas e as possibilidades de aprimoramento contínuo das atividades educacionais.

O processo de acompanhamento desempenhou um papel fundamental na garantia do direito ao acesso, permanência e conclusão da Educação Básica. Este trabalho incluiu o assessoramento para a realização das matrículas, por meio de instrumento específico, as solicitações de documentos escolares, verificando a distorção idade/série e as matrículas escolares de todos os adolescentes e jovens que iniciaram o cumprimento de medida socioeducativa de restrição ou privação de liberdade. Por meio dessa ação, assegurou-se também o acesso à documentação escolar ao término da medida, facilitando a continuidade dos estudos em outros contextos educacionais.

No ano de 2024, foram registrados 356 adolescentes participantes nas escolas socioeducativas da Paraíba. Este número incluiu alunos efetivamente matriculados, provisórios e ouvintes. Os alunos ouvintes, em especial, representaram aqueles que já haviam concluído a Educação Básica nas unidades socioeducativas ou chegaram às escolas no final do ano letivo. Para esses jovens, foi assegurada a oportunidade de consolidar conhecimentos previamente adquiridos e desenvolver novas habilidades para uma melhor reintegração social.

Do total de participantes, 155 adolescentes permaneceram como alunos provisórios ou ouvintes, enquanto os outros 201 foram oficialmente matriculados nas escolas socioeducativas do estado. Esses dados demonstram o compromisso da Coordenação do Eixo Educação em garantir uma oferta educacional de qualidade,

alinhada às necessidades individuais e ao contexto socioeducativo de cada adolescente. O detalhamento desse cenário pode ser conferido no gráfico a seguir:

Gráfico 25 - Nº de Adolescentes e Jovens Matriculados em 2024

Fonte: Elaborado pelo Setor Eixo Educação, 2024.

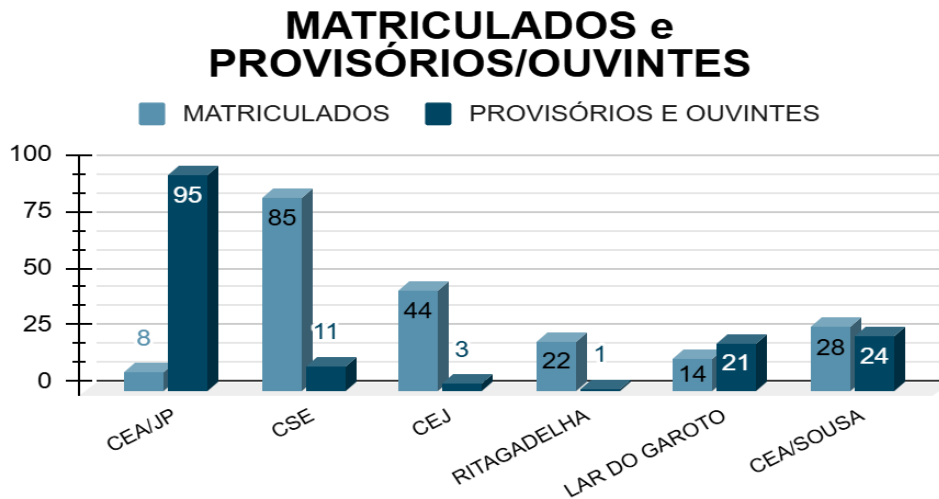
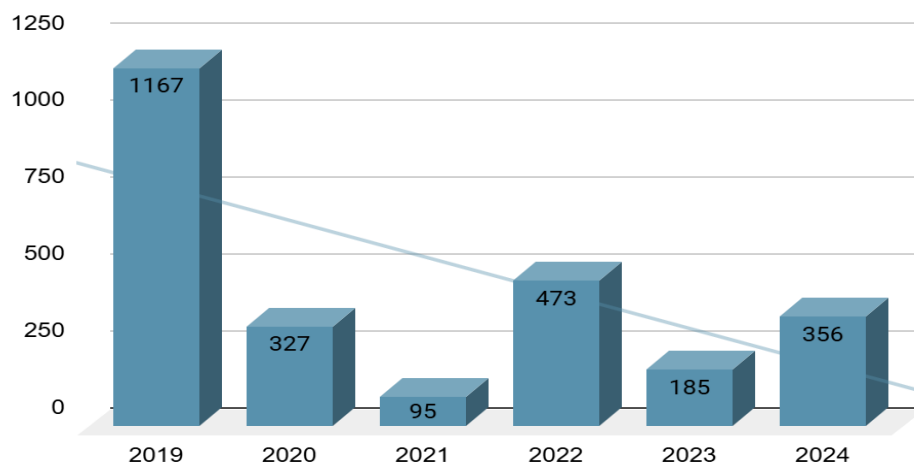


Gráfico 26 - Nº total de Adolescentes e Jovens Matriculados desde 2019

Fonte: Elaborado pelo Setor Eixo Educação, 2024.



A ação tem como objetivo garantir o acompanhamento das matrículas de todos os adolescentes e jovens que cumprem medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade, assegurando o acesso à matrícula escolar, à documentação escolar e ao histórico acadêmico, especialmente no momento de progressão ou extinção da medida. Desde 2020, a Coordenação de Educação adota a Tabela de Acompanhamento de Matrículas e Emissão de Documentos Escolares como ferramenta para monitorar as matrículas e a emissão de documentos durante as liberações. Vale ressaltar que esse acompanhamento depende dos técnicos de

referência, os pedagogos, responsáveis pela área educacional. Diante do déficit desses profissionais, contamos com a parceria das escolas para a atualização contínua dessas informações.

Em 2024, continuamos a utilizar a Tabela de Acompanhamento de Matrículas e Emissão de Documentos Escolares, a qual é preenchida por todas as unidades e escolas socioeducativas por meio do Google Drive. O instrumento tem como finalidade monitorar esses processos, garantindo o acesso, a permanência e a conclusão dos socioeducandos na Educação Básica.

Interloquções e Articulação com a Rede de Políticas Públicas

O acompanhamento de adolescentes e jovens egressos é realizado com base nas diretrizes da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos princípios de incompletude institucional estabelecidos pela política de atendimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). A atuação da equipe ocorre de forma contínua e integrada às instituições do Sistema de Garantia de Direitos, assegurando o respeito aos direitos desses adolescentes durante o cumprimento de medidas socioeducativas e promovendo sua inclusão social.

A formação de uma rede integrada de atendimento, conforme destacado pelo SINASE (2006), é fundamental para garantir esses direitos e contribuir para o processo de inclusão social. Nesse sentido, o trabalho é articulado com os eixos Pós-Medida, Abordagem Familiar, Profissionalização e Educação, promovendo a interação entre diversos serviços para assegurar suporte contínuo aos egressos.

A equipe mantém uma coordenação estreita com o sistema educacional, garantindo a continuidade e a conclusão dos estudos dos jovens, enquanto estabelece parcerias com instituições de formação profissional. Essas parcerias possibilitam a oferta de cursos que ampliam as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, promovendo tanto a inclusão social quanto a autonomia econômica.

Além disso, a articulação com entidades de emprego, empreendedorismo e microcrédito é essencial para facilitar o acesso dos egressos a recursos e oportunidades econômicas. A colaboração com programas e projetos sociais também amplia a rede de apoio e proteção, garantindo suporte abrangente e ações específicas voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Em parceria com a política de assistência social, essas iniciativas promovem a reintegração efetiva dos jovens na sociedade.

Todas essas ações são conduzidas de forma integrada e alinhada com os eixos

prioritários, incluindo o núcleo de documentação, o que assegura a coordenação e a articulação com a rede externa. Essa abordagem integrada permite uma reintegração social eficiente e sustentável, oferecendo aos jovens egressos acesso às oportunidades e ao suporte necessários para sua inclusão plena.

Adicionalmente, o Eixo Educação está representado no Conselho da Escola Almirante Saldanha, um órgão colegiado que promove a participação da comunidade escolar na gestão, envolvendo diferentes segmentos para fortalecer o engajamento e a corresponsabilidade no desenvolvimento dos jovens.



Imagem 1 - Conselho Escolar da Almirante Saldanha

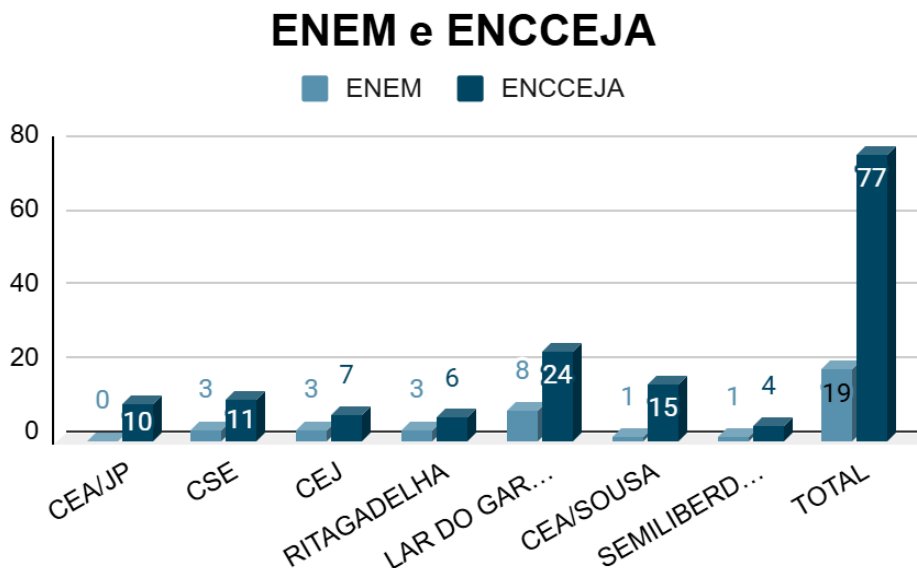
Assessoramento para preparação e inserção dos adolescentes e jovens nos Exames Nacionais ENEM PPL e ENCCEJA PPL

Outra ação que vem sendo garantida de forma contínua pela Coordenação de Educação desde 2019 é a aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) para Pessoas Privadas de Liberdade. Esses exames de larga escala são oferecidos por meio de editais específicos publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O ENEM tem como objetivo avaliar a qualidade do Ensino Médio e também possibilitar o acesso ao Ensino Técnico e Superior, enquanto o ENCCEJA oferece aos adolescentes e jovens a oportunidade de corrigir a distorção idade-série, causada pela evasão escolar em meio aberto. Essa ação reflete o compromisso em garantir acesso à educação de qualidade, alinhado à sua experiência com a coordenação de educação no sistema socioeducativo.

O ENCCEJA PPL 2024 seguiu a organização e o cronograma estabelecido no EDITAL No 94, DE 18 DE JUNHO DE 2024, com a participação dos responsáveis pedagógicos, coordenadores locais e aplicadores. Quanto ao ENEM PPL 2024, a organização ficou sob a responsabilidade da equipe de coordenadores locais e assistentes nas unidades socioeducativas, que foram encarregados das inscrições e

da distribuição dos adolescentes nas salas de aplicação. Estamos cumprindo o cronograma definido no EDITAL Nº 157, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Gráfico 27 - Nº de adolescentes e jovens inscritos no ENEM e ENCCEJA



Fonte: Elaborado pelo Setor Eixo Educação, 2024.

O gráfico acima mostra a participação dos adolescentes e jovens no Enem e Encceja em 2024. O INEP, em seus editais atribui a Fundac a responsabilidade por organizar todo o exame desde as inscrições até a aplicação das provas. Nesse sentido, no decorrer do ano são ofertados momentos de preparação e orientação para que os socioeducandos possam fazer os exames e concorrer com qualidade. No ano de 2024 foram inscritos 77 adolescentes e jovens no Encceja e 19 adolescentes e jovens no Enem.

Organização da 19ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas

A 19ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) entrou em sua segunda fase, proporcionando a seis adolescentes e jovens em cumprimento de medidas nas unidades socioeducativas da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" (Fundac) a oportunidade de participar das provas. A primeira etapa da OBMEP aconteceu em 04 de junho e contou com a participação de um total de 99 socioeducandos, sendo 73 alunos da Escola Cidadã Integral Socioeducativa Almirante Saldanha, em João Pessoa, 15 socioeducandos da Escola Cidadã Integral Técnica Francisca Martiniano da Rocha, em Lagoa Seca e 11 alunos da ECI Mestre Júlio Sarmento.

A segunda fase da competição envolveu os alunos que obtiveram as melhores notas na primeira etapa e ainda estavam cumprindo medidas socioeducativas nas unidades Centro de Atendimento Socioeducativo Rita Gadelha, Centro Socioeducativo Edson Mota (CSE) e Complexo Lar do Garoto Padre Otávio Santos.

A OBMEP é um projeto nacional destinado a escolas públicas e privadas de todo o Brasil, promovido pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), com apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), e financiado pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Criada em 2005, a competição tem como objetivos principais incentivar o estudo da matemática, identificar talentos na área, contribuir para a melhoria da educação básica, estimular o ingresso de jovens em universidades nas áreas científicas e tecnológicas, promover a inclusão social por meio da disseminação do conhecimento e fomentar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas.

Organização da 3ª Edição do 3º Caminhos Literários no Socioeducativo: pelo direito à cultura, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

O *Caminhos Literários no Socioeducativo: pelo direito à cultura* é uma das estratégias do Programa Fazendo Justiça, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Este programa tem como objetivo enfrentar os desafios do campo da privação de liberdade, promovendo a inclusão cultural e a valorização dos direitos dos adolescentes em medida socioeducativa.



Imagem 2- Abril Literário CSE, com a visita do CNJ

O 3º *Caminhos Literários no Socioeducativo* ocorreu nos dias 11, 12, 16 e 17 de julho, mês em que se celebram os 34 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. O evento contou com a participação de diversas instituições responsáveis pelas políticas educacionais, culturais e do Sistema Socioeducativo, além de nomes da literatura contemporânea e de figuras representativas da cena cultural nacional. O evento também incluirá momentos para que os adolescentes apresentem projetos e práticas culturais desenvolvidas nas unidades socioeducativas de todo o país.

Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas judiciais nas unidades socioeducativas da Fundac participaram da 3ª edição do projeto *Caminhos Literários no Socioeducativo: pelo direito à cultura*, promovido pelo Conselho Nacional de

Justiça (CNJ). O evento reuniu mais de 70 unidades socioeducativas de internação e semiliberdade inscritas para participar nas 27 unidades federativas do país. Na Paraíba, participaram socioeducandos do Centro Educacional do Adolescente - CEA/Sousa, do Centro Socioeducativo Edson Mota (CSE) e do Centro de Atendimento Socioeducativo Rita Gadelha.

Este evento visa fomentar a criação, o desenvolvimento e a qualificação de políticas, ações e projetos culturais no sistema socioeducativo, com foco na democratização do acesso à cultura, na proteção integral e na prioridade absoluta dos direitos de crianças e adolescentes. A iniciativa envolve adolescentes e jovens em cumprimento ou após o cumprimento de medidas socioeducativas, atores do Poder Judiciário, profissionais do sistema socioeducativo, gestores das políticas públicas de direitos humanos, educação, cultura e outros componentes do sistema de garantia de direitos.

Premiação dos programas 'Mestre da Educação' e 'Escola de Valor' 2024

Em 2024, a Escola Cidadã Integral Almirante Saldanha, vinculada à Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" (Fundac), foi destaque ao ser premiada nos programas "Mestre da Educação" e "Escola de Valor", recebendo como reconhecimento o 15º salário. Além disso, 63 professores das demais unidades socioeducativas também foram contemplados com o prêmio "Mestre da Educação" e receberão o 14º salário.

Os programas, promovidos pelo Governo da Paraíba, têm como objetivo valorizar e reconhecer o empenho e a dedicação dos profissionais da Educação. Dentre os premiados, 45 são da Escola Cidadã Integral Socioeducativa (E.C.I.S.) Almirante Saldanha, 7 da E.C.I.S. Mestre Júlio Sarmiento e 11 da Escola Cidadã Integral Técnica (E.C.I.T.) Francisca Martiniano da Rocha, evidenciando o compromisso coletivo com a excelência no ensino.

IV Simpósio Nacional em Socioeducação (Antirracismo, Direitos Humanos e Cenários de resistência) e o I Encontro da Escola Nacional de Socioeducação (ENS)

A Coordenação do Eixo Educação da Fundac participou do IV Simpósio Nacional em Socioeducação, realizado nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024. Este evento é um importante espaço para o compartilhamento de saberes voltados a uma socioeducação que respeita os direitos humanos e reconhece os adolescentes e jovens do sistema socioeducativo como sujeitos de direitos. O Simpósio promove a participação ativa dos jovens no planejamento e realização do evento, garantindo um ambiente de respeito à identidade, voz e atuação deles, elementos centrais dessa política.

Idealizado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento Humano e Socioeducação (GEPDHS) da Universidade de Brasília (UnB), o evento foi realizado em parceria com a Secretaria de Justiça e Cidadania do DF (SEJUS-DF) e a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (SubSis). Desde sua primeira edição, o Simpósio tem contado com a colaboração de diversas instituições, como o Programa de

Pós-Graduação em Terapia Ocupacional e Processos de Inclusão Social da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e o Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC), além da participação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude da UnB, como aconteceu também em 2021.

A participação da Coordenação do Eixo Educação no evento reforçou o compromisso com a promoção de políticas educacionais no sistema socioeducativo, destacando a importância da formação contínua e do incentivo à participação dos adolescentes e jovens nas discussões que afetam diretamente suas vidas e seus direitos.

Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação Pedagógica



Imagem 3 - Simpósio Nacional em Socioeducação

O Eixo Educação realizou o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações pedagógicas nas sete unidades socioeducativas da FUNDAC/PB. Essa iniciativa tem como objetivo assegurar a execução adequada do atendimento educacional, promovendo visitas in loco e reuniões de fluxo com a participação das coordenações pedagógicas, professores, equipes técnicas e coordenação técnica das unidades.

		
<p>Imagem 4 - Visita técnica na unidade do CEA/Sousa</p>	<p>Imagem 5- Visita Técnica na unidade Lar do Garoto</p>	<p>Imagem 6- Visita Técnica na unidade Lar do Garoto</p>

Além disso, foram realizadas ações estratégicas para a contratação de professores, garantindo o preenchimento das vagas existentes no quadro escolar e fortalecendo o atendimento educacional prestado aos adolescentes e jovens no sistema socioeducativo.

11 PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS PELO EIXO EDUCAÇÃO EM 2024

O Eixo Educação da FUNDAC/PB promoveu, ao longo de 2024, uma série de ações e eventos que consolidaram o compromisso com a educação de qualidade e a formação integral dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Estas atividades foram realizadas em articulação com outros eixos, famílias e equipes escolares, destacando-se:

- **Abril Literário e Primavera Poética:** Projetos culturais que incentivaram a leitura e a expressão literária, promovendo momentos de reflexão e valorização da cultura literária nas unidades.



Imagem 7- Abril Literário Rita Gadelha



Imagem 8- Primavera Poética

Plantão Pedagógico: Encontros destinados ao diálogo entre professores, equipe técnica e gestores para acompanhamento individualizado do desempenho dos socioeducandos.



Imagem 9- Plantão Pedagógico

- **Formação Continuada:** Capacitações voltadas para professores e agentes socioeducativos, fortalecendo a prática pedagógica e alinhando estratégias educacionais às demandas específicas do público atendido.
- **Reuniões Pedagógicas Semanais:** Realizadas entre a coordenação pedagógica e a direção escolar, essas reuniões garantiram um planejamento integrado e eficiente das atividades educacionais.
- **Visitas Técnicas:** Realizadas nas unidades de Lagoa Seca e Sousa, permitindo um monitoramento presencial e o suporte às equipes locais.
- **Eventos Culturais e Esportivos:**
 - **Mostra de Ciências Múltiplas:** Incentivo à pesquisa e à experimentação científica pelos socioeducandos.

- **Jogos Internos:** Atividades esportivas que envolveram alunos, agentes e internos, promovendo integração e espírito de equipe.
- **Festa da Família e Festa de Natal:** Momentos de confraternização envolvendo famílias, escolas e unidades, em parceria com o Eixo Família.
- **Culminância das Eletivas:** Encerramento das disciplinas eletivas do 1º e 2º semestres com apresentações dos trabalhos realizados pelos socioeducandos.



- **Debates, Rodas de Conversa e Oficinas:** Encontros com convidados externos, enriquecendo o processo de ensino-aprendizagem com novas perspectivas e experiências.



Imagem 13 - Debates, Rodas de Conversa e Oficinas



Essas ações reforçam o papel do Eixo Educação como promotor de iniciativas que não apenas garantem o direito à educação, mas também ampliam horizontes culturais, sociais e emocionais, contribuindo para a reintegração social dos adolescentes e jovens atendidos.

11.1.1 IDENTIFICAÇÃO DO SETOR

Setor: Coordenação do Eixo de Esporte, Cultura e Lazer
Responsável pelo Setor: Jose Nilton dos Santos
Equipe do Setor (Nome e função): <p style="text-align: center;">Jose Nilton dos Santos Silva Coordenador do Eixo Orlando da Costa Macena Junior Oficineiro Cine Transformar – João Pessoa Alexsandro Fernandes da Silva Oficineiro Cine Transformar - Sousa Antônio Azevêdo Sobrinho Oficineiro Projeto Revelando Campeões – João Pessoa Francisco Edson da silva - INHA Oficineiro Projeto Revelando Campeões – Sousa Manuel Carlos Brandão de Lima Oficineiro Projeto Revelando Campeões – João Pessoa</p>
E-mail: esporteicultura@fundac.gov.pb.br
Responsável pela elaboração do relatório: Jose Nilton dos Santos Silva

11.1.2 APRESENTAÇÃO DO SETOR

O eixo de Esporte, Cultura e Lazer compõe um dos eixos estratégicos do Atendimento Socioeducativo da DITEC Diretoria Técnica da FUNDAC – Fundação desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, e tem como objetivo planejar, monitorar, acompanhar e propor atividades no âmbito cultural e esportivo, estabelecendo parcerias institucionais para a efetivação dos adolescentes e jovens ao acesso ao esporte, a cultura e o lazer.

Atualmente o eixo de esporte cultura desenvolve um calendário de ações desportivas-culturais que se inicia em janeiro com a realização do projeto de férias *Circuito Verão Jovem*, que facilita atividades de recreação durante o período de férias escolares da Escola Cidadã Integral Socioeducativa e estende durante todo o ano com a execução dos seguintes projetos fixos:

- **Projeto Cine Transformar** - ação educativa que utiliza o cinema como ferramenta estético-pedagógica através da exibição de filmes e atividades

lúdicas complementares e que tem por objetivo pensar e resignificar a aplicação da medida socioeducativa;

- **Projeto Revelando Campões** – ação esportiva contínua que visa promover por meio de atividade orientada o aprendizado esportivo, o ensinamento de valores como liderança, tolerância, disciplina, confiança. Bem como, o treinamento direcionado para testes esportivos, avaliações em times e equipes esportivas.
- **#borajogar** – (Sousa/PB) atividade de jogos de tabuleiros, jogos lúdicos e jogos ocupacionais, que visam o entretenimento e o acesso a ludicidade do jogo na vida social. Este projeto conseguiu apenas se efetivar na unidade de Sousa, devido ser o único local que dispomos de um oficinairo para este fim. Em paralelo aos projetos fixos, o eixo ainda realiza uma série de eventos temáticos que possibilitam o acesso dos socioeducandos a cultura, a arte e a recreação, são eles:
 - **Circuito Verão Jovem** – circuito recreativo de férias realizado durante as férias escolares do mês de janeiro. São ofertadas atividades lúdicas de esporte e cultura, com a realização de oficinas de artes cênicas, recreação, capoeira, hip-hop, futsal, cinema e pequenos circuito esportivos
 - **Concurso de origami** – concurso realizado anualmente, visando incentivar a produção de artes manuais de dobraduras de papel.
 - **Festival de Talentos** – festival de música que visa revelar jovens compositores. O evento é realizado em todas as unidades, premiando os 03 melhores autores de músicas inéditas.
 - **FACES** – Festival de Arte, Cultura, Educação e Diversidades da Socieducação - Festival de múltiplas linguagens artísticas que acontece no encerramento do ano, expondo os trabalhos produzidos durante o ano nas unidades socioeducativas

O Eixo é norteador para as ações e as atividades culturais, artes e esportes, dando acesso aos socioeducandos à práticas diversas, cujas atribuições destacamos:

- Consolidar parcerias com as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer ou similares visando o cumprimento dos artigos 58 e 59 do ECA;
- Propiciar o acesso a programações culturais, teatro, literatura, dança, música, artes, constituindo espaços de oportunidade da vivência de

diferentes atividades culturais e artísticas, e também de favorecimento à qualificação artística, respeitando as aptidões dos adolescentes;

- Assegurar e consolidar parcerias com Secretarias estaduais e municipais, órgãos e similares responsáveis pela política pública, ONGs e iniciativa privada no desenvolvimento e oferta de programas culturais, esportivos e de lazer aos adolescentes;
- Propiciar o acesso dos adolescentes a atividades esportivas e de lazer como instrumento de inclusão social, sendo as atividades escolhidas com a participação destes e respeitados o seu interesse;
- Assegurar no atendimento socioeducativo, espaço a diferentes manifestações culturais dos adolescentes;
- Possibilitar a participação dos adolescentes em programas esportivos de alto rendimento, respeitando o seu interesse e aptidão (exceto internação provisória);
- Promover por meio de atividades esportivas, o ensinamento de valores como liderança, tolerância, disciplina, confiança, equidade étnico-racial e de gênero;
- Garantir que as atividades esportivas de lazer e culturais previstas no projeto pedagógico sejam efetivamente realizadas, assegurando assim, que os espaços físicos destinados às práticas esportivas, de lazer e cultura sejam utilizados pelos adolescentes

11.1.3 AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS EM 2024.

CIRCUITO VERÃO JOVEM

Período de execução	26 de dezembro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024
Local de realização	CEA/JP, CEA/SOUSA, CSE, CEJ, RITA GADELHA, SEMILIBERDADE, LAR DO GAROTO
Público alvo	Adolescentes/jovens
Nº de socioeducandos	150
Nº deicineiros	16

O Projeto Circuito Verão Jovem é uma iniciativa que ofereceu durante o mês de janeiro atividades artístico-desportivas aos socioeducandos que estão em férias escolares da Escola Socioeducativa Cidadã Integral. A ação é executada pela Diretoria Técnica da FUNDAC, através da coordenação do Eixo de Esporte, Cultura e Lazer.

O *Circuito Verão Jovem* desenvolveu uma programação de atividades de esportes, artes e lazer que ocuparam o recesso do calendário letivo escolar nas 07 unidades socioeducativas de João Pessoa, tendo uma carga horária de 120 horas. O projeto ofertou oficinas artísticas, recreações, circuitos esportivos, campeonatos e gincanas.

O projeto teve como objetivo preencher a lacuna das férias escolares com o desenvolvimento de ações pedagógicas de diversão e entretenimento, que buscaram estimular a convivência pacífica dos jovens internos, bem como promover o bem estar e a saúde mental e física.

O Projeto Circuito Verão Jovem atendeu cerca de 150 adolescentes/jovens internos, realizando ações internas conforme o perfil do socioeducando e conforme as rotinas de cada unidade. Em algumas unidades as atividades foram adaptadas para atender os protocolos de segurança. As atividades foram distribuídas por módulos-eixos que se organizaram da seguinte maneira:

- Oficina de maquiagem e caracterização artística
- Oficina de cultura popular
- Oficina de artes cênicas
- Oficina de capoeira
- Oficina de recreação
- Oficina de capoeira
- Oficina de Futsal

As oficinas foram planejadas para ensinar, educar e sobretudo divertir, trazendo o aspecto lúdico para reforçar os laços de convivência dos socioeducandos. Desta forma, a cada atividade era feita a avaliação do que foi proposto, considerando os pontos positivos, os acertos e as sugestões dos adolescentes.

PROJETO CINE TRANSFORMAR

Período de execução	Janeiro a de dezembro de 2024
----------------------------	-------------------------------

Local de realização	CEA/JP, CEA/SOUSA, e CSE, RITA GADELHA,
Público alvo	Adolescentes/jovens
Nº de sessões João Pessoa	99
Nº de sessões Sousa	50

. O Projeto Cine Transformar tem como objetivo provocar nos socioeducandos o interesse pelo debate/discussão dos direitos humanos, adolescência, juventudes, práticas de atos infracionais e projetos de vida por meio de filmes que abordam questões de gênero, violência contra a mulher, racismo, sexualidade, justiça social e demais temas transversais tendo o audiovisual como ferramenta essencial para reflexões acerca das subjetividades, escolhas, causas e consequências das práticas infracionais.

O Cine Transformar surge a partir do Eixo Esporte, Cultura e Lazer da Diretoria Técnica da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba “Alice de Almeida” e está implantado em quatro unidades socioeducativas do Estado, masculinas e feminina, abarcando todas as medidas de meio fechado.

Os filmes exibidos no Cine Transformar têm relações com a vivência dos Socioeducandos, interna e externa às unidades, e serve de contraponto as reflexões e transformações ocorridas nesse contexto.

Desde o início do ano de 2024, até a data em que esse relatório é realizado, nas quatro unidades de João Pessoa, foram realizadas 99 sessões seguindo uma metodologia que foi sendo desenvolvida, na prática, com as próprias sessões e vivências do projeto. Assim, no CEA/JP, porta de entrada na socioeducação, são exibidos curtas que tratam de temas relacionados ao dia a dia da sociedade como boas ações, união, liberdade, violência contra mulher, memórias, desigualdades sociais entre outros! Esses temas geralmente estão destinados aos provisórios, já que os sentenciados, por já terem passado por essa etapa, assistem filmes mais direcionados há um único tema, mesma metodologia usada no CSE e na Rita Gadelha.

Também são realizadas sessões temáticas, onde são exibidos filmes que tratam de um mesmo assunto! Nesse ano foram aconteceram sessões temáticas sobre racismo, sobre violência contra a mulher, questões ligadas aos movimentos LGBTQIA+, medo, passado, política, sentimentos e emoções. Esses tipos de sessões

estão mais associadas ao CSE por entendermos que lá os adolescentes já estão mais “habitados” com a privação de liberdade e, portanto, mais abertos a entenderem os caminhos que os levaram a aquela realidade.

Ao longo das 99 sessões realizadas em 2024 foram exibidos 51 curtas metragens, 34 longas e um média metragem, abarcando um público de 377 socioeducandos. Em algumas dessas sessões, principalmente no CEA/JP, foram seguidas de atividades escritas e interpretativas (quando eles assistem um clip musical, primeiramente de olhos vendados, depois com os olhos livres da venda e por fim com a letra da música impressa). Esse tipo de sessão aconteceu 11 vezes e geram discussões bem interessantes.

O Projeto Cine Transformar atuou também em parcerias com os outros eixos e serviços da Diretoria Técnica como o Serviço Pós-mídia, o Eixo Família e o Eixo Saúde. O convívio com os socioeducandos também gerou informações relevantes e de ajuda que foram repassadas aos eixos Saúde e Educação.

Todas as 99 sessões realizadas pelo Cine Transformar nesse ano contaram com debates e discussões!

Imagem 01: Sessão de cinema na unidade do CSE



CONCURSO DE ORIGAMI

Período de execução	07 outubro de 2023 a 11 de janeiro de 2024 (premiação)
Local de realização	Todas as unidades
Público alvo	Adolescentes/jovens
Nº de Socioeducandos	56 inscritos

O V Concurso de Origami, com o tema: “Dando Vida ao Papel”, é destinado a selecionar os trabalhos de arte em origami 3D elaborados pelos Socioeducandos das unidades de internação e da semiliberdade da Fundac. Dentro das unidades socioeducativas, a manufatura de artesanato com dobraduras de papel tornou-se uma tradição, aprendida e ensinada através da transmissão de conhecimento popular

O V Concurso de Origami foi realizado em uma etapa única que aconteceu com as inscrições de 56 peças artesanais que foram avaliadas por um júri artístico especializado foram premiados com um tablete o primeiro lugar e com um mine-game de 400 jogos os ganhadores do 2º a 4º lugar. O concurso teve a participação total de 56 inscritos.

Imagem 02: Peças de origamis produzidas para o V Concurso de Origami



FESTIVAL DE TALENTOS

Período de execução	15 de março de 2024
Local de realização	Sala de Concertos do Espaço Cultural
Público alvo	Adolescentes/jovens e funcionários

A segunda edição do Festival de Talentos oportunizou mais um momento cultural na história da socioeducação do estado da Paraíba, e reuniu mais de 50 socioeducandos e servidores em uma verdadeira mostra de habilidades, por meio da música, teatro, dança e poesia.

O II Festival Talentos da Socioeducação foi composto de duas modalidades: Socioeducandos (internação, semiliberdade, pós-medida) e Funcionários (efetivos, comissionados, prestadores de serviço e terceirizados). Na primeira modalidade, 38

socioeducandos apresentaram um total de 22 músicas, 14 poesias, uma peça teatral e uma apresentação de dança. Já na segunda modalidade, 20 funcionários se distribuíram em oito apresentações: duas bandas musicais compostas por professores da ECIS e seis mostras individuais (cinco músicas e uma poesia).

As habilidades nos diversos segmentos culturais desenvolvidos pelos participantes durante o festival foram avaliadas por uma comissão julgadora composta pelo poeta e teatrólogo Bento Júnior, pela cantora e compositora Myra Maya, e pelo filósofo e ator Marcos Oliveira, que pontuaram a desenvoltura, o domínio da linguagem, a comunicação com a plateia e o ineditismo de cada participante.

Imagem 03: II festival de Talentos – participação de funcionários – Banda Castelando



BORAJOGAR – PROJETO DE LAZER

Período de execução	Janeiro a Dezembro
Local de realização	Cea/Sousa
Público alvo	Adolescentes/jovens
Nº de socioeducandos	20

#borajogar é uma ação lúdica direcionada para momentos de lazer dos socioeducandos na unidades socioeducativa de Sousa, a ser facilitada em horários opostos às atividades de aulas e oficinas, se configurando como mais uma opção de lazer e diversão, utilizando como ferramenta jogos lúdicos de tabuleiros, jogos pedagógicos e jogos tradicionais de mesa . As Atividades poder ser aplicas pelos seguintes profissionais:

O projeto orienta que os jogos sejam utilizados em um espaço previamente organizado, podendo ser uma sala de aula, um auditório, um refeitório ou espaço de convivência nas alas. Mesmo que haja uma adaptação momentânea do espaço físico, é essencial que o ambiente esteja preparado basicamente, com o objetivo de tornar a ação lúdica uma atividade acolhedora.

Imagem 04: Projeto #Borajogar CEA/SOUSA



PROJETO REVELANDO CAMPEÕES

Período de execução	Janeiro a Dezembro
Local de realização	João Pessoa e Sousa
Público alvo	Adolescentes/jovens
Nº de socioeducandos	80

O projeto Revelando Campeões é uma iniciativa da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' (Fundac) para identificar talentos esportivos entre socioeducandos. O projeto é realizado pelo setor de Esporte, Cultura e Lazer (Ditec) da Fundac.

O projeto busca explorar o potencial dos socioeducandos, levando o espírito esportivo para eles e incentivando a união e a renovação.

Um exemplo de atividade realizada no âmbito do projeto é o Desafio 2x2 de Futebol, que conta com a colaboração de técnicos e oficinairos do setor de Esporte, Cultura e Lazer da Fundac.

O projeto Revelando Campeões é executado por três oficinairos de futebol que tem experiência em times esportivos: São eles:

- Francisco Edson da Silva - INHA
- Manuel Carlos Brandão de Lima
- Antônio Azevedo Sobrinho
- Aurélio Folha
- Everaldo Moura

Em paralelo ao processo formativo do projeto, é realizado também ações de torneios e campeonatos de desafio 1x1, 2x2, campeonato de pênaltis, embaixadinha e futsal, como uma forma de proporcionar aos socioeducandos momentos de convivência e diversão.

Imagem 05: Projeto revelando Campões – CEA/Sousa



12 AÇÕES DA COORDENAÇÃO SAÚDE

12.1.1 IDENTIFICAÇÃO DO SETOR

Setor: EIXO SAÚDE
Responsável pelo Setor: CAMILA OLIVEIRA DE ARRUDA
Equipe do Setor (Nome e função): COORDENADORA DE SAÚDE: CAMILA OLIVEIRA DE ARRUDA MÉDICOS: ANA LUIZA TAVARES MEIRE LIMA/ ANTONIO EDUARDO CUNHA/ BEATRIZ GADELHA E XAVIER/ DANILO DE FRANCA VIRGINIO/ DÉCIO RAMALHO AMORIM BRITO/ FRANCIMAR GOMES MOURA JÚNIOR/ LUIZ FILIPE DE ARAGÃO COSTA FERREIRA

ENFERMEIROS E TÉCNICOS: ADJAMIN COSTA TRAJANO/ ALENNE CYBELLE MEDEIROS BARBOSA / CAMILA RITCHELY SOARES DE OLIVEIRA/ CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA/ EVILÁSIO DA SILVA VENTURA/ FRANCISCO MARCOS DA SILVA FIGUEIREDO/ GABRIELA CRISTINA ALVES RODRIGUES DA COSTA/ JAIANA ANGÉLICA LOPES VIANA/ JANAÍNA ARAUJO DE FARIAS/JOELMA DIAS ALVES DE ARAUJO/ JORGE LUIZ CELESTINO DA SILVA/ JULIANA VIANA DA SILVA / LARISSA KARLA RODRIGUES MACIEL / LIDIANE CASIMIRO MOREIRA / MARIA NATHALIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA/ RENATA DE MOURA TEIXEIRA/SANDRA GUEDES POLICARPO SALES/ SUÊNIA GALVÃO CAVALCANTE DA SILVA/ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE SOUSA / JANAÍNA MARTINS RODRIGUES/ JOSILDA BANDEIRA DA CUNHA OLIVEIRA / JOSÉ DIOGENES BEZERRA/ MARIA HELENA DE AZEVEDO VIERA / REILZA MARIA DA ROCHA SANTOS.

TERAPEUTAS INTEGRATIVOS: ADJAMIN COSTA TRAJANO/ MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA

ODONTÓLOGOS: CARLA SANTANA SERRA/ CAROLINE SIMÕES BRAZ/ DENISE HELENA XAVIER REGO/ ELAINY CRISTINY SOARES DE MEDEIROS/ KARINA MARIA ALMEIDA SARAIVA/ LUÍS ALBERTO F. PAIVA / MIRELA LUIZA CÓRDULA DUARTE/ NADJA INGLIDE L. DE BRITO TEIXEIRA/ NOEMI CRISTINA FALCAO DE ARAUJO;

AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL: EDVÂNIA DA SILVA CABRAL / LÚCIA MARIA ARRUDA DE SOUSA;

NUTRICIONISTA: NADHYNE GRAZIELLA CÂMARA SIEBRA;

FISIOTERAPEUTA: ANA PAULA DE JESUS TOMÉ PEREIRA.

E-mail: CAMILA.ARRUDA@FUNDAC.PB.GOV.BR

Responsável pela elaboração do relatório: CAMILA OLIVEIRA DE ARRUDA

12.1.2 APRESENTAÇÃO DO SETOR

Esta coordenação lotada na Diretoria Técnica tem por objetivo garantir atenção integral a saúde de todos os(as) socioeducandos(as), considerando o direito à saúde previsto na CF de 1988, no ECA, na SINASE, na Portaria Interministerial MS/SEDH/SPM nº 1.426, de 14 de julho de 2004 e na Portaria da Secretaria de

Atenção à Saúde nº 340, de 14 de julho de 2004, que estabelecem normas para operacionalização das ações de saúde ao adolescente em unidade provisória e internação. São ações de promoção, prevenção e recuperação à saúde, de forma universal, com equidade e integralidade, de forma descentralizada e regionalizada na rede do Sistema único de Saúde(SUS) e seguindo a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI). Além da atenção à saúde dos adolescentes, esta coordenação também oferece suporte à saúde dos servidores, haja visto um aumento considerável nos casos de adoecimento, sobretudo mental, nos trabalhadores do sistema socioeducativo.

Dentro desse Eixo, existem subcoordenações que correspondem às especialidades de saúde oferecidas por esta Instituição, dentre elas: medicina, enfermagem (dentro dessa, existe o serviço de práticas integrativas e complementares em saúde), odontologia, fisioterapia e nutrição.

O Eixo Saúde conta com Unidades Básicas de Saúde dentro de todas as Instituições Socioeducativas e da Sede Administrativa, com exceção da SemiLiberdade onde os adolescentes utilizam a rede externa de saúde. Cada setor conta com enfermarias e consultórios médicos, onde os profissionais atendem as mais diversas queixas de baixa complexidade. Ressalta-se entretanto, que a unidade CEJ pertence ao complexo integrado de saúde CEA-JP-CEJ. Atendimentos de média e alta complexidade, bem como especialidades e exames são realizados em articulação com as redes municipais e estaduais de saúde.

O relatório, por ser uma das principais ferramentas para o acompanhamento da execução das ações e serviços ofertados, nas Unidades de Socioeducação do Estado da Paraíba, contém em sua estrutura a descrição e detalhamento dos dados. As ações e serviços ofertados e descritos no mesmo seguem as normativas e parâmetros do Sistema Nacional de Socioeducação (SINASE), com interface com o Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS), respeitando a incompletude institucional como princípio norteador das ações.

Para uma melhor compreensão, este relatório trará as ações segmentadas por cada área da saúde.

12.2.1 MEDICINA E ENFERMAGEM

Os procedimentos operacionais destas especialidades estão pautados em admissão, consulta médica com clínico geral e psiquiatra, consulta de enfermagem, consulta de funcionários (quando necessário), aferição de sinais vitais, aferição de medidas antropométricas, curativos, testes rápidos, administração de medicamentos em dose supervisionada, administração de medicação de uso contínuo e demais tratamentos, além de encaminhamentos para rede de urgência, rede de atenção psicossocial e outras especialidades.

Em 2024, ocorreram contratações de novos profissionais médicos e enfermeiros para melhoria nos atendimentos e na qualidade de trabalho das equipes. No mês de janeiro realizou-se em todas as unidades socioeducativas em parceria com a Coordenação de Saúde Mental, Eixos Educação e Abordagem Familiar, com ações destinadas aos socioeducandos e servidores, a Campanha janeiro branco que trata da saúde mental, com o tema “Saúde Mental enquanto há tempo.” Esse tema foi trabalhado através de palestras educativas, rodas de diálogo e ações de saúde como atendimentos clínicos, cuidados em enfermagem e práticas integrativas e complementares em saúde.



Figura X: Atendimento psicológico aos agentes socioeducativos durante o Janeiro Branco
Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.



Figura X: Aplicação de técnicas de relaxamento e alongamento para os agentes socioeducativos do CEJ com Fisioterapeuta convidada para o Janeiro Branco
Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.



Figura X: Roda de diálogo e dinâmica com as psicólogas da Unidade Lar do Garoto durante o Janeiro Branco. Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.



Figuras X e XX: Janeiro Branco no CSE – dinâmica com os servidores
Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.



Figuras X e XX: Auriculoterapia e escalda-pés na Unidade Rita Gadelha durante o janeiro Branco

Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

Foram realizadas reuniões com as equipes de saúde e direções de todas as unidades para alinhamento dos fluxos de saúde, além de uma na sede do Coren-PB para tratar de normas de enfermagem, segurança dos profissionais, fluxos de saúde e atribuições dos responsáveis técnicos.



Figura X: Eixo Saúde, Gerência de Saúde e Equipe de Saúde da Unidade Rita Gadelha

Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.



Figura X: Eixo Saúde e Direção do Lar do Garoto

Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.



Figura X: Reunião com a Direção, Equipes técnica e de saúde da Unidade CEA-JP

Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.



Figura X: Reunião da Diretoria Técnica, Eixos Saúde e Saúde Mental com a Médica para alinhamento dos fluxos de atendimento da Psiquiatria e Psicologia Clínica

Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

No Lar do Garoto, este Eixo juntamente com a Coordenação de Saúde Mental participou do Dia D da saúde com diversas ações como verificação de pressão, glicose, pesagem e aplicação de ventosas para relaxamento.



Figura X: Dia D da Saúde no Lar do garoto – Aplicação de Ventosaterapia em Servidor

Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

Foram realizadas atualizações dos cartões de vacina dos internos das unidades CEA/CEJ entre elas: Hepatite B; Tríplice viral; DT; Febre amarela; Influenza; Vacina Covid e Bivalente.

Em fevereiro, foi realizada a Campanha Fevereiro Laranja sobre conscientização da leucemia. O Hemocentro foi parceiro nesta ação, através de uma palestra sobre leucemia e importância da doação de sangue.



Figura X: Presidente da Instituição destacando a importância da Doação de Sangue
Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.



Figura X: Palestra com Hemocentro-JP na sede da FUNDAC-PB
Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

Ocorreu também em fevereiro visita ao Lar do Garoto para reunião de alinhamento com a direção e equipe técnica da unidade com a participação do eixo diversidade em conjunto com o eixo saúde no tocante a chegada de uma adolescente que se auto declarou mulher trans. Estiveram presentes para a garantia da permanência da mesma na referida unidade o gerente do centro de referência LGBTQIAPNb+ Luciano Bezerra e a gerente do Ambulatório Marcela Prado, ambos de Campina Grande

Ocorreu também uma parceria com a UFPB através do professor Emanuel Falcão, para aprimoramento dos serviços de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, que tem sido de grande valia na redução da medicalização dos socioeducandos, com grandes resultados no âmbito da saúde mental destes.

Os servidores também usufruíram destes serviços através das ações de atendimento no Espaço de Saúde do Servidor (todas as quintas-feiras) e nas campanhas realizadas periodicamente.



Figura X: Eixos Saúde e Diversidade juntamente com as equipes do Lar do Garoto, Centro Estadual de Referência LGBTQIAPN+ e Ambulatório Marcela Prado
Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.



Figura X: Reunião com Terapeuta Integrativo Adjamim e professor Falcão da UFPB para aprimoramento das PICS
Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

No Mês de fevereiro, aconteceu ainda a inauguração do atendimento em Saúde Bucal aos Servidores da FUNDAC, em solenidade na Unidade CSE, com presença do Presidente da Instituição, Diretor Administrativo, Direção da Unidade CSE, Coordenação de Saúde e toda a Equipe de Odontologia da FUNDAC. Os atendimentos são agendados por esta Coordenação e ocorrem nas Unidades CEA-JP e CSE, de acordo com o caso clínico.



Figura X: Inauguração do atendimento em saúde bucal aos servidores

Fonte: Assessoria de Imprensa-FUNDAC

Em março, ocorreu a vacinação dos Internos das unidades CEA/CEJ entre elas: DT; Tríplice viral, Febre amarela, Hepatite e bivalente.



Figura X: Equipe de Saúde do CSE e Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa

Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.



Figura X: Vacinação de socioeducando no CEA-Sousa

Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.



Figura X: Visita técnica à unidade Sousa – Equipe de Saúde
Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.



Figura X: Recepção e reunião com Gerência SINASE – Diretoria Técnica, Corpos diretivo e técnico do CEA-Sousa, representantes do SINASE
Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

Em parceria com o Eixo Abordagem Familiar e Comunitária, ocorreu o mês da Mulher, onde o Eixo saúde apoiou e ofereceu serviços como avaliação das mulheres, aferição de pressão e glicose, além de auriculoterapia.

Figura X: Mês da Mulher – dinâmica com música na Unidade Rita Gadelha



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

Figura X: Mês da Mulher – Atendimento de auriculoterapia à Servidora na Unidade Rita Gadelha



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

Ocorreu ainda no mês de março, o Festival de Talentos da Socioeducação, através do Eixo Esporte, Cultura e Lazer, que promovem os talentos dos adolescentes e servidores da Socioeducação nas mais diversas formas de arte. A Diretoria Técnica participou da logística desse evento, com diversas atribuições.

Figura X: Equipe Ditec no Festival de Talentos



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

Já no mês de abril ocorreu a Campanha vacinal para internos e funcionários para atualização das vacinas contra a COVID-19 e DENGUE.

Figura X: Equipe de Vacinação da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

Figuras X e XX: Vacinação de servidoras



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.



Figura X: Equipe de Saúde do CSE e da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.



Figura X: Vacinação contra dengue de socioeducando do CEA-JP
Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

É importante destacar que as campanhas vacinais para atualização do esquema vacinal tanto de socioeducandos quanto de servidores, ocorrem em diversos períodos do ano, conforme as campanhas municipais e admissão de novos adolescentes.

Estatísticas da Vacinação:

Sede:

Servidores: 65

Centro Educacional do Adolescente -CEA JP e Centro Educacional do Jovem-CEJ:

Adolescentes vacinados: 25 (CEA) e 18(CEJ)

Servidores da Unidade e professores da Escola Almirante Saldanha: 76

Centro Educativo Edson Mota - CSE:

Adolescentes Vacinados: 25

Servidores: 38

Centro de Atendimento Socioeducativo Rita Gadelha:

Adolescentes vacinadas: 02

Servidores: 23

Semi liberdade:

Adolescentes vacinados: 04

Servidores: 10

Complexo Lar do Garoto e Internação Provisória:

Adolescentes vacinados: 16

Servidores e professores: 28

Centro Educacional do Adolescente - CEA-SOUSA:

Adolescentes vacinados: 19

Servidores e professores: 41

Total de vacinados: Adolescentes - 109 e Servidores – 281

O Eixo Saúde participou também no mês de abril de uma formação técnica sobre justiça restaurativa e comunicação não violenta através do programa Tudo na Medida do SINASE-PB.

Ao final da formação, ocorreu o lançamento da cartilha Caminhos da Socioeducação na Paraíba.



Figura X: Lançamento da Cartilha “Caminhos da Socioeducação na Paraíba”

Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

Em maio a Equipe de Enfermagem comemorou a Semana da Enfermagem, que contou com diversos eventos nas Unidades Socioeducativas, dentre palestras

técnicas, rodas de diálogo, oficinas e sorteio de brindes, com convidados como o Coordenador de Processo ético do Coren, Dr. Júnior Gomes, conselheira Dra. Elma Dantas, enfermeira Dra. Priscila Guedes e o Prof. Hélio de Melo.



Figura X: Solenidade de abertura da Semana da Enfermagem – Coordenação de Saúde e Gerência de Enfermagem

Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.



Figura X: Equipe de Enfermagem – Regional João Pessoa e convidados do Coren-PB

Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.



Figura X: Treinamento de Defesa Pessoal para Servidores realizado na Semana de Enfermagem



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

Figura X: Treinamento de Defesa Pessoal para Servidores realizado na Semana de Enfermagem
Fonte: Arquivos da Coordenação,2024.



Em maio, realizou-se a Campanha Maio Furtacor que trata da saúde mental materna em parceria com Eixo Saúde Mental, UFPB, Espaço Equilíbrio do Ser da Prefeitura Municipal de João Pessoa e Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira. Em todas as Unidades socioeducativas e na sede da Fundac, ocorreram palestras, discussões, rodas de conversas, ofertas de diversas técnicas de terapias integrativas.

Figura X: Ação Maio Furtacor- Equipes de saúde, saúde mental e equipe técnica do CSE juntamente com as palestrantes convidadas



Fonte: Arquivos da Coordenação,2024.



Figura X: Aplicação de reflexologia em servidora do CEJ durante a campanha Maio Furtacor



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

Figura X: Palestra educativa sobre saúde mental materna na Unidade Rita Gadelha



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

Em maio, ocorreu também a Inauguração do Espaço de Saúde do Servidor com início dos atendimentos em junho. A Solenidade de abertura contou com a presença de diversas autoridades, como o Presidente da Fundac Flávio Moreira, Diretor Administrativo Miguel Moura, Diretora Técnica Zioelma Maia, Secretário de Administração Tibério Limeira e Presidente do Conselho Estadual de Saúde e médico do CSE, Dr. *Antônio Eduardo Cunha* , além da comunidade socioeducativa que a muito ansiava por este espaço destinado ao cuidado físico e mental dos servidores. O espaço que conta com um espaço para atendimentos, oferece os serviços de atendimento clínico geral com consultas, serviços de enfermagem, dispensação de receitas e encaminhamentos para rede saúde. Além disso, também são ofertados os serviços de plantão de escuta psicológica que atende o servidor em suas mais diversas necessidades emocionais e os serviços de práticas integrativas, com as técnicas de Reiki e Auriculoterapia. Os atendimentos são feitos mediante agendamento pelo link: <https://fundacpb.app.br/saude/agendamento.php> ou através de QR Code, além de demanda espontânea conforme a necessidade. Para este

espaço funcionar adequadamente, houve a contratação de um médico clínico geral, uma psicóloga clínica e uma enfermeira, além de toda a estrutura física que foi criada especialmente para este fim.

Figura X: Descerramento da Placa de Inauguração do Espaço de Saúde do Servidor



Fonte: Arquivos da Coordenação,2024.

Figura X: Solenidade de inauguração do Espaço de saúde do Servidor



Fonte: Arquivos da Coordenação,2024.

Figura X: Atendimento médico de servidor no Espaço de Saúde



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

Em julho, O Eixo Saúde participou juntamente com o Eixo Educação do Orçamento Democrático Estadual, onde a Fundac levou seu estande para as cidades de Juazeirinho e Pilar mostrando os trabalhos feitos pelos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Nessa ocasião, ampliamos nossa parceria com o CREAS de Juazeirinho com discussões acerca das boas práticas dos sistemas socioeducativo em meio fechado e aberto.

Figura X: Equipe representando a FUNDAC em parceria com o CREAS Juazeirinho



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

No mês de agosto, o Eixo Saúde apoiou uma formação de supervisor, onde a enfermeira Cátia Jussara e a equipe da Motolância do SAMU Dr. Marcos Cesar de Albuquerque e Lucas de Freitas Estevam prestaram uma capacitação acerca de manobras de primeiros socorros e RCP (Ressuscitação Cardio Pulmonar).

Figura X: Capacitação de RCP para formação de supervisores



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

.Em setembro, foi realizado um momento especial na Diretoria Técnica, onde após verificada a necessidade dos servidores devido a queixas como dores e tensões, reuniram-se os servidores presentes para uma sessão de técnicas de relaxamento, alongamento e exercícios respiratórios. Foram ensinadas técnicas para realizar em casa ou mesmo no ambiente de trabalho, no intuito de propiciar relaxamento e alívio das dores. Este momento, que faz parte do Cuidando do cuidador, foi muito proveitoso e com bastante aceitação dos participantes.

Figuras X: Exercícios respiratórios, de relaxamento e alongamento na Ditec



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

Em outubro, aconteceu na Secretaria Estadual de Saúde a Reunião sobre a retomada da Implantação da PNAISARI – Política Nacional de Atenção à Saúde Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei em regime de internação, internação provisória e semiliberdade. Nessa reunião, além do Eixo Saúde e saúde mental, estiveram presentes membros da Secretaria Estadual da Saúde, CNJ, SINASE e GMF. A reunião estabeleceu um calendário para discussões e criação de um Grupo de Trabalho Intersectorial (GTI).

Figura X: Reunião sobre retomada da PNAISARI



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

Em novembro, ainda dentro do calendário de retomada da PNAISARI ocorreu no auditório da PBTUR a I Oficina sobre a Implantação da PNAISARI na Paraíba, onde estiveram presentes a FUNDAC através do presidente Flávio Moreira, a Coordenação de Saúde e Saúde mental, membros do Ministério da Saúde, SES, SEDH, COSEMS, CEDCA, SINASE e GMF. Nesse evento discutiu-se os passos para implantação da política no Estado além da definição de um calendário mensal para reuniões e avanços na habilitação dos municípios.

Figura X: Presidente da FUNDAC, Eixos Saúde e Saúde Mental



Fonte: Assessoria de Imprensa ,FUNDAC, 2024.

12.2.2 PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE

Práticas integrativas e complementares de saúde (PIC's) no sistema socioeducativo tem contribuído para o bem estar dos socioeducandos e socioeducadores, sobretudo em relação à saúde emocional. Com a implantação das práticas integrativas no Sistema Socioeducativo da Paraíba, o cenário de pic's tem grandes possibilidades positivas, pois conta com uma equipe técnica bem estruturada e atendimentos continuados com uma equipe profissional bem preparada. Os principais benefícios no sistema socioeducativo: aumento da vitalidade e energia; redução do estresse e maior relaxamento; controle do peso; controle de sintomas de abstinência em pessoas que desejam abandonar o fumo, álcool e

drogas; controle da dor; regularidade dos batimentos cardíacos e pressão sanguínea; estabilização do sistema imunológico.

As unidades que atualmente dispõem do serviço são CEA-JP, CSE e Rita Gadelha. As principais técnicas utilizadas são a auriculoterapia, Reiki e escalda pés.

Diante do aumento do quantitativo de adolescentes e servidores com adoecimentos mentais, com diagnósticos como depressão e ansiedade, além de alterações como insônia, estresse, tensão e dores, as pics surgem como uma alternativa natural à medicalização, promovendo bem-estar físico e emocional. Os atendimentos ocorrem nas unidades e no Espaço de Saúde do Servidor: no caso dos adolescentes, estes são encaminhamentos após escutas psicológicas ou através dos técnicos de referências, que o encaminham ao setor de Saúde para o referido atendimento. Já para os servidores este ocorre através de agendamento prévio ou encaminhamento médico ou psicológico. **Com a assiduidade dos atendimentos terapêuticos, os adolescentes e servidores obtiveram uma melhora considerável.**

Figura X: Atendimento em auriculoterapia em socioeducando do CEA-JP



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

Figura X: Atendimento com Reiki em servidor na sede da FUNDAC



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024

12.2.3 ODONTOLOGIA

A Equipe de odontologia realizou durante todo ano 2024, ações educativas com orientações de higiene oral e atendimentos odontológicos para melhor abrangência dos serviços ofertados.

Vale salientar, que na sua grande maioria o interno chega na unidade de internação com a sua saúde bucal bastante precária, com risco de agravamento da sua saúde, em decorrência da cárie dental, que na sua maioria, acometem múltiplos elementos dentários de um único socioeducando.

Geralmente, esse interno tem seu primeiro contato com um cirurgião-dentista na unidade de internação, onde é realizado inicialmente uma anamnese criteriosa, juntamente com o exame clínico intra e extra oral, para iniciarmos o seu tratamento odontológico e assim consigamos que o seu estado inicial precário, não afete sua qualidade de vida dentro da unidade de internação.

Os internos que estão em cumprimento de medida socioeducativa passam por atendimento odontológico mensalmente, mesmo aqueles que já estão com seu tratamento odontológico concluído.

Em regra, após conclusão dos procedimentos odontológicos, recomendasse ir ao dentista a cada 6 meses. (Já na unidade, esse interno passa pelo dentista todo mês, mesmo após a conclusão do seu tratamento). Para que assim ele continue cuidando da sua saúde bucal adequadamente e assim consigamos que mesmo após o seu período de internação nas unidades socioeducativas esse interno consiga manter a saúde bucal em dia.

O intuito da equipe, é que o interno saia da unidade de internação com seu tratamento odontológico concluído e que consiga manter a saúde bucal sempre em dia.

Destaques da Odontologia em 2024:

- Participação da equipe de odontologia na ação referente ao **Janeiro Branco** juntamente com a coordenação de saúde e coordenação de saúde mental. A promoção de saúde mental também está no consultório do dentista que atende pacientes com fobias, pânico e outros transtornos que geram medo e sofrimento. Oferecer o atendimento adequado é permitir que a pessoa faça os tratamentos necessários sem precisar passar por situações traumáticas. É importante lembrar que o Janeiro Branco busca dar visibilidade às questões relacionadas a mente e isto também inclui os casos de dependência química.

Dentro da Odontologia, é possível fazer um trabalho de resgate da saúde bucal de pessoas em dependência de álcool e drogas, e de auxílio no processo de recuperação ao elevar a autoestima do paciente. A equipe de Odontologia não poderia deixar de somar nossa voz ao Janeiro Branco, pois entende que uma vida saudável começa com o bem-estar mental;

- Em fevereiro, ocorreu a oficialização dos atendimentos odontológicos destinados aos servidores da FUNDAC. Esta ação foi extremamente importante e um marco para a gestão da Instituição e equipe de odontologia;
- Mutirões de atendimento na unidade CEA, CEJ e CSE, intensificado de acordo com a singularidade e particularidade de cada unidade;
- Mutirões de Radiografia, intensificado de acordo com a singularidade e particularidade de cada unidade;
- Ações educativas de saúde bucal em todas as Unidades Socioeducativas;
- Participação da equipe de odontologia no mês de março, referente ao dia internacional da mulher. Ação realizada juntamente com as direções e equipe técnica das unidades;
- Ações de entrega de protese parcial removível. Devolvendo a função e estética dos socioeducandos contemplados, onde observamos que cada interno contemplado por essa ação, muda o seu comportamento positivamente nas unidades, não somente devolvendo a estética e função, mas a vontade de sorrir novamente e isso para nós da equipe de odontologia, tem sido muito gratificante e compensador;
- Ação voltadas para a intensificação dos atendimentos cirúrgicos nas unidades socioeducativas realizados de acordo com a particularidade e necessidade de cada unidade;
- Comemoração ao Dia do dentista: ação realizada com os socioeducandos das unidades com a elaboração de Video com a participação de socioeducandos em homenagem ao **profissionais da Odontologia**.

PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS OFERTADOS NAS UNIDADES

- Aplicação tópica de Flúor;
- Acesso endodôntico;
- Consulta;
- Curativo odontológico;
- Encaminhamentos;
- Exame clínico;
- Exodontia simples e Complexas;

- Frenectomia;
- Moldagem;
- Odontosecção;
- Osteotomia;
- Profilaxia;
- Prótese provisória;
- Radiografia periapical e interproximal;
- Raspagem subgingival e Supragingival;
- Remoção de espícula Óssea;
- Remoção de Sutura;
- Restauração com Cimento de Ionomero de Vidro;
- Restaurações de resina Classe I,II,III,IV,V;
- Ulectomia;
- Ulotomia e outros.

Figura X: Participação da equipe de odontologia na ação referente ao **Janeiro Branco** juntamente com a Coordenação de Saúde e Coordenação de Saúde Mental



Figuras X: Mutirões de atendimento na unidade CEA, CEJ e CSE



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024

Figuras X: Mutirão de Radiografia e encaminhamento para realização de Panorâmica



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024

Figuras X: Participação da equipe de odontologia no mês de março, referente ao dia internacional da mulher



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024

Figuras X: Mutirão de atendimento unidade Rita Gadelha



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024

Figuras X: Mutirão de atendimento nas unidades CEA e CSE destinado as internas da Rita Gadelha



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024

Figuras X: Solenidade de oficialização dos atendimentos odontológicos destinados aos servidores



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024

Figuras X: Entrega de protese provisória para que consigamos melhorar a estética e auto estima dos internos

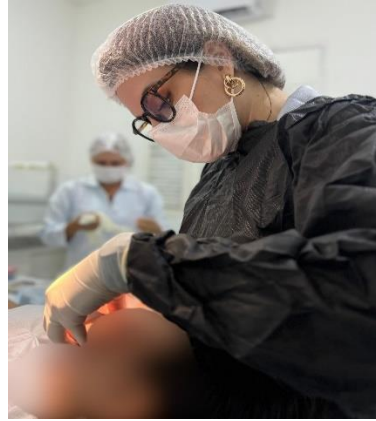


Figuras X: Ações de entrega de protese parcial removível aos socioeducandos



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024

Figuras X: Intensificação dos atendimentos cirúrgicos nas unidades socioeducativas



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024

Figuras X : Ação de saúde bucal realizado na unidade do Lar do Garoto



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024

ATENDIMENTO REALIZADO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO/CEA

Figura X: Imagem do consultório CEA



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024

Tabela X: atendimentos Odontológicos no CEA-JP

ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS CEA P/S		
Janeiro	P 37	S 20
Fevereiro	P 88	S 24
Março	P58	S 21
Abril	P 103	S 07
Maio	P 178	S 16
Junho	P 104	S 06
Julho	P 164	S 05
Agosto	P 178	S 18
Setembro	P 51	S 02
Outubro	P 69	S 21
Novembro	P 55	S 10
Dezembro	P 172	S 10
TOTAL	P 1.257	S 160
TOTAL P/S	1.417	

Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024

***Legenda:**

P – Provisório

S- Sentenciado

Tabela X: atendimentos Odontológicos no CEJ

ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS CEJ Realizados no consultório do CEA	
Janeiro	36
Fevereiro	58
Março	84
Abril	34
Maio	12
Junho	17
Julho	50
Agosto	19
Setembro	04
Outubro	08

Novembro	40
Dezembro	25
Total	387

Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024

Tabela X: Atendimentos Odontológicos no CSE

ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS CSE Realizados no consultório CEA	
Janeiro	04
Fevereiro	00
Março	00
Abril	00
Maiο	00
Junho	03
Julho	01
Agosto	03
Setembro	02
Outubro	06
Novembro	00
Dezembro	03
Total	22

Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024

Tabela X: Atendimentos Odontológicos no Rita Gadelha

ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS RITA GADELHA Realizados no consultório do CEA	
Janeiro	00
Fevereiro	00
Março	00
Abril	00
Maiο	08
Junho	00
Julho	00
Agosto	00
Setembro	09

Outubro	00
Novembro	00
Dezembro	00
Total	17

Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024

Tabela X: atendimentos Odontológicos em Servidores

ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS SERVIDORES REALIZADOS NO CONSULTÓRIO CEA	
Janeiro	10
Fevereiro	31
Março	97
Abril	73
Maiο	78
Junho	41
Julho	16
Agosto	13
Setembro	07
Outubro	05
Novembro	05
Dezembro	13
Total	389

Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024

ATENDIMENTO REALIZADO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO/ CSE

Figura X: Imagem do consultório CSE



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024

Tabela X: Atendimentos Odontológicos no CSE

ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS CSE	
Janeiro	48
Fevereiro	88
Março	77
Abril	44
Maio	104
Junho	113
Julho	174
Agosto	86
Setembro	124
Outubro	127
Novembro	162
Dezembro	249
Total	1.396

Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024

Tabela X: Atendimentos Odontológicos no Rita Gadelha

ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS RITA GADELHA Realizados no consultório do CSE	
Janeiro	00
Fevereiro	00
Março	00
Abril	00
Maio	00
Junho	00
Julho	00
Agosto	03
Setembro	32
Outubro	13
Novembro	11
Dezembro	16
Total	75

Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024

Tabela X: Atendimentos Odontológicos em Servidores

ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS SERVIDORES REALIZADOS NO CONSULTÓRIO CSE	
Janeiro	07
Fevereiro	00
Março	70
Abril	11
Mai	13
Junho	19
Julho	00
Agosto	07
Setembro	24
Outubro	13
Novembro	12
Dezembro	24
Total	200

Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024

12.2.4 NUTRIÇÃO

A Coordenação de Nutrição foi criada em dezembro de 2022, com objetivo de atender as necessidades nutricionais dos socioeducandos, bem como, cuidados higiênico-sanitários com a alimentação oferecida e instalações. São atribuições da coordenação de nutrição:

- Avaliar e realizar diagnóstico do estado nutricional dos adolescentes em medida socioeducativas;
- Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição;
- Capacitar os manipuladores de alimentos em relação aos cuidados higiênico-sanitários;
- Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas, avaliando e atualizando os procedimentos operacionais padronizados (POP) sempre que necessário;
- Promover programas de educação nutricional e alimentar para os socioeducandos.

12.2.5 AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS EM 2024.

Durante o ano de 2024 foram realizadas diversas atividades.

O janeiro Branco é uma campanha dedicada à conscientização sobre a saúde mental, destacando a importância de cuidar do bem-estar emocional ao longo de todo o ano. Neste contexto, a alimentação desempenha um papel fundamental, pois o que comemos não afeta apenas o corpo, mas também a mente. A saúde alimentar pode contribuir significativamente para minimizar problemas de saúde mental, como ansiedade, depressão e estresse.

Portanto, durante o janeiro Branco, é essencial refletir sobre o impacto de nossas escolhas alimentares não apenas na saúde física, mas também na saúde mental. O cuidado com a alimentação é uma das maneiras mais eficazes de prevenir e tratar distúrbios emocionais, promovendo um equilíbrio entre o corpo e a mente.

Foi realizada uma palestra sobre a pirâmide alimentar que é um guia visual para nos ajudar a entender como devemos organizar nossa alimentação de forma equilibrada. Com o objetivo de mostrar como fazer boas escolhas alimentares para ser saudável, ter mais energia e melhorar o desempenho nas atividades diárias, como estudar, praticar esportes e conviver com amigos.

Explicamos como a alimentação influencia o nosso corpo e nossa mente, especialmente na fase de desenvolvimento.

Essa palestra educativa foi realizada nas unidades CSE, CEA, CEJ, Centro de Atendimento Socioeducativo Rita Gadelha.

Figura X: Campanha Janeiro Branco 2024



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

Figuras X, XX e XXX: Campanha Janeiro Branco 2024(Unidade Semiliberdade)



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

Realização de treinamento com cozinheiras no CSE, tendo como tema: Higienização das louças, talheres, pegadores, panelas, placas, formas e bandejas; Higienização e superfícies (bancadas e mesas de apoio); Higienização das instalações prediais.

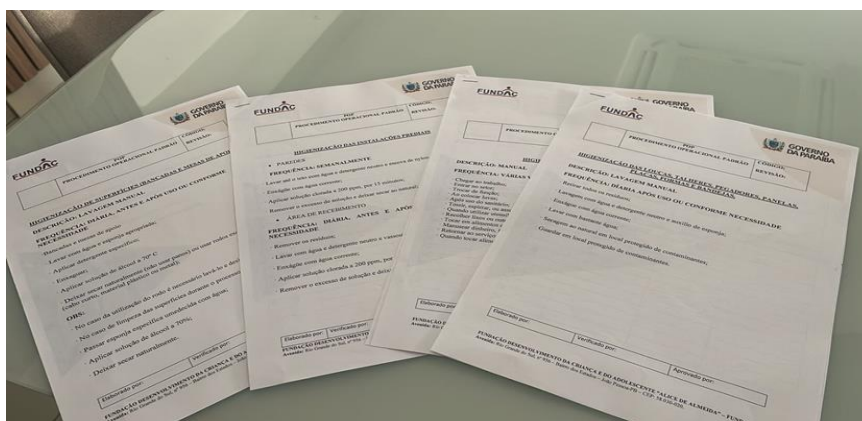


Figura X: Procedimento Operativo Padrão – Higienização das instalações prediais
Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

Durante o ano de 2024, a Coordenação de Nutrição manteve a continuidade de um grupo de trabalho integrado com todos os diretores das unidades socioeducativas, com a principal finalidade de realizar o monitoramento da alimentação em tempo real. Esse grupo tem se mostrado uma ferramenta eficaz no acompanhamento diário da qualidade das refeições fornecidas aos socioeducandos.

Uma das ações-chave desse grupo é o recebimento diário de fotos das refeições oferecidas nas unidades. Por meio dessas imagens, a Coordenação de Nutrição consegue avaliar a qualidade visual e nutricional dos alimentos servidos, além de identificar, com rapidez, eventuais problemas relacionados à apresentação, quantidade ou adequação das refeições. Essa estratégia tem permitido uma resposta imediata a qualquer necessidade de ajustes no cardápio ou na preparação dos alimentos.

Além disso, o monitoramento em tempo real também tem sido fundamental para acompanhar a aceitação da alimentação pelos adolescentes. A análise contínua das imagens e dos feedbacks recebidos possibilita identificar preferências e aversões alimentares, ajustando os menus conforme necessário para atender melhor aos jovens. Dessa forma, a Coordenação de Nutrição consegue garantir que as refeições oferecidas estejam de acordo com as expectativas nutricionais e alimentares da população atendida.

Outro ponto de destaque é o acompanhamento da distribuição da alimentação nas unidades, que se dá de forma integrada com as equipes de gestão das unidades socioeducativas. O grupo tem permitido que a Coordenação de Nutrição acompanhe a entrega dos alimentos, garantindo que a distribuição seja feita de maneira adequada, sem falhas ou desvios, o que assegura que todos os socioeducandos recebam a refeição de forma organizada e em tempo oportuno.

Esse monitoramento contínuo tem sido essencial para garantir a qualidade, segurança alimentar e satisfação dos socioeducandos com as refeições fornecidas, contribuindo para a melhoria constante dos serviços de alimentação nas unidades.

Figura X: Monitoramento da alimentação dos socioeducandos



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

Figuras X, XX: Monitoramento da alimentação dos socioeducandos



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

Figuras X: Monitoramento da alimentação dos socioeducandos



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

Foi realizado em dezembro a escuta com os socioeducandos a respeito da alimentação no Rita Gadelha, onde as adolescentes descreveram qualidade e quantitativo dos alimentos, relataram o que gostam e não gosta nos cardápios atuais, como também a repetição de alguns alimentos onde tivemos uma reunião com a nutricionista responsável pela empresa que fornece a alimentação e adequamos as melhorias. Muito importante esse momento de escuta e relato pois adolescência é um período crucial de desenvolvimento, onde ocorrem mudanças físicas, mentais e emocionais significativas. Durante essa fase, a nutrição desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e do crescimento adequado.

Nesse momento conseguimos conversar sobre a importância de inserir hábitos alimentares mais saudáveis dentro da realidade que eles estão, o quanto isso é importante para o desenvolvimento físico e mental.

No Festival de Talentos, a Coordenação de Nutrição ficou responsável pelo controle e pela entrega dos lanches durante o Show de Talentos da unidade. A equipe organizou e distribuiu os lanches de forma eficiente, garantindo que todos os participantes e público fossem atendidos de acordo com as necessidades do evento.

Figura X: Festival de Talentos 2024



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024.

Em 2024, diversas atividades importantes foram desenvolvidas com o objetivo de promover o bem-estar e a saúde dos adolescentes atendidos, além de aprimorar a qualidade dos serviços prestados. A ação do janeiro Branco, com foco na conscientização sobre a saúde mental, destacou-se como um marco, proporcionando aos adolescentes a oportunidade de refletirem sobre suas emoções e buscar apoio quando necessário. A escuta ativa sobre a alimentação fornecida foi essencial para ajustar e melhorar os cardápios oferecidos, atendendo às necessidades e preferências dos jovens de forma mais eficiente.

O Festival de Talentos, além de ser um evento de destaque, contou com a colaboração da Coordenação de Nutrição, que ficou responsável pelo controle e entrega dos lanches, garantindo a satisfação e o bom andamento do evento. Outro ponto significativo foi o treinamento realizado com as cozinheiras das unidades, que visou aprimorar os conhecimentos sobre boas práticas na preparação dos alimentos, com foco na segurança alimentar e na qualidade nutricional.

Essas ações demonstram o compromisso contínuo da equipe em promover a saúde integral dos adolescentes, melhorar a alimentação oferecida e fortalecer a formação dos profissionais envolvidos. Acreditamos que os resultados alcançados ao longo deste ano foram positivos, e as experiências adquiridas contribuirão para o aprimoramento das práticas e da qualidade dos serviços nos próximos anos.

No que diz respeito ao cumprimento das metas estabelecidas, a Coordenação de Nutrição alcançou resultados satisfatórios, especialmente nas áreas de qualidade nutricional e adaptação às necessidades dos adolescentes. As investidas de melhoria contínua no cardápio foram cumpridas de forma satisfatória, com a participação ativa dos jovens no processo de escuta. No entanto, identificou-se que a comunicação entre a equipe de nutrição com a empresa que fornece alimentação poderia ser mais ágil.

Outro ponto de melhoria é a ampliação das estratégias de conscientização sobre a importância da alimentação saudável, que poderia ser integrada de maneira mais contínua ao cotidiano dos adolescentes. A superação de desafios como a logística de distribuição de alimentos e a adaptação às diferentes preferências alimentares foi possível graças ao empenho da equipe, mas pode ser aprimorada com mais recursos e planejamento.

Em síntese, o trabalho da Coordenação de Nutrição em 2024 foi pautado por iniciativas inovadoras e importantes avanços, mas ainda há espaço para ajustes em processos internos e na comunicação entre as equipes. A experiência adquirida ao

longo do ano proporcionou valiosas lições que contribuirão para o aperfeiçoamento das práticas nos próximos anos.

Essa conclusão combina a descrição de ações inovadoras e eventos importantes com uma análise crítica, ressaltando os pontos positivos e as áreas que precisam de atenção, visando melhorias contínuas.

12.2.6 FISIOTERAPIA

Avaliação e acompanhamento dos jovens nas mais diversas queixas, dentre as mais comuns lombalgias, pós operatórios de fraturas e cirurgias abdominais, além de lesões por traumas decorrentes de atividade esportiva e esforços repetitivos.

13 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL

13.1.1 IDENTIFICAÇÃO DO SETOR

Setor: Coordenação de Saúde Mental
Responsável pelo Setor: Andrea da Costa Cavalcanti Ferreira
Equipe do Setor: Luana Farias – Psicóloga Clínica Lenina Carneiro Lucena – Instrutora ocupacional Maria do Socorro de L. Oliveira - Psicóloga Educacional Paula Alves Rodrigues de Melo – Psicóloga Clínica Petrucio dos Santos Lima – Psicólogo Clínico Raiana Maria Mendes – Psicóloga Clínica Samira Déborah Tavares – Psicóloga Clínica
E-mail: l: saudemental@fundac.pb.gov.br
Responsável pela elaboração do relatório: Andrea da Costa Cavalcanti Ferreira

13.1.2 APRESENTAÇÃO DO SETOR

A CSM- Coordenação de Saúde Mental da Socioeducação da Paraíba foi implantada com o objetivo de melhorar a realidade do atendimento em saúde mental dos(as) adolescentes e jovens em conflitos com a lei, ofertando uma atenção integral à saúde dos educandos(as), com ações de promoção, prevenção e recuperação à saúde, de forma universal, com equidade e integralidade.

As atribuições norteadoras da promoção de saúde mental preventiva seguindo a diretriz da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde de adolescentes em conflitos com a Lei, em regime de Internação Provisória (PNAISARI), realizando

avaliação psicossocial dos adolescentes que apresentam indícios de transtornos mentais e decorrentes do uso de álcool e outras drogas, realização de grupos operativos com vistas a construção das demandas de saúde mental junto aos usuários e equipes da socioeducação, inserção na rede de atenção psicossocial, abordagem familiar dos adolescentes em situação de privação de liberdade dentro e fora da unidade, fomento a discussões sobre medicalização dos problemas de saúde mental no sistema socioeducativo, desconstrução de mitos e sensibilização de técnicos e agentes socioeducativos sobre protocolos e procedimentos em situações de tentativas de suicídios, ou lesões autoprovocadas, incentivo a intervenções e discussões sobre a dinâmica institucional para a produção de saúde mental no sistema socioeducativo, contribuição nas discursões sobre a desinstitucionalização de adolescentes com transtornos mentais e ou decorrentes do uso de álcool e outras drogas, realização de psicoterapia clínica individual e ou em grupo e estudos de casos.

13.1.3 AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS EM 2024.

JANEIRO BRANCO – É um mês que inicia com a Campanha em prol dos cuidados com a saúde mental, emocional e destaca, em sua essência, a relevância da saúde mental como um direito humano. A Campanha é de incumbência da Coordenação de Saúde Mental, e buscou sensibilizar a comunidade socioeducativa para a importância dos cuidados com a mente, corpo e o emocional e ao mesmo tempo, educa toda esta população, promovendo maior conscientização sobre os serviços disponíveis para os cuidados.

A programação da Campanha Janeiro Branco FUNDAC. 2024, (SAÚDE MENTAL ENQUANTO HÁ TEMPO), foi construída pela coordenação de saúde mental em parceria com o Eixo Saúde e Eixo Cultura, Esporte e Lazer além, de todas as direções das unidades socioeducativas. As atividades atenderam aos vários seguimentos de públicos, sendo eles os socioeducandos, servidores incluindo os agentes socioeducativos e os familiares. O resultado foi positivo, aonde foi despertado a consciência para os cuidados através de rodas de diálogos, palestras, fordes, dinâmicas, praticas integrativas de cuidado, consultas psiquiátricas, escuta psicológica, e etc, Este trabalho não apenas beneficia a saúde mental individual dos colaboradores, dos socioeducandos, mas também fortalece o espaço de trabalho positivamente.



Fonte: Arquivos da Coordenação, 2024

FEVEREIRO E MARÇO

- Reuniões com as coordenações técnicas das Unidades Socioeducativas, com objetivo de apresentar o fluxo de saúde mental com ênfase nos encaminhamentos.
- Reunião Unidade CEJ – Estudo de Caso: A.R.A
- Reunião com equipe de Saúde Mental - Avaliação do Janeiro Branco, Apresentação do Planejamento 2024; Monitoramento dos atendimentos por unidades.
- Visita Técnica a unidade CEA – Monitoramento de Caso em loco.
- Reunião com Psiquiatra Ana Luíza – Estudo de Caso/Rita Gadelha
- Reunião com a Unidade CSE – Monitoramento dos atendimentos clínicos.
- Reunião com a Unidade CEJ- Monitoramento de caso clínico com solicitação de anamnese familiar.
- Reunião com SIAGOV – Consultoria Gestão Pública e Governamental.
- Reunião com coordenação de Saúde Mental: Monitoramento de casos.
- Participação no Planejamento da unidade CEJ.
- Visita técnica a internação da unidade CEJ.
- Visita de monitoramento técnico com o SINASE a unidade CEA SOUSA.
- Reunião com Coordenação Eixo Família para planejamento do mês da mulher.
- Abertura das atividades no mês da Mulher.
- Reunião com a coordenação de Saúde Mental: Registros de atendimentos no prontuário e reuniões com feedback com as equipes técnicas.
- Reunião com a Diretoria CEA JP: Fluxo de encaminhamentos para atendimentos da psicologia clínica aos adolescentes da provisória.

- Reunião com o TI – Criação de aba de registro no sistema para a Saúde Mental.
- Participação no evento Festival de Talentos.

ABRIL E MAIO

- Campanha Maio Furta Cor é uma Campanha dedicada á Saúde Mental das Mães e tem como foco principal sensibilizar a população para a causa saúde mental materna. A atividade foi desenvolvida principalmente para atender as servidoras mães dessa fundação, e foi realizadas rodas de diálogos com este publico abordando os seguintes temas: A exaustão do trabalho e o cuidado com a saúde mental, O papel da mãe no dia a dia nos espaços de trabalhos, esgotamento mental e a importância da rede de apoio , equilibrio e vida pessoal. Profissional e autocuidado. O encerramento aconteceu na sede da FUNDAC com a palestra : Maternidade , Gênero e Trabalho.
- Reunião com unidade CSE
- Reunião de Planejamento para a Campanha Maio Furta Cor
- Reunião com eixo educação na unidade CEJ;
- Reunião com equipe de Saúde Mental;
- Estudo de Caso G.M.M – Unidade CEA JP;
- Reunião com Psicologa sobre modalidade de atendimento;
- Palestra na unidade CEJ, CEA JP, RITA GADELHA, CSE, sobre Bullying;
- Reunião com o Presidente – Espaço de Atendimento ao Servidor.
- Reunião com direção da unidade CEA JP – Fluxograma de atendimento e atendimento com a psiquiatria.Capacitação SINASE
- Reunião com equipe da coord. Saúde Mental – Monitoramento de casos.
- Reunião com unidade Semi liberdade- Criar estratégias para superar as evasões na unidade, trabalhar os vínculos familiares.
- Visita institucional ao Equilíbrio do Ser para firmar parceria para o maio furta cor;
- Reunião de alinhamento da Campanha maio furta cor as unidades CEJ, CEA, JP,SEMI, LAR DO GAROTO , SEDE.
- Reunião na unidade Semi liberdade para alinhar atendimentos.

JUNHO E JULHO

Reunião unidade Rita Gadelha – Estudo de Caso

Reunião com equipe da Saude mental: Construir protocolo de prevenção da

automutilação e do suicídio da socioeducação, grupos psicoterapêuticos;
Reunião unidade CEJ , sobre Projeto Estratégico Singular;
Reunião unidade CEA JP- Caso M.A.R;
Reunião para planejar o dia do Psicólogo:
Reunião unidade Rita Gadelha – Estudo de caso.

AGOSTO E SETEMBRO

Articulação com a coordenadora do Programa Tabagismo de João Pessoa;
Reunião Ditec.
Reuniao com Rita Gadelha

14 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ABORDAGEM FAMILIAR E COMUNITÁRIA

14.1.1 IDENTIFICAÇÃO DO SETOR

Setor: EIXO ABORDAGEM FAMILIAR E COMUNITÁRIA
Responsável pelo Setor: TAIZA GOMES SIQUEIRA DE FARIAS
Equipe do Setor (Nome e função): KALLYNE MEDEIROS – TÉCNICA DE REFERÊNCIA MAGNA GUIMARÃES – TÉCNICA DE REFERÊNCIA JOELMA NASCIMENTO – ASSISTENTE SOCIAL
E-mail: familia@fundac.pb.gov.br
Responsável pela elaboração do relatório: TAIZA GOMES SIQUEIRA DE FARIAS

14.1.2 APRESENTAÇÃO DO SETOR

A Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), estabelece **a participação efetiva da família e sua importância** no processo socioeducativo e no contexto da privação e restrição de liberdade, atribuindo a esta a sua **corresponsabilidade e o papel primordial em contribuir com o processo ressocializador do adolescente**. Para isso, determina em seu escopo de artigos as ações voltadas ao atendimento familiar, atividades de restabelecimento, manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e o acesso as políticas públicas de apoio adolescente e sua família dentro do Sistema de Garantia de Direitos.

O SINASE foi construído em consonância com o PNCFC- Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, que tem como referencial **a centralização das**

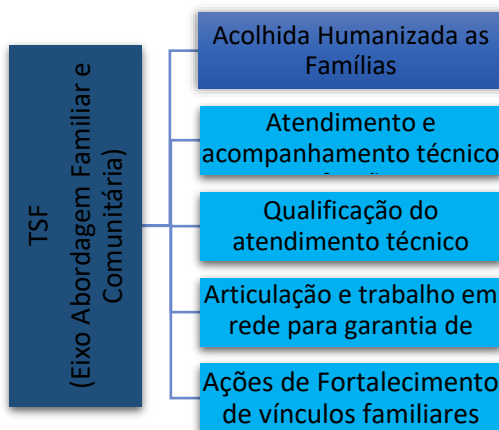
políticas públicas na atenção à família, enfatizando o papel dos familiares e a necessidade de garantir condições necessárias para o cuidado com os seus jovens. Trata-se de uma legislação que impõe obrigações e a corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado para a efetivação dos direitos fundamentais dos adolescentes que cometeram ato infracional.

A legislação e os documentos supracitados tem o papel de nortear à implementação e funcionamento das rotinas nas unidades socioeducativas, onde a família aparece como um dos elementos centrais. Partindo, portanto, do pressuposto de que tudo o que diz respeito ao adolescente e à sua formação, diz respeito também, extensivamente, à sua família, entendendo que sua cidadania não pode ser concretizada se distante de sua comunidade e não compartilhada com sua família.

Dessa forma o Eixo de Abordagem Familiar e Comunitária tem o papel principal de pensar a gestão do atendimento junto a Diretoria Técnica e as ações e estratégias para consolidar o Trabalho Social com famílias nas Unidades Socioeducativas do estado da Paraíba, contribuindo para a garantia da convivência familiar e comunitária, para o fortalecimento dos vínculos e para o acesso aos direitos das famílias e socioeducandos, efetivando, dessa forma, a participação da família no processo socioeducativo. Tendo em vista que, a medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade é excepcional, breve e tem como objetivos: a ressocialização do adolescente ao meio familiar e comunitário, e o desenvolvimento de novos projetos de vida para o adolescente e sua família. Através de suas ações, projetos e atividades de acompanhamento técnico, o eixo estratégico norteia, desenvolve e monitora as ações, atividades e projetos no nível da gestão do atendimento na Socioeducação conforme as prerrogativas da CF88, do ECA, do SINASE, do Plano Estadual de Promoção, proteção e defesa da Criança e do Adolescente, além das normativas legais que respaldam o trabalho da Socioeducação. Ainda dentro da sua prerrogativa técnica tem a de acompanhar e monitorar as ações da Acolhida Humanizada às Famílias, projeto criado como parte das ações de qualificação do atendimento socioeducativo e fortalecimento de vínculos.

O Trabalho Social com famílias está estruturado na FUNDAC/PB por meio de frentes cada uma destas demanda projeto, ações e atividades que visam atender o socioeducando e suas famílias na totalidade dos aspectos da medida socioeducativa e seus objetivos, essa estrutura está descrita no gráfico abaixo:

Gráfico 1- Estrutura do TSF na Socioeducação, Elaborado pelo Eixo



Abordagem Familiar e Comunitária, 2024.

14.1.3 AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS EM 2024.

- **AÇÕES/ATIVIDADES DA ACOLHIDA HUMANIZADA AS FAMÍLIAS:**

A acolhida humanizada as famílias é uma frente de trabalho que integra o Eixo Abordagem Familiar e Comunitária, um projeto técnico metodológico instituído pela Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC para o alinhamento e execução da acolhida humanizada às famílias enquanto um conjunto de ações que integram a prática institucional e pedagógica do atendimento da medida socioeducativa no meio fechado, em consonância com os direitos afiançados pela Constituição Federal de 1988, dentre eles o da **convivência familiar e comunitária**, também com o dispositivo do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Esta iniciativa teve sua implementação como projeto piloto em 2022, fruto do processo de reflexão entre os atores que pensam a gestão do atendimento nas Unidades Socioeducativas, afim de atender as determinações dos parâmetros norteadores do **SINASE** e do **Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e do Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. O projeto Acolher foi elaborado pela Diretoria Técnica da FUNDAC, através do Eixo Abordagem Familiar e Comunitária, contando com a participação da coordenação de segurança e das equipes técnicas e gestão das Unidades Socioeducativas. Sendo assim, é resultado de uma construção coletiva para efetivação de ações voltadas ao

fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, primordiais no processo socioeducativo.

O objetivo central é promover acolhida humanizada as famílias, como forma de fortalecer os vínculos, de garantir a convivência familiar e comunitária e motivar a família enquanto parte essencial do processo socioeducativo, contribuindo desta forma para a reintegração familiar e social ao término do cumprimento da medida, seja por decisão judicial de extinção ou progressão. O Trabalho Social com Famílias no âmbito da Socioeducação é desenhado através de indicadores que norteiam o desenvolvimento das ações/atividades e devem levar em consideração, sobretudo, os desafios da família em exercer sua capacidade protetiva, considerando o conjunto de incentivos e a corresponsabilidade do estado e da sociedade para tal, e reconhecendo a família como o primeiro núcleo social em que aprendemos valores, compartilhamos emoções, sentimentos e experiências. Nesse sentido ela, juntamente com o Estado e a Sociedade tem o dever de “[...] velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (BRASIL, 2011, p.14).

A relevância deste projeto se deu pelo entendimento de que o momento da acolhida é o contato inicial da família com a Unidade Socioeducativa, ou seja, a primeira etapa para construção dos vínculos, que são primordiais para o êxito do cumprimento da medida. Esta ação se destina a escuta qualificada e o acolhimento das situações familiares, conflitos, inseguranças, medos, dúvidas, fatores que levaram ao ato infracional e fragilidades trazidas pela família decorrentes desse afastamento do convívio familiar e comunitário, ocasionado pela medida de restrição e/ou privação de liberdade. O impacto observado desde sua implementação se dá na ampliação da participação da família nas unidades, no ambiente harmônico e na resolução das situações de conflitos de maneira preventiva, além de assegurar os direitos no que tange a dignidade humana, a segurança alimentar e o atendimento e acompanhamento das demandas apresentadas. De forma inicial, foi implementada no CSE, devido as demandas apresentadas, sendo ampliada em 2023/2024 para as demais Unidades de João Pessoa, sendo CEA/JP, CEJ e Rita Gadelha, com previsão para ampliação final no ano de 2025 sendo para as unidades de Lar do Garoto e CEA/SO, conforme tabela em anexo abaixo:

Tabela Nº 1 – Resultado da Acolhida Humanizada com base no relatório técnico

UND SOCIOEDUCATIVA	IMPLANTAÇÃO	ATIVIDADES/PÚBLICO
CSE/JP	Implantação e execução em 2022	Atendimento a 100% das famílias. Acolhida, roda de diálogo, café da manhã, audiências concentradas, atividades integrativas.
CEA/JP	Execução em 2023	Atendimento a 100% das famílias. Acolhida, roda de diálogo, café da manhã, audiências concentradas, papo com famílias.
CEJ/JP	Execução em 2023	Atendimento a 100% das famílias. Acolhida, roda de diálogo, café da manhã, audiências concentradas, círculos restaurativos.
RITA GADELHA	Execução em 2024	Atendimento a 100% das famílias. Acolhida, roda de diálogo, café da manhã, audiências concentradas, intervenção mediante demandas de conflitos.
RESULTADO GERAL		

Elaborado pelo Eixo AFC, 2024.

- **AÇÕES DO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AS FAMÍLIAS**

Dentro do atendimento e acompanhamento técnico, o Eixo Abordagem Familiar e comunitária, realiza através de sua equipe de referência, o acompanhamento, monitoramento e orientação as famílias junto as equipes técnicas das Unidades Socioeducativas nos dias de visitas familiares, conforme a Portaria Normativa de Nº 035/2023/GP/FUNDAC que estabelece os protocolos para as visitas familiares nas Unidades Socioeducativas do estado da Paraíba. O Eixo estratégico realiza o planejamento dessas atividades conforme as previsões do planejamento anual e do SINASE, sendo o monitoramento semanal das visitas familiares nas Unidades Socioeducativas Unidades de João Pessoa, que ocorre presencialmente por meio das técnicas de referência do Eixo Família. O monitoramento do Lar do Garoto e CEA Sousa, através do relatório técnico e acompanhamento mensal pelo técnico de referência instituídos pelas referidas Unidades, conforme descrição em tabela.

Tabela nº 2 – acompanhamentos familiares referentes as visitas presenciais e relatório técnico.

UNIDADES	QUANTITATIVO ACOMPANHAMENTOS
CEA/JP: terças feiras	53 ACOMPANHAMENTOS
CSE, CEJ E RITA GADELHA: quartas feiras	156 ACOMPANHAMENTOS
CEA/CEJ E CSE: domingos quinzenais	28 ACOMPANHAMENTOS
LAR DO GAROTO: sábados/domingos 1x ao mês	24 ACOMPANHAMENTOS
CEA/SO: sextas 1x ao mês	12 ACOMPANHAMENTOS
TOTAL	273 ACOMPANHAMENTOS FAMILIARES

Elaborado pelo Eixo AFC, 2024.

ÍNDICE DE FAMÍLIAS CADASTRADAS POR UNIDADE PARA VISITA FAMILIAR

O eixo Abordagem Familiar e Comunitária realiza o monitoramento semestral com as Unidades Socioeducativas para levantamento do índice de famílias cadastradas conforme as prerrogativas **SINASE e a Portaria Normativa nº 035/2023/GP/FUNDAC**, objetivando analisar esse índice para elaborar estratégias que fortaleçam a presença e participação da família no processo da medida socioeducativa, e o trabalho desde a porta de entrada para a garantia de direitos desse núcleo familiar, fortalecendo os caminhos para reinserção/inserção social ao meio familiar no término da medida, ou para novos projetos de vida, quando inviável o retorno para o loco de referência. Conforme os índices levantados de janeiro a dezembro de 2024, temos:

Tabela nº 3 - Levantamento anual de famílias cadastradas com média no maior quantitativo.

UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	FAMÍLIAS CADASTRADAS
CEA/JP	24 FAMÍLIAS
CSE/JP	60 FAMÍLIAS
CEJ/JP	23 FAMÍLIAS
RITA GADELHA	11 FAMÍLIAS
CEA/SO	14 FAMÍLIAS
LAR DO GAROTO	40 FAMÍLIAS
SEMILIBERDADE	11 FAMÍLIAS

Elaborado pelo Eixo Abordagem Familiar e Comunitária, 2024.

**GARANTIA DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR: TRANSFERÊNCIAS
ADMINISTRATIVAS GARANTINDO AS VISITAS FAMILIARES NAS UNIDADES
SOCIOEDUCATIVAS**

O eixo Abordagem Familiar e Comunitária acompanha, junto as Unidades, em parceria com a Central de Vagas, coordenação de transporte e aos municípios, as transferências administrativas, garantindo às famílias desde o traslado do transporte para garantia de visita semanal nas Unidades, até estudos de casos junto as equipes técnicas para elaboração dos planos e estratégias para o acompanhamento de casos e pactuações de acordo com a especificidade de casa caso apresentado. De acordo com o SINASE, pelo princípio da territorialização, é direito do adolescente que o cumprimento da medida seja na mesma localidade, ou o mais próximo possível da residência de sua família. A transferência administrativa ocorre para resguardar o adolescente em casos de riscos à integridade e à vida. De janeiro a agosto do corrente ano o eixo realizou articulações conforme o quantitativo abaixo para garantia das visitas familiares pela FUNDAC, nos casos em que os adolescentes são transferidos. Além de pactuação com o setor de transporte sobre os casos de transferência administrativa garantindo a presença da família nas Unidades Socioeducativas, e realizando o monitoramento através do compartilhamento de instrumento para monitorar o fluxo e a realização das visitas familiares, como demonstra a tabela abaixo:

MÊS DE REFERÊNCIA	QUANTITATIVO DE SOCIOEDUCANDOS E FAMÍLIAS
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024	13 TRANSFERIDOS ADMINISTRATIVAMENTE SENDO DE CEA/JP, CEA/SO, LAR DO GAROTO, CSE, CEJ E RITA GADELHA.
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 (VISITANTES)	26 FAMILIARES

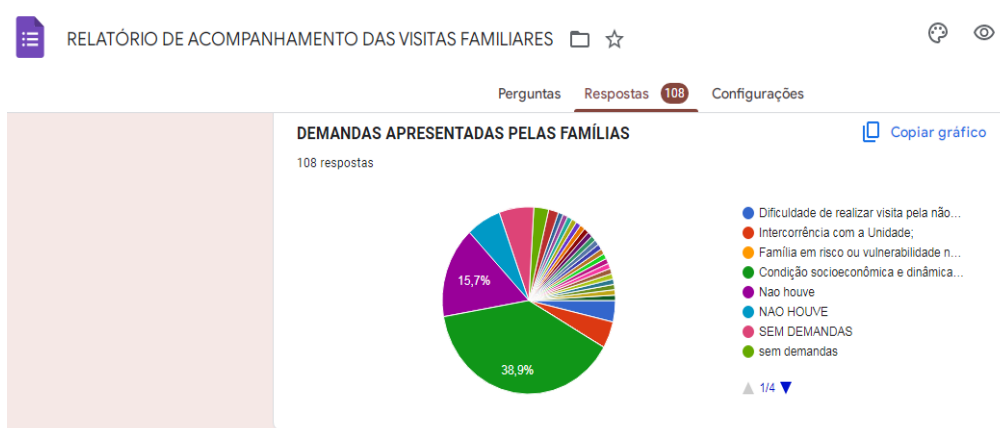
Tabela Nº4 - Monitoramento dos transferidos por demanda administrativa para acompanhamento e garantia da convivência familiar por meio da visita mantida pela FUNDAC/PB. Elaborado pelo Eixo AFC, 2024.

Esse instrumental é partilhado entre os setores que acompanham e garantem o traslado das famílias, sendo revisado sempre que necessário, mediante alteração por inclusão de adolescente, ou exclusão devido a progressão ou extinção de medida socioeducativa por determinação judicial.

- **AÇÕES E ATIVIDADES PARA QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO TÉCNICO**

O eixo Abordagem Familiar e Comunitária é responsável pela criação do instrumento técnico operativo, o qual é utilizado pelas técnicas de referência e/ou as técnicas de representação do eixo nas Unidades do CEA/SO e Lar do Garoto. O relatório técnico possibilita além do monitoramento, a sistematização dos dados para que possamos trabalhar os indicadores e metas postos nos planejamentos anuais, além de dar o panorama para qualificação da gestão do atendimento no que se referem às famílias, fazendo com que as ações, projetos e atividades sejam destinados conforme a especificidade e realidade de cada território/unidade socioeducativa.

Gráfico 28 - Indicativo das principais demandas acompanhadas pelo Eixo e apresentadas pelas famílias da Socioeducação. Elaborado pelo Eixo AFC, 2024.



De acordo com o gráfico demonstrado acima, as quatro principais demandas recebidas pelo Eixo das Unidades Socioeducativas, são referente ao atendimento e acompanhamento das famílias foram relacionadas a Condição Socioeconômica e Dinâmica Familiar; Intercorrências na Unidade; Dificuldade em realizar visitas pela não garantia do transporte e família em risco ou vulnerabilidade. De acordo com esses índices são pensadas estratégias de trabalho como encaminhamentos, estudos de casos, pactuações e reuniões técnicas. Todas as ações e atividades são pensadas de forma a garantir a formação e qualificação do serviço técnico e garantia de direitos das famílias.

Gráfico 29 – Ações e atividades desenvolvidas nas Unidades Socioeducativas. Elaborado pelo Eixo AFC, 2024.



Segundo o gráfico acima das ações e atividades desenvolvidas pelo Eixo Abordagem Familiar e Comunitária nas Unidades socioeducativas, as duas principais são: acompanhamento técnico as visitas familiares e visita técnica as Unidades, a qual tem por objetivo o alinhamento, formações e rodas de diálogo com as equipes sobre temáticas do Trabalho Social com Famílias com o objetivo de melhoramento no desenvolvimento das atividades rotineiras das Unidades no tocante as famílias.

REUNIÕES, FORMAÇÕES E VISITAS TÉCNICAS MENSAS DO EIXO

A realização de reunião Mensal com a equipe do Eixo Abordagem Familiar e Comunitária dá-se para alinhamento das demandas e do trabalho com famílias nas Unidades Socioeducativas e monitoramento do trabalho desenvolvido frente as ações postas no planejamento. Conjunto a isto, são realizadas as formações e visitas técnicas com o objetivo semelhante da qualificação do trabalho técnico e gestão do atendimento as famílias nas Unidades Socioeducativas.

Tabela nº 5 – Quantitativo de reuniões, formações e visitas técnicas nas Unidades e com o corpo técnico.

PERIODO	QUANTITATIVO DE REUNIÕES
JAN A DEZ 2024	30 reuniões

- Janeiro: Reunião Mensal do Eixo AFC para alinhamento, planejamento e avaliação das ações traçadas pra 2024 pelo Eixo;

- Fevereiro: Reunião Mensal do Eixo AFC para estudo dos instrumentais técnicos operativos e elaboração do relatório técnico;
 - Visita técnica ao CEJ para alinhamento das demandas e fluxos do Eixo AFC e apresentação dos responsáveis pela Acolhida Humanizada;
- Março: Reunião Mensal do Eixo AFC, acolhida humanizada, eixo saúde, coordenação de saúde mental para elaboração do projeto integrativo do 8 de março;
 - Formação Técnica de Trabalho Social com Famílias e Abordagem Humanizada para a 2ª turma de Agentes do Body Scan: 20 participantes;
- Abril: Reunião Mensal do Eixo AFC discutindo sobre Trabalho com Famílias e acompanhamento técnico;
 - Reunião com a Semiliberdade sobre quantitativos de evasão dos adolescentes, perfil e problemas na Unidade com relação a segurança;
 - 1ª Reunião Técnica com o Eixo GIP, Coordenação de Saúde, Saúde Mental Nutrição, Profissionalização, Diversidade, segurança e Body Scan;
 - Visita Técnica ao CEA/JP para reunião junto a Almirante Saldanha visando o alinhamento das ações conjuntas anuais com o Eixo e reunião online com a Escola Cidadã de Sousa e Lar do Garoto.
- Maio: reunião técnica mensal do eixo AFC para planejamento e alinhamento do projeto integrativo do mês da mulher com as famílias;
 - Visita técnica a Unidade Rita Gadelha, junto ao eixo diversidade, profissionalização; esporte, cultura e lazer e Educação para alinhamento das atividades e construção da rotina;
- Junho: Reunião técnica do Eixo AFC para elaboração do projeto do Arraia Junino com famílias na Socioeducação e trabalho em equipe;
 - Reunião extraordinária do Eixo AFC para elaboração da Portaria de Visita Íntima; Relatório Semestral; Divisão de Trabalho.
- Julho: Reunião Técnica da DITEC para repasse do caso de adolescente LGBTQIAPNB+;
 - Reunião Técnica Intersetorial com a DIRAD para dialogar sobre elaboração dos projetos permanentes da Socioeducação.
 - Visita Técnica ao CEJ para realização de estudo de caso e intervenção com a família através de práticas restaurativas de resolução de conflitos;
 - Roda de diálogo com os adolescentes na Unidade CEJ para alinhamento sobre as televisitas;

- Reunião Técnica com a presidência para alinhamento do FONACRIAD;
- AGOSTO: Reunião Mensal do Eixo para trabalhar os aspectos da garantia de direitos e do atendimento as famílias;
- 1ª Reunião com a 2ª Vara da Infância e Juventude pra dialogo e construção coletiva da portaria normativa de visita íntima;
- SETEMBRO: Reunião Técnica Mensal do Eixo AFC para atualização dos documentos técnicos operativos;
- OUTUBRO: Reunião Técnica Mensal do Eixo AFC para alinhamento do acompanhamento técnico nas audiências concentradas e Encceja;
 - Reunião com a Educação para demandas e alterações da rotina com a família nas Unidades para Encceja;
- NOVEMBRO: Reunião Técnica Mensal do Eixo AFC para avaliação anual e trabalho em rede para garantia de direitos;
 - Visita técnica no CSE para alinhamento das demandas e fluxo de acompanhamento as famílias;
- DEZEMBRO: Visita técnica ao CEJ para estudo de caso e intervenção por conflito familiar baseado nas práticas restaurativas;
 - Reunião final do Eixo AFC para preparação dos documentos e relatório de gestão.

AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE TRABALHO EM REDE PARA GARANTIA DE DIREITOS

REDE MARGARIDAS PRO CRIANÇAS E ADOLESCENTES – REMAR

Rede Intersetorial na qual o Eixo Abordagem Familiar e Comunitária integra a Comissão Gestora discutindo sobre o fortalecimento das políticas públicas para crianças e adolescentes e as estratégias utilizadas para garantia de direitos do público socioeducativo e suas famílias.

PERIODO	QUANTITATIVO DE REUNIÕES
JAN A DEZ 2024	11 REUNIÕES

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O eixo Abordagem Familiar e Comunitária faz parte da composição do conselho de educação, na qual assume a representação das famílias da Socioeducação. O eixo representa dentro do conselho estadual de educação a participação das famílias no que

tange as ações desenvolvidas pela escola e enquanto parceiros no fazer educacional, pensando estratégias para aproximação da família da rotina educacional dos adolescentes e jovens. Esta parceria é indispensável para ampliar os caminhos para trilharem novos projetos de vida. Além de garantir a interlocução para a garantia de direitos dos mesmos no que tange ao processo educacional dentro da medida.

PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS E REALIZAÇÕES DE AÇÕES INTEGRATIVAS COM FAMÍLIAS NAS UNIDADES

- JANEIRO: Participação do janeiro Branco, atividade conjunta a coordenação de Saúde Mental e Eixo Saúde, na qual o Eixo desenvolve ações voltadas a Saúde Mental com os familiares, como rodas de diálogo, palestras e informativos. Contribuindo para disseminar o conhecimento sobre aspectos que fragilizam e levam ao adoecir¹⁵⁵ mental e canais de ajuda para atendimento e acompanhamento.

- MARÇO: Participação na Ação da Mulher na Socioeducação, que teve por objetivo trabalhar o protagonismo feminino, levando a valorização da mulher em todos os seus aspectos e o reconhecimento de suas lutas e conquistas ao longo dos anos por uma sociedade mais justa e igualitária. Em parceria com O eixo Saúde, Diversidade e a empresa Mary Kay levamos as 7 unidades demonstrações de atividades, palestras e relatos de superações e histórias de vida. Promovendo ainda um momento de autocuidado para as famílias e todas as profissionais que integram a Socioeducação. A ação discutiu ainda aspectos da saúde da mulher através de rodas de diálogo, práticas integrativas e enfrentamento as violências e violações de direito contra as mulheres, levando a informação sobre os canais e meios de proteção.

- Participação do Eixo Abordagem Familiar e comunitária no Festival de Talentos em parceria com o Eixo Esporte, Cultura e Lazer, em que o eixo ficou responsável pela articulação das famílias para garantia da participação destas na atividade que teve a representação de 20 familiares.

- ABRIL: Participação da formação Técnica do SINASE no Evento do Capacita/SUAS pela SEDH em Campina Grande

- Formação sobre Justiça Restaurativa e Comunicação não Violenta pela Gerencia SINASE e sistema de Justiça.

- MAIO: Ação Integrativa intitulada Mês da Família em parceria com as Escolas Cidadãs, realizadas nas 7 unidades, conforme cronograma e quantitativo abaixo, que tem o objetivo de trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares com a comunidade socioeducativa, e a valorização da família no processo da medida socioeducativa.

Abordando ainda as múltiplas composições familiares, trazendo o reconhecimento e importância do trabalho conjunto para o objetivo central da medida que é a ressocialização.

UNIDADES	QUANTITATIVO DE FAMÍLIAS
CEA JP	20 familiares
CSE	40 familiares
CEJ	35 familiares
CEA SOUZA	25 familiares
LAR DO GAROTO.	40 familiares
RITA GADELHA	5 familiares
SEMILIDERDADE	13 familiares

DITEC, Relatório Eixo Abordagem Familiar e Comunitária, 2024.

Participação do Eixo Abordagem familiar e Comunitária representando a FUNDAC e suas ações, projetos e atividades no Orçamento Democrático Estadual nos municípios de Guarabira e Mamanguape/PB.

- JUNHO: Realização de ações integrativas em calendário unificado com as unidades e escolas cidadãs relacionadas ao Arraiá Junino das famílias da Socioeducação com o objetivo de fortalecimento de vínculos familiar e comunidade socioeducativa e ampliar a participação da família no processo da medida, conforme cronograma e quantitativo abaixo:

UNIDADES	QUANTITATIVOS DE FAMÍLIAS
CEA/JP	20 familiares
RITA GADELHA	15 familiares
CSE/JP	50 familiares
CEJ/JP	15 familiares
SEMILIBERDADE	8 familiares
LAR DO GAROTO	40 familiares
CEAS/SO	15 familiares

- JULHO: Participação representando a FUNDAC enquanto comissão gestora da REMAR do Evento de lançamento da campanha de 34 anos do ECA realizado pelo Sistema de Garantia de Direitos em articulação com a rede, em que realizamos: Mobilização de Estrutura Remota nas Unidades socioeducativas para apresentação do lançamento da campanha dos 34 anos do ECA atingindo o percentual de participação de 40% dos socioeducandos das Unidades.

- DEZEMBRO: O eixo realizou a ação natalina com famílias da Socioeducação através de um calendario comum integrado as Escolas Cidadãs Almirante Saldanha; Mestre Júlio e Francisca Martiniano da Rocha, contando com um calendário que segue abaixo de ações/atividades/apresentações/homenagens que aproximam a família das Unidades, realizando um momento de integração e fortalecimento dos vínculos, conforme quadro demonstrativo:

UNIDADES	QUANTITATIVO DE FAMÍLIAS
CSE/JP	45 familiares
RITA GADELHA	10 familiares
CEA/SO	18 familiares
LAR DO GAROTO	35 familiares
CEA/JP	20 familiares
SEMILIBERDADE	04 familiares
CEJ/JP	18 familiares

ANEXOS

Acolhida Humanizada, reunião técnica



Ação da Mulher na Socioeducação



..DIA DA
Mulher



Formação Técnica do SINASE no Evento do Capacita/SUAS pela SEDH em Campina Grande



Formação sobre Justiça Restaurativa e Comunicação não Violenta pela Gerencia SINASE e sistema de Justiça



Mês da Família



Eixo representando a FUNDAC no Orçamento Democrático Estadual



Arriá das Famílias da Socioeducação



Roda de diálogo sobre as normativas e círculo restaurativo com as famílias e projeto papo com família



Comissão gestora da REMAR, 34 anos do ECA



Visita técnica as Unidades para estruturação dos espaços de visita íntima



Reuniões de equipe para alinhamento técnico



Representação em conselhos e redes

Comissão GESTORA

PAUTA:

- Propostas da professora Marlene Araújo
- Atualização das Articulações externas da Remar
- Informes

24 de abril de 2024 (Quarta)
14 Horas
Casa dos Conselhos Estaduais
Praça Dom Adauto, 58
Centro - João Pessoa

REMAR



Ação Natalina com Famílias da Socioeducação



15 IDENTIFICAÇÃO DO SETOR

Setor: Eixo Profissionalização/Trabalho/Previdência
Responsável pelo Setor: Mayara Hayanna dos Santos
Equipe do Setor (Nome e função): Mayara Hayanna dos Santos/Coordenadora do Eixo Profissionalização/Trabalho/Previdência
E-mail: profissionalizacao@fundac.pb.gov.br
Responsável pela elaboração do relatório: Mayara Hayanna dos Santos

15.1.1 APRESENTAÇÃO DO SETOR

O eixo tem como objetivo principal proporcionar aos adolescentes e jovens a oportunidade de desenvolver um conjunto abrangente de competências e habilidades, que inclua tantos aspectos básicos quanto específicos, além de competências de gestão. Esses elementos são fundamentais para prepará-los de forma consistente para os desafios e demandas do mundo do trabalho. Além disso, busca-se oferecer uma compreensão clara e aprofundada sobre a estruturação e o funcionamento do mercado de trabalho, abordando aspectos como dinâmicas profissionais, demandas setoriais, direitos e deveres dos trabalhadores.

Paralelamente, o eixo promove ações concretas e planejadas voltadas para a inserção desses jovens no mercado de trabalho formal. Essas ações incluem, entre outras estratégias, a articulação de convênios com privados e públicos para viabilizar a participação de adolescentes em programas de eventos remunerados, oficinas práticas e programas de aprendizagem. Tais parcerias são desenvolvidas com uma abordagem prioritária no caráter formativo, garantindo que as experiências vivenciadas contribuam para o amadurecimento profissional e pessoal dos participantes, respeitando suas particularidades.

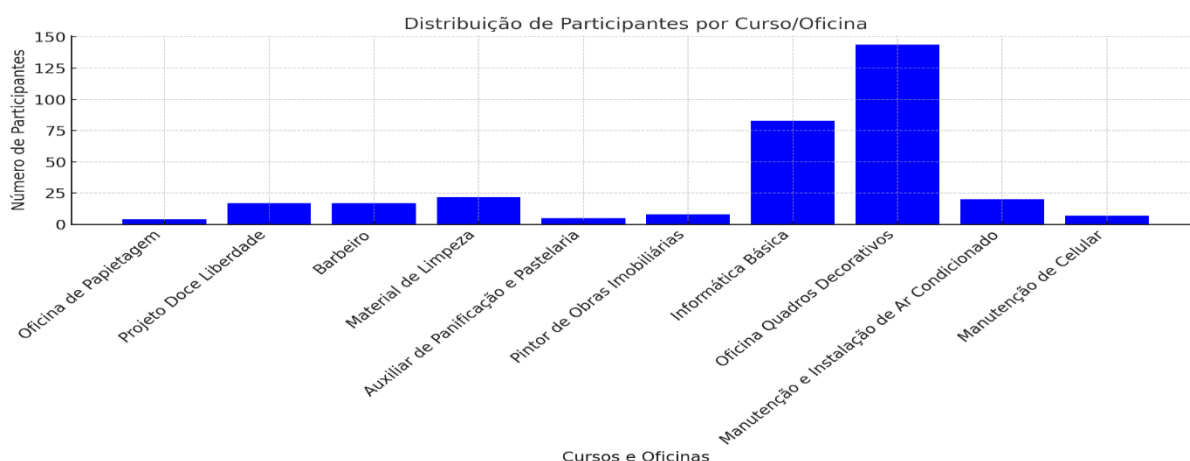
Por fim, a iniciativa também considera a necessidade de garantir que todo o processo esteja alinhado às legislações vigentes e aos princípios éticos, priorizando a construção de trajetórias profissionais sustentáveis e promissórias, que possibilitem aos adolescentes e jovens o exercício da cidadania e a inclusão social por meio da profissionalização.

15.1.2 AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS EM 2024

Como parte da política pedagógica voltada à promoção da qualificação profissional nas unidades socioeducativas da Paraíba, foi implementado um conjunto de ações durante o ano de 2024, com o objetivo de capacitar e proporcionar novas oportunidades para os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Entre os meses de janeiro e dezembro de 2024, foram realizados 17 cursos, compostos por cursos profissionalizantes e oficinas, totalizando 324 certificações e atendendo diretamente a 324 jovens. Além disso, o Programa Jovem Aprendiz, uma iniciativa voltada para o desenvolvimento profissional de adolescentes, resultou na contratação de 16 jovens, os quais foram inseridos no mercado de trabalho por meio de parcerias com as unidades socioeducativas CSE e CEJ.

Os cursos profissionalizantes e oficinas oferecidos ao longo de 2024 abrangeram uma variedade de áreas, proporcionando aos participantes uma formação diversificada e adaptada às demandas do mercado. Entre as opções de capacitação, destacam-se: **Informática Básica, Desbravando o Excel – Passos Iniciais, Fórmulas e Gráficos no Excel, Oficina de Tecelagem – TEAR, Oficina de Confeitaria, Oficina de Argila, Oficina de Quadros Decorativos, Instalações Elétricas Básicas de Baixa Tensão, Energia Solar Fotovoltaica, Pintor de Obras, Barbeiro, Produção de Materiais de Limpeza, Auxiliar de Panificação, Auxiliar de Pastelaria, Curso Profissionalizante em Doces, Oficina de Artesanato Papietagem, Manutenção de Celular e Manutenção e Instalação de Ar Condicionado**, a seguir segue distribuição de curso e quantitativos de participantes por curso ofertado.

Gráfico 30: Distribuição de participantes por Curso



Fonte: Dados da Coordenação de Profissionalização, Trabalho e Previdência, 2024.

Essas ações são um reflexo do compromisso FUNDAC com a educação profissionalizante como ferramenta de transformação social e inserção no mercado de trabalho.

A formação oferecida, além de proporcionar aos jovens habilidades técnicas, contribui para o fortalecimento de sua autoestima, da sua cidadania e para a redução da reincidência no sistema socioeducativo.

Quadro 01 - Informação dos Cursos Ofertados em 2024

AÇÃO	PÚBLICO	LOCAL	RECURSO
Produção de Material de Limpeza	04	CEA/JP	Recurso próprio e da SEE-PB
Informática Básica	04	CEA/JP	Recurso próprio
Informática Básica	10	CEJ	Recurso próprio
Barbeiro	7	CEJ	Recurso próprio
Produção de Material de Limpeza	18	CEJ	Recurso próprio e da SEE-PB
Jovem Aprendiz (A&C)	6	CEJ	Convênio
Barbeiro	10	CSE	Recurso próprio
Tecelagem	12	CSE	Recurso próprio
Jovem Aprendiz (Brisanet)	10	CSE	Convênio
Energia Solar Fotovoltaica	00	CSE	Recurso próprio e da SEE-PB
Instalações Elétricas Básicas de Baixa Tensão	00	CSE	Recurso próprio e da SEE-PB
Auxiliar de Panificação	05	PADARIA ESCOLA	Recurso próprio
Auxiliar de Pastelaria	05	PADARIA ESCOLA	Recurso próprio
Informática Básica	19	SEMILIBERDADE	Recurso próprio
Instalações Elétricas Básicas de Baixa Tensão	00	LAR DO GAROTO	Recurso próprio e da SEECT
Desbravando o Excel - Passos Iniciais	10	LAR DO GAROTO	Recurso próprio
Informática Básica	10	LAR DO GAROTO	Recurso próprio
Fórmulas e Gráficos no Excel	05	LAR DO GAROTO	Recurso próprio
Curso de Doces	17	LAR DO GAROTO	Recurso próprio
Informática Básica	02	CEA/SOUSA	Recurso próprio
Instalações Elétricas Básicas de Baixa Tensão	00	CEA/SOUSA	Recurso próprio e da SEE-PB
Energia Solar Fotovoltaica	00	CEA/SOUSA	Recurso próprio e da SEE-PB
Pintor de Obras	08	CEA/SOUSA	Recurso próprio

164

Fonte: Dados da Coordenação de Profissionalização, Trabalho e Previdência, 2024.

Programa de Aprendizagem na Socioeducação

No ano de 2019, a FUNDAC, em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT), firmou um convênio para a implementação do Programa de Aprendizagem na Socioeducação, inicialmente na unidade socioeducativa do Lar do Garoto, em Lagoa

Seca. Em 2020, o programa foi ampliado para o CSE e o CEJ, atendendo um total de 30 socioeducandos em João Pessoa. Em 2021, o programa continuou beneficiando 30 jovens nas unidades do Lar do Garoto, CSE e CEJ. No entanto, em 2022, a falta de socioeducandos suficientes no Lar do Garoto inviabilizou a continuidade do programa nessa unidade. Ainda assim, 25 jovens foram contemplados nas unidades CSE e CEJ, concluindo o curso em fevereiro de 2023.

No ano de 2023, novas turmas foram formadas no CSE e CEJ, atendendo 20 adolescentes e jovens, com início das atividades em março de 2023 e conclusão em fevereiro de 2024. Reuniões de alinhamento com os parceiros envolvidos têm ocorrido trimestralmente, fortalecendo a execução do programa.

É relevante destacar que os 16 socioeducandos contratados por meio do Programa de Aprendizagem receberam a certificação em fevereiro de 2024, após a conclusão com êxito do curso de Aprendizagem Profissional. Esse curso foi voltado especificamente para a qualificação em Serviços Administrativos, além da formação no Programa Aprendiz Legal, com foco na área de Arco Administrativo. A capacitação foi realizada em uma parceria estratégica entre o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) e o Ministério Público do Trabalho, proporcionando uma formação técnica e prática de alta qualidade aos participantes. Essa colaboração não apenas assegura uma base sólida de conhecimento e habilidades para os jovens, mas também fortalece a rede de apoio voltada para sua formação e inclusão no mercado de trabalho. Essa iniciativa visa promover a inserção profissional de jovens em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, e abrindo portas para novas oportunidades no mercado de trabalho formal.

Imagem 01: Certificação do Programa de Aprendizagem



Fonte: Dados da Coordenação de Profissionalização, Trabalho e Previdência, 2024.

Parceria entre a Fundac com a Secretaria de Educação – SEE

No ano de 2024, a Secretaria de Educação do Estado encerrou a parceria com a presente Fundação, o que impactou significativamente os índices de certificação em alguns cursos. Esse cancelamento resultou na interrupção das atividades nos cursos de Energia Solar Fotovoltaica e Instalações Elétricas Básicas de Baixa Tensão. Apesar de terem sido iniciados, tais cursos não puderam ser concluídos, uma vez que o projeto foi retirado antes do cumprimento da carga horária total de 160 horas.

Em contrapartida, o curso de Material de Limpeza conseguiu ser finalizado, devido à menor carga horária exigida, de apenas 40 horas. É importante destacar que a unidade do CEA opera como uma unidade provisória, o que exige adaptações nas cargas horárias dos cursos. No CEJ, a carga horária também foi reduzida em função da disponibilidade do professor responsável. Dessa forma, em 2024, apenas o curso de Material de Limpeza pôde ser certificado, refletindo as limitações impostas pelas circunstâncias mencionadas.

Parceria entre a Fundac e a Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba – Cagepa

Em 2024, destaca-se uma parceria significativa estabelecida entre a FUNDAC e a Cagepa (Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba). Por meio desse convênio, foi possível continuar promovendo a inclusão de adolescentes e jovens em semiliberdade e egressos do regime fechado no Programa Jovem Aprendiz. O convênio prevê a disponibilização de um total de 10 vagas, sendo 6 destinadas a adolescentes e jovens em semiliberdade e 4 a adolescentes e jovens atendidos pelo Serviço Pós-Medida. Até o momento, o programa contemplou três jovens: dois egressos e um jovem em semiliberdade.

O Programa Jovem Aprendiz da Cagepa atende jovens entre 14 e 22 anos, que devem estar regularmente matriculados, no mínimo, no ensino fundamental. Esses jovens atuam na empresa por 4 horas diárias e participam de capacitações no CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), onde desenvolvem competências para funções administrativas e outras áreas da empresa, incluindo convivência com profissionais e aprendizado sobre a tramitação de processos. Em 2021, quatro aprendizes concluíram seus contratos. Em 2022, dois jovens mantiveram seus contratos até 2023, enquanto outros três foram contratados com vínculo ativo até 2025.

Programa de Ações Sociais na Socioeducação

Neste ano ainda, foi implementado um projeto de ação social em uma casa de acolhimento localizada na cidade de João Pessoa, fruto de uma iniciativa que envolveu o oferecimento do curso profissionalizante de Barbearia nas unidades socioeducativas. Esse projeto foi idealizado com o objetivo de proporcionar aos adolescentes e jovens inseridos na socioeducação a oportunidade de desenvolver habilidades técnicas e práticas, ao mesmo tempo em que fomentava um senso de responsabilidade social e solidariedade.

É importante ressaltar o impacto significativo de ações como essa, que vão além da formação profissional. Ao participarem do curso de Barbearia, os jovens não apenas adquirem uma competência técnica valiosa para o mercado de trabalho, mas também são incentivados a cultivar o olhar para o outro, desenvolvendo empatia e compreensão das necessidades de quem está ao seu redor. Essas ações são fundamentais para promover a conscientização sobre a importância do trabalho em equipe, da colaboração e do comprometimento com a comunidade. Além disso, iniciativas como esta contribuem para a construção de uma cultura de apoio mútuo, na qual os jovens se sentem motivados a ajudar o próximo, fortalecendo seu papel na sociedade e ampliando suas perspectivas de inserção social e profissional.

Em suma, o projeto de ação social não só oferece uma formação profissionalizante, mas também promove o desenvolvimento de valores fundamentais, como a solidariedade e o compromisso com o bem-estar coletivo, essenciais para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis.

Imagem 02: Ação Social em Casa de Acolhimento



Fonte: Dados da Coordenação de Profissionalização, Trabalho e Previdência, 2024.

Destaca-se, ainda, que a Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - Fundac forneceu aos adolescentes e jovens participantes do curso de Barbearia kits completos, com o intuito de proporcionar-lhes os recursos necessários para que possam iniciar sua trajetória profissional e

transformar suas vidas. Esses kits, cuidadosamente selecionados, incluem equipamentos essenciais para o exercício da profissão, como uma máquina de corte profissional, conjuntos de pentes, tesouras especializadas, capa e borrifador.

O fornecimento desses materiais não se limita a oferecer ferramentas para o início imediato da prática da barbearia, mas também visa capacitar os jovens para que possam desenvolver suas habilidades de maneira plena e autônoma. Ao serem equipados com itens de qualidade, eles têm a oportunidade de, além de trabalhar em estabelecimentos comerciais, estabelecerem seus próprios negócios, caso desejem seguir o caminho do empreendedorismo.

Este investimento não apenas facilita a inserção desses jovens no mercado de trabalho, mas também busca fortalecer sua autoestima e independência financeira, proporcionando-lhes a possibilidade de construir um futuro mais promissor e sustentável. A entrega dos kits é, portanto, um passo crucial para garantir que os participantes do curso tenham acesso às ferramentas necessárias para aplicar os conhecimentos adquiridos de forma prática e eficiente, ampliando suas perspectivas profissionais e pessoais.

Imagem 03: Entrega dos Kits de Barbeiro na unidade CEJ





Por fim, a Diretoria Técnica, por meio do Eixo Profissionalização, manteve parcerias estratégicas para o desenvolvimento do trabalho com adolescentes e jovens em privação de liberdade e semiliberdade. Articulações institucionais foram consolidadas com entidades de fomento e intermediação para o mercado de trabalho. O diálogo contínuo com gestores dessas instituições possibilitou a realização de oficinas de orientação sobre o mercado de trabalho e ações conjuntas entre a FUNDAC e os órgãos parceiros, visando à inserção desses adolescentes e jovens no mercado.

Conforme relatado ao longo do relatório de gestão e respaldado pelos índices de atividades planejadas e executadas em 2024, o Eixo Profissionalização/Trabalho/Previdência alcançou resultados positivos, mesmo diante das adversidades, como o término da parceria com a Secretaria de Educação do Estado. Apesar desse revés, foram mantidas parcerias e convênios que possibilitaram a oferta de uma variedade de cursos aos socioeducandos, fortalecendo seus projetos de vida e contribuindo de forma efetiva para o êxito no processo de ressocialização.

16 IDENTIFICAÇÃO DO SETOR

Setor: Coordenação de Segurança
Responsável pelo Setor: Marcos de Barros Silva
Equipe do Setor (Nome e função): Marcos de Barros Silva Coordenador do Eixo Leandro Calixto Coordenador Adjunto de Segurança
E-mail: seguranca@fundac.pb.gov.br
Responsável pela elaboração do relatório: Herica Montenegro Lins - GAR

16.1.1 APRESENTAÇÃO DO SETOR

A coordenação de segurança tem como principal objetivo promover, monitorar e orientar a segurança em todas as Unidades Socioeducativas do Estado da Paraíba, dessa forma mantendo um ambiente tranquilo e seguro para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, de forma a promover permanente aprimoramento e segurança na rotina e cotidiano nas unidades para sua atividade fim.

16.1.2 AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS EM 2024.

As ações realizadas destacam-se as seguintes demandas:

1. Suporte interno e externo nas Unidades Socioeducativas;
2. Condução dos socioeducandos para as atividades e eventos internos e externos: velórios, eleições, abertura de contas bancárias, deslocamento delegacia, IPC, audiências, transferências, atendimentos hospitalares, atendimentos clínicos: 289 (Duzentos e oitenta e nove)
3. Realização de acompanhamento da atividade externa – Jogos Escolares 2024 – Modalidade Futebol, durante três dias com a participação de socioeducandos, realizado no Centro de Ensino da PMPB em parceria com o Eixo Esporte, Cultura e Lazer;
4. Realizado o acompanhamento da atividade externa – transferências/escolta dos socioeducandos para outras Unidades da FUNDAC, bem como realização de transferências para outros estados da Federação com por exemplo BAHIA E PERNANBUCO.
5. Realizado o acompanhamento da atividade externa – II Festival de talentos da Socioeducação, em parceria com o Eixo Esporte, Cultura e Lazer com a participação de 35 Socioeducandos, realizado na Sala de Concertos José Siqueira – Espaço Cultural.
6. Realizado o acompanhamento da atividade externa – Abertura de inscrição do VI Concurso de origami, com a participação de 03 socioeducandos, realizado na Sede da Fundac.

7. Realizado o acompanhamento da atividade externa – Revelando Campeões, com a participação de socioeducandos do Estado, realizado na quadra da Unidade CSE e Centro de Ensino da PMPB.
8. Realizado o acompanhamento da atividade externa – 5ª Conferência Estadual da juventude da Paraíba, com a participação de socioeducandos, realizado na quadra da vila Olímpica Parahyba.
9. Realizado o acompanhamento de atividade externa de Saúde – Condução de adolescentes para o CAPS, dentistas e exames laboratoriais, saída de urgência e programadas pelo Eixo Saúde;
10. Realizado o acompanhamento da atividade externa – 4ª Edição dos Jogos Recomeçar, com a participação de socioeducandos, realizado pelo Eixo Esporte, Cultura e Lazer.
11. Acompanhamento das atividades internas e externas da Educação;
12. Acompanhamento e participação nas 02 (duas) turmas dos Cursos de Formação Continuada dos Agentes Socioeducativos com 38 agentes formados;
13. Acompanhamento e participação com instruções no curso do Setor de Inspeção para os Agentes Socioeducativos;
14. Monitoramento da Segurança das Unidades;
15. Acompanhamento e instruções no curso de supervisores para Fundac;
16. Monitoramento e apreensão de materiais ilícitos;
17. Organização do segundo desfile cívico do dia 07 de setembro com participação dos Agentes socioeducativos;
18. Realização do II CAR – PB;
19. Apoio da Coordenação com 04 agentes à Unidade CEA/SOUSA durante 01 semana;
20. Realização de rondas nas Unidades Socioeducativas: 151 (cento e sessenta e oito);
21. Apoio interno da célula da coordenação de Segurança.
22. Visitas técnicas da coordenação de segurança as unidades Socioeducativas.

PARCERIAS FIRMADAS EM 2024 OU DE ANOS ANTERIORES QUE TIVERAM CONTINUIDADE

1. Para a realização de aperfeiçoamento e treinamento dos Agentes foi firmado uma parceria com as seguintes instituições:
2. ESPEP – Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba;

3. PMPB – Polícia Militar da Paraíba;
4. SEAP – Secretaria de Administração Penitenciária;
5. Ressaltamos que essas parcerias têm relevância posto que será necessário a continuidade aos treinamentos e aperfeiçoamentos em 2024.

Desta feita, O ano de 2024 foi marcado por grandes conquistas e desafios superados. Expressamos nosso profundo agradecimento a toda a equipe pelo empenho, dedicação e profissionalismo demonstrados ao longo do ano. Cada membro das nossas equipes (GAR, Célula, Setor de Inspeção e demais Agentes de Segurança Socioeducativos) desempenhou um papel crucial no alcance dos nossos objetivos e na superação das adversidades encontradas ao longo do Ano.

A gestão da FUNDAC também merece um reconhecimento especial pelo seu papel fundamental em liderar com visão, estratégia e apoio constante a Coordenação de Segurança. A capacidade de tomar decisões assertivas e de inspirar a equipe foi essencial para o nosso sucesso.

Estamos confiantes de que, com a mesma determinação e espírito de colaboração, continuaremos a alcançar resultados ainda mais expressivos nos próximos anos. Juntos, somos mais fortes e capazes de transformar os desafios da Socioeducação em oportunidades.

17 IDENTIFICAÇÃO DO SETOR

Setor: Serviço de Atendimento e Acompanhamento em Pós-Medida
Responsável pelo Setor: Celyane Souza dos Santos
Equipe do Setor (Nome e função): Carlene Fulco da Silva – Assistente Social de Lagoa Seca Kellen Lachietti Vieira de Melo - Assistente Social de João Pessoa Silmara Aparecida Marinho de Lira - Assistente Social de João Pessoa Rayssa Katrinny Leocádio da Silva – Pedagoga de João Pessoa e Lagoa Seca
E-mail: egresso@fundac.pb.gov.br
Responsável pela elaboração do relatório: Celyane Souza dos Santos e Rayssa Katrinny Leocádio da Silva

17.1.1 APRESENTAÇÃO DO SETOR

O Serviço de Acompanhamento ao Adolescente Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa do Meio Fechado da Paraíba (Serviço Pós-Medida) compõe a estrutura da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de

Almeida" (Fundac), entidade que executa as medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade do estado da Paraíba.

Atualmente, o trabalho está embasado nos Guias para Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade (Cadernos I, II e III) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (Brasil, 2020, 2021a, 2021b). O Serviço se orienta a partir da proposta de acompanhamento a adolescentes, jovens e suas famílias, além de intervir na articulação de políticas públicas e desenvolver atividades junto a este público, com especial atenção às potencialidades que apresentam e à construção de projetos de vida.

O objetivo do Serviço Pós-Medida é realizar o acompanhamento de adolescentes e jovens, por adesão voluntária, na transição da extinção da medida socioeducativa em até um ano após o seu cumprimento, bem como promover a cidadania e viabilizar o acesso aos direitos sociais. Trata-se de serviço que busca auxiliar adolescentes e jovens entre 12 e 21 anos que estão na fase posterior do cumprimento da medida socioeducativa, para a construção e fortalecimento de vínculos sociais, pessoais e comunitários e acesso a políticas públicas, o que requer o estabelecimento de parceria com as redes de proteção e garantia de direitos nos locais dos quais são oriundos(as) e/ou retornarão.

A finalidade deste acompanhamento tem a perspectiva de contribuir para o acesso aos direitos sociais e de cidadania, por meio das diretrizes do Serviço Pós-Medida que são: fortalecimento da convivência familiar e comunitária; intersetorialidade com a política de educação, saúde e assistência social; fortalecimento da profissionalização e intermediação para o mercado de trabalho.

Para a operacionalização do Serviço Pós-Medida é necessário a atuação em conjunto com as Políticas Municipais e Estaduais, de forma a garantir a proteção integral de adolescentes e jovens na concepção do trabalho intersetorial e interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos, conforme preconiza a Lei 8.069/1990 (ECA) e Lei 12.594/2012 (Sinase).

Por fim, o relatório anual do Serviço Pós-Medida tem a pretensão de apresentar as ações do Planejamento de 2024, assim como houve a concretização das metas estabelecidas nesse documento, a respeito das parcerias com as Secretarias Municipais da Assistência Social e órgãos públicos vinculados ao Sistema de Garantia de Direitos, a fim de que possibilitem o cumprimento das diretrizes do Serviço Pós-Medida.

17.1.2 AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS EM 2024.

A participação em ações proporciona visibilidade e aproximação do Serviço Pós-Medida com os Centros Socioeducativos, Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça.

As ações desenvolvidas tiveram como foco principal as Formações Continuidas destinadas aos/as servidores/as, com o objetivo de transmitir informações acerca da metodologia do atendimento e seu fluxograma com os Centros Socioeducativos, contribuindo com a relevância em demonstrar os avanços e desafios inerentes à complexidade do acompanhamento no pós-cumprimento de medida.

Sendo assim, as Formações Continuidas aconteceram nos meses de janeiro, fevereiro e março, tendo início na Diretoria Técnica e descentralizado para os cinco Centros Socioeducativos de João Pessoa, em continuidade no Centro Socioeducativo de Lagoa Seca e na Padaria Escola “Maria de Lourdes Dantas”.Reitera-se a não realização no Centro Socioeducativo de Sousa pela não implementação do Serviço Pós-Medida na Região.

Para além das Formações Continuidas com os/as servidores/as da FUNDAC, aconteceu a oficina de capacitação profissional com os socioeducandos no Complexo Lar do Garoto ministrado pela assistente social do Pós-Medida Carlene Fulco, com temática acerca do mercado de trabalho, objetivando preparar e construir um perfil identitário, ocorrendo no período anterior a audiência concentrada.

Há que se destacar que a equipe do Programa Pós-Medida desenvolveu no primeiro semestre de 2024 um **diagnóstico situacional** que aborda sua atuação, a realidade dos(as) adolescentes nas unidades socioeducativas e um mapeamento da rede de serviços das diversas políticas que compõem o processo de trabalho do Serviço. O diagnóstico foi construído com base nos três cadernos do Guia do CNJ - Programa Fazendo Justiça e culminou com a revisão do projeto institucional do Serviço, como primeira ação para continuidade do trabalho desenvolvido (Fundac, 2024).

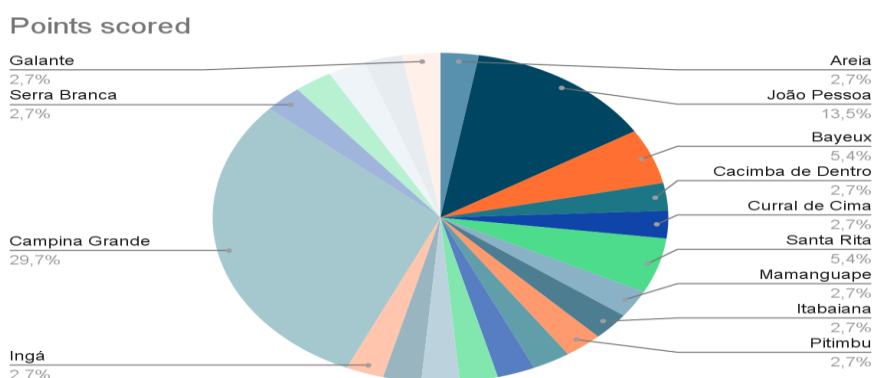
A partir desse histórico e com base nos parâmetros nacionais abordados acima, apresentamos o presente projeto que trata da estrutura e metodologias de trabalho do Serviço Pós-Medida da Paraíba, desenvolvido através de uma construção conjunta entre a equipe deste Programa Pós-Medida e o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF-PB) do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB). A redação foi intercalada por um cronograma de atividades formativas realizadas durante todo o ano de 2024, cujos debates

oportunizaram o aprofundamento das discussões desenvolvidas e contaram com a participação de outros Eixos da Fundac, como o Eixo de Esporte, Cultura e Lazer, Eixo Abordagem Familiar e Comunitária e o Eixo Suporte Institucional e Pedagógico.

A respeito dos dados referentes aos municípios dos adolescentes e jovens, foram realizadas visitas domiciliares e institucionais, as quais tiveram um alcance significativo. Esses dados refletem que a equipe multiprofissional do Serviço Pós-Medida acompanha e faz o referenciamento as Políticas Públicas, sendo realizado visitas duas vezes ou mais, que atingiu os seguintes municípios: Areia, Bananeiras, Bayeux, Boqueirão, Cacimba de Dentro, Campina Grande, Capim, Curral de Cima, Galante, João Pessoa, Juazeirinho, Itabaiana, Serra Branca, Mamanguape, Pitimbu, Santa Rita, São José da Mata.

Segue abaixo o gráfico que contempla o quantitativo de adolescentes e jovens por município.

Figura 01 - Territórios dos adolescentes e jovens acompanhados pelo Serviço Pós-Medida



Fonte: Serviço de Atendimento e Acompanhamento em Pós-Medida (2024).

A intenção da revisão deste projeto é colaborar com a qualificação do processo de trabalho, a ampliação da equipe do Serviço Pós-Medida, e apoio a execução do cronograma apresentado, que busca refletir o referido diagnóstico, de modo a incidir na compreensão do trabalho da equipe junto aos(as) demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) na promoção dos direitos do público acompanhado (Fundac, 2024). Portanto, trata-se de projeto que se destina a todos/as os/as atores e atrizes do SGD envolvidos(as) com a atuação do Serviço Pós-Medida e do Sistema Socioeducativo.

Por meio disto, segue abaixo o quadro das ações realizadas:

Tabela 1 - Ações desenvolvidas em 2024

AÇÃO	MÊS(ES)	LOCAL	QUANTITATIVO
------	---------	-------	--------------

Atividade relacionada as férias escolares dos Centros Socioeducativos - Papo Cabeça	Janeiro	CSE, CEA, CEJ	03
Oficina Temática sobre mercado de trabalho ofertada aos socioeducandos	Março	Lar do Garoto	01
Formações Continuidas com os Centros Socioeducativos acerca da metodologia do Serviço Pós-Medida e seu fluxograma.	Janeiro, fevereiro e março	Diretoria Técnica, CSE, CEJ, Rita Gadelha, Semiliberdade, Padaria Escola "Maria de Lourdes Dantas", Lar do Garoto, CEA/João Pessoa	08
Participação no Fórum Nacional dos Gestores Estaduais do Sistema de Atendimento Socioeducativo (FONACRIAD) com a temática sobre Pós-Medida	Março	Foz do Iguaçu	01
Abertura das Formações Continuidas em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Grupo e Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF)	Maio	Sede Fundac	01
Reuniões para Implementação e avaliação do Programa Pós-Medida da Paraíba	Fevereiro a Outubro	Sede Fundac	10
Revisão do projeto do Programa Pós-MSE da Paraíba e alinhamento das ações de formação.	Outubro	Sede do Tribunal de Justiça da Paraíba - sala do GMF/CNJ	02
Formação Continuada com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em consonância com a equipe multidisciplinar do Pós-Medida do Rio Grande do Norte	Junho	Virtual	01
Participação no Fórum Nacional dos Gestores Estaduais do Sistema de Atendimento Socioeducativo (FONACRIAD) com a temática sobre financiamento da Política Socioeducativa	Junho	João Pessoa- Estação Ciências	01
Participação no Orçamento Democrático Estadual (ODE)	Junho	Capital, Cariri e Sertão	03
Formação interna - Indicação do artigo "Contextos de desenvolvimento e projetos de vida e os Programas Pós MSE"	Outubro	Sede Fundac	01

Articulação com o SENAI Prata	Outubro	Sede SENAI Prata	01
Dia do(a) Servidor(a)	Novembro	Centro Administrativo da Paraíba	01

Fonte: Primária (2024).

Apresentamos o trabalho desenvolvido pelo Serviço Pós-Medida a partir do acompanhamento e atendimento do público alvo, das metodologias de trabalho adotadas, dentre outros aspectos relevantes para o fortalecimento e a qualificação da equipe e sua expansão.

As tabelas a seguir têm como objetivo apresentar como estão sendo os encaminhamentos e/ou monitoramentos no que se refere às diretrizes de acompanhamento.

Tabela 2 - Ações desenvolvidas acerca da diretriz do fortalecimento da convivência familiar e comunitária

OBJETO	DESCRIÇÃO	LOCAIS/MUNICÍPIOS	QUANTITATIVO
Visita domiciliar	Consiste em conhecer a realidade territorial do adolescente e/ou jovem acompanhado pelo Serviço Pós-Medida	Areia, Alhandra, Bayeux, Bananeiras, Boqueirão, Capim, Campina Grande, Curral de Cima, Cacimba de Dentro, Santa Rita, Juazeirinho, João Pessoa, Serra Branca, São José da Mata e Galante.	34
Referenciamento para a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Alta Complexidade da Política de Assistência Social	Consiste em apreender a realidade social dos adolescentes e/ou jovens no tocante a prevenção do risco social e vulnerabilidade social e preconizar no fortalecimento de vínculos familiares, como porta de entrada da Política de Assistência Social	Secretarias Municipais da Assistência Social, Centros de Referência da Assistência Social, nos respectivos municípios: Areia, Alhandra, Bayeux, Bananeiras, Baía da Traição, Boqueirão, Campina Grande, Capim, Curral de Cima, Cacimba de Dentro, Itabaiana,	17

		Mamanguape, João Pessoa, Juazeirinho e Sertãozinho.	
--	--	--	--

Fonte: Primária (2024).

Tabela 3 - Ações desenvolvidas acerca da diretriz da intersetorialidade com a política de educação, saúde e assistência social

OBJETO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO
Articulação com a política de educação, no sentido de fortalecer o acesso às escolas, para realização de matrícula, monitoramento e histórico escolar. Visa as condições necessárias para o retorno do adolescente/jovem ao ambiente escolar mediante educação de jovens e adultos (EJA), bem como oferecer reforço pedagógico aos interessados.	29	<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria Municipal de Educação de Areia - Conselho Tutelar Leste - Campina Grande - Vara da Infância e Juventude de Campina Grande - Centro de Referência de Assistência Social- CRAS Boqueirão - EEEFM Nossa Senhora do Rosário - EEEFM Irmã Zuleide Cavalcante Porto - ECIT Martiniano da Rocha (Lagoa Seca); - ECI Nenzinha Cunha Lima (Campina Grande); - Escola Estadual José Pinheiro (Campina Grande);

		<ul style="list-style-type: none"> - ECI Assis Chateaubriand (Campina Grande) - EEEFM Lions Prata - EEEFM Monte Carmelo
Inscrição no VII Festival de Música da Paraíba	01 jovem inscrito	Evento de música autoral promovido pelo governo do estado da Paraíba.
Articulação com os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, no sentido de apresentar o Serviço e referenciar os casos de adolescentes e jovens que necessitavam de atenção à sua saúde mental por meio dos serviços ofertados pela referida instituição.	10 articulações	Articulação com os seguintes CAPS: CAPS Gutemberg Botelho, CAPSI Cirandar, PASM (Pronto Atendimento em Saúde Mental), CAPS Caminhar, CAPS Juazeirinho, CAPS Boqueirão, CAPS III Reviver em Campina Grande e CAPS I em Lagoa Seca. CAPS Tacima.
Articulação com o Hospital Dr. Edgley em Campina Grande	03 adolescentes, 02 jovens e 02 familiares encaminhados	Interlocução para tratamento de saúde mental de adolescente acompanhado.
Inscrição no Programa de Habilitação Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH) e Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)	6 jovens inscritos	Inscrição para Primeira Habilitação – tipo A.
Articulação e monitoramento com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) e a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SEDHUC) da Prefeitura Municipal de João Pessoa	01 jovem	Articulação com a Casa de Acolhimento Adulta e Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS II).
Articulação com órgãos públicos para retirar documentação civil – Junta Militar, INSS	03 jovens encaminhados	Houve a articulação com a junta militar para retirada de documento de

		dispensa e encaminhamentos
--	--	----------------------------

Tabela X - Ações desenvolvidas acerca da diretriz de fortalecimento da profissionalização e intermediação para o mercado de trabalho

OBJETO	INSTITUIÇÕES	QUANTITATIVO
Inserção de adolescentes e jovens em Programas de Aprendizagem	CAGEPA (Campina Grande) Empresa Nossa Senhora de Fátima (Campina Grande) Tudo é Dez (Campina Grande)	03 jovens e 01 adolescente encaminhados
Encaminhamentos para processos seletivos de empresas e Programas de Aprendizagem	Redepharma/ Rede Big Nordeste/ Supermercado Red Jr/ Farmácia Ultrafórmula/ Fábrica Doce Mel/ Fábrica Açaí Mix/ Armazém Paraíba/ Proxima Telecon/ Justino Alimentos/Açaí Atacadista/ Magazine Luiza/ Soservi/ AMA - Serviços Personalizados/ Verzanil Sandrini/ Hospital Visão/Redepharma/NORDECE/ CIEPE/ Cestão Supermercados/ Supermercado Manaíra/ Bem Mais/ Usina Belo Monte/ Distrito Industrial: Filial Randstad/ Cintecrom/ Lojão da Cerâmica/ Padaria Pão na Praia/ Supermercado Rayanne/ Supermercado Real/ Agronil FRN/ Usina Monte Alegre/ Rede Rio Nordeste/ Frutas Doce Mel /Farmácia Ultra Popular.	60 currículos enviados (média)
Monitoramento do Programa Jovem Aprendiz	CAGEPA e CIEE	02 adolescentes atendidos
Inserção e monitoramento na Empresa da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	Eli Restaurante	01 jovem inserido

Fonte: Primária (2024).

DESTAQUES

No que tange às iniciativas inovadoras, destacam-se a produção do Diagnóstico Situacional e a elaboração do Projeto do Serviço Pós-Medida, ambos realizados em parceria com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Socioeducativos e Carcerários (GMF) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Essas ações viabilizaram a realização de Formações inovadoras, incluindo um intercâmbio virtual com a equipe Multidisciplinar do Pós-Medida do Rio Grande do Norte.

Outras iniciativas de destaque foram as Formações Continuadas realizadas com os Centros Socioeducativos, focadas na metodologia do Serviço Pós-Medida da Paraíba e seu fluxograma, que ocorreram nas regiões geoadministrativas de João Pessoa. 181

Além das ações mencionadas, o Serviço Pós-Medida também participou do Fórum Nacional dos Gestores Estaduais do Sistema de Atendimento Socioeducativo (Fonacriad), com uma discussão sobre o financiamento da Política Socioeducativa. O evento abordou o histórico, as metas, os desafios e os resultados do Serviço no estado da Paraíba, promovendo sua divulgação e proporcionando a oportunidade de estabelecer parcerias e trocar experiências com outros estados.

O Serviço também esteve presente em eventos promovidos pelo Governo do Estado da Paraíba, como as Audiências do Orçamento Democrático e as Cidadanias Democráticas, realizadas nas regiões de João Pessoa, Cariri e Sertão. Nesses encontros, foram compartilhados conhecimentos sobre a Fundação e o Serviço Pós-Medida com a população paraibana.

Em relação à análise geral das ações do Serviço no ano de 2024, é evidente o avanço significativo. Observa-se um aumento no número de parcerias estabelecidas com o Sistema de Justiça, SENAI, Sistema Educativo e Social. Apesar das dificuldades enfrentadas, como a falta de um espaço físico próprio que possibilitaria maior privacidade e qualificação no atendimento, destaca-se o monitoramento constante junto ao Centro de Integração Empresa-Escola nos casos de jovens e adolescentes encaminhados a programas de aprendizagem. Além disso, há um encaminhamento ágil aos serviços públicos relacionados à saúde mental e questões sociais, como o Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Atendimento Especializado de Assistência Social (CREAS).

Outro avanço relevante do Serviço Pós-Medida refere-se ao aumento das parcerias com as Secretarias de Educação e Assistência Social, além do Conselho

Tutelar. Isso ampliou as possibilidades de acesso e garantiu os direitos civis e humanos dos adolescentes e jovens atendidos, bem como de seus familiares.

Além dos pontos mencionados, o Serviço também avançou na divulgação interna de suas ações, destacando os feitos executados e os marcos legais e históricos que o fundamentam. Foram realizadas formações com a Diretoria Técnica da Fundação e com as equipes dos Centros Socioeducativos, envolvendo direções, coordenações, equipe técnica e agentes socioeducativos. Também foram promovidas formações sobre o Mercado de Trabalho, proporcionando aos adolescentes e jovens maior segurança em entrevistas e aumentando suas chances de aprovação em processos seletivos para empregos.

182

Mediante essa análise, é possível constatar o alcance das metas estabelecidas, bem como sua superação, evidenciando os resultados do trabalho realizado pela equipe em 2024. Contudo, no que diz respeito às melhorias necessárias para qualificar o atendimento e acompanhamento oferecido, destaca-se a necessidade de aquisição de um espaço físico adequado, bem como a contratação de psicólogas tanto para o Polo de João Pessoa quanto para o de Campina Grande, além da contratação de uma pedagoga para a região de Campina Grande. Essas ações são essenciais para que as equipes multidisciplinares se completem, ampliando o alcance e a qualidade do atendimento e acompanhamento prestado pelo Serviço Pós-Medida.

18 AÇÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DIRAD

A Diretoria Administrativa tem como objetivo, executar todas as ações administrativas, no âmbito do serviço público, relacionadas às atividades socioeducativas na sede e nas unidades de execução de medidas socioeducativas no Estado da Paraíba.

Este relatório menciona todas as ações desenvolvidas pela diretoria administrativa e coordenações ligadas a ela, pretendendo com isso, registrar de forma precisa os atos desenvolvidos e executados durante o ano de 2023, demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 29 - Ações da Dirad em 2023

AÇÕES E ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	PERÍODO	PÚBLICO ATENDIDO	RESULTADOS ALCANÇADOS	PARCERIAS
Treinamentos e Capacitações	treinamento e suporte ao sistema SISMSEPB em todas as unidades da fundação estado.	18/12/22 a 12/01/23; 11/07/23 a 13/07/23;	118 Servidores(as) das unidades	Após a capacitação foi realizado um período de adaptação e atualmente já temos muitos atendimentos sendo realizados	

				nas unidades da FUNDAC pela plataforma. O sistema também gera relatórios e indicadores que auxiliam na gestão e na avaliação dos serviços socioeducativos prestados	
Suporte e manutenção	Provê suporte e manutenção a todos os equipamentos computacionais e de infraestrutura de rede da sede da FUNDAC e das unidades socioeducativas	04/01/23 até a presente data	Servidores da sede e unidades	Mesmo com a limitação de pessoal e de peças de reposição, conseguimos atender a 80% das demandas solicitadas pelos usuários na plataforma PBDoc ou de bate-papo (Whatzapp), com um tempo médio de resposta de 24 horas	CODATA – Companhia de Processamento de Dados da Paraíba
Atualização do inventário patrimonial de Informática	Registro do patrimônio de Informática.	24/01/23 até a presente data;	Gestão da Fundac	Ferramenta importante para o controle e a gestão dos bens computacionais da mesma, bem como para o planejamento de futuras aquisições e substituições.	
Substituição de equipamentos de alta demanda	Substituição de 3/4 dos equipamentos de alta demanda na infraestrutura de rede da sede e das unidades da fundação, como switches e roteadores.	07/08/23	Gestão da Fundac	Esses equipamentos são responsáveis pelo tráfego e pela segurança dos dados na rede, e sua substituição visa aumentar a capacidade, a confiabilidade e a performance dos serviços acessados.	
Aumento de links de internet e separação das redes críticas	A Coordenação de TI se mobilizou junto a gestão da fundação e o comitê gestor da Secretaria de Fazenda do Estado da Paraíba – SEFAZ/PB, para viabilizar o aumento de	14/06/23 a 14/09/23	Gestão da Fundac	Esse aumento visa melhorar a qualidade e a disponibilidade dos serviços de internet; vídeo monitoramento remoto; acesso a sistemas; videoconferência; tele judiciário; entre outros. A	SEFAZ/PB

	links de internet de todas as unidades e da sede da fundação, passando de uma velocidade média de 100 Mbps para 300 Mbps.			separação das redes críticas em outras camadas de rede, como a rede administrativa, a rede financeira e a rede de vídeo monitoramento. Essa separação visa melhorar o serviço e a segurança de cada rede, evitando interferências e invasões indevidas.	
Implantação, treinamento e suporte ao sistema de gestão de solicitações de plantões extraordinários	Esse sistema permite que os diretores de unidade e coordenação de segurança da fundação solicitem e justifiquem a realização de plantões extraordinários, que são necessários para suprir a demanda de pessoal em situações emergenciais ou especiais.	24/01/23 até a presente data	Gestão da Fundac	Melhor controle para autorizar ou indeferir as solicitações, bem como que o setor de recursos humanos controle e pague os plantões realizados	
Desenvolvimento de plataforma para emissão de carteiras funcionais digitais	Permite que os colaboradores gerem e recebam suas carteiras funcionais de forma digital ou para ser impresso, através de um aplicativo para computador ou aparelho celular.		Gestão da Fundac	As carteiras funcionais digitais geradas pela plataforma têm a vantagem de serem mais práticas, seguras e sustentáveis	
Apoio na elaboração do Plano de Transformação Digital dos Serviços da Fundac	Tem como objetivo definir as estratégias, as ações e os recursos necessários para a modernização e a digitalização dos serviços	14/05/23 até a presente data	Gestão da Fundac;	O plano contempla as áreas de gestão, atendimento, educação, saúde, segurança, entre outras, e visa melhorar a qualidade, a eficiência e a transparência dos	

	prestados pela fundação.				serviços, bem como ampliar o acesso e a participação cidadã da sociedade.	
Apoio na implantação da Central de Regulação de Vagas de internação de adolescentes e jovens	Tem como objetivo otimizar o processo de alocação e de transferência dos adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas.	29/07/23 até a presente data.	Gestão da Fundac	da	A central funciona através de um sistema informatizado que recebe as demandas dos órgãos judiciais e indica as vagas disponíveis nas unidades, levando em conta critérios específicos.	
Apoio na estruturação e implantação do arquivo físico e do futuro Acervo Digital da Fundac	Tem como objetivo preservar e disponibilizar a documentação e a memória histórica de nossa fundação. O arquivo físico conta com um espaço que está em reformas para ser mais adequado para armazenar os documentos, seguindo as normas técnicas de arquivologia.		Gestão da Fundac.	da	O Arquivo da fundação e seu acervo Digital serão uma nova forma de acesso e a consulta dos documentos históricos físicos e digitalizados, bem como de outros materiais como fotos, vídeos, áudios, entre outros.	
Suporte local aos sistemas de processos e documentos digitais PBDoc na fundação	Esse sistema permite a tramitação e a gestão de processos e documentos de forma eletrônica, eliminando o uso de papel e agilizando os procedimentos administrativos. A TI auxiliou os usuários no acesso, no uso e na solução de problemas pontuais do sistema.	24/01/23 até a presente data	Gestão da Fundac	da	Hoje temos um nível de expertise no manuseio, por parte dos nossos colaboradores, e no suporte da plataforma. Isso é algo que podemos considerar positivo para a gestão da fundação;	
Implantação e suporte computacional à Sala de Vídeo Monitoramento por câmeras da fundação	Tem como objetivo monitorar e controlar as atividades nas unidades de internação de	12/08/23 até a presente data	Gestão da Fundac	da	A sala conta com um sistema de câmeras instaladas nas unidades, que transmitem as imagens em	

	adolescentes e jovens. Esta coordenação foi responsável pela instalação, configuração e manutenção dos equipamentos computacionais e de infraestrutura de rede e do sistema de vídeo monitoramento, bem como pelo treinamento e suporte aos operadores.			tempo real para nosso servidor dedicado de imagem na central de operação, onde os operadores podem visualizar, gravar e comunicar as situações detectadas.	
--	---	--	--	--	--

Fonte: Elaborado pela Dirad, 2023.

18.1.1 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE OBRAS FUNDAC

1. Centro Educacional do Jovem (CEJ):

- a) Obra: Reforma e recuperação do muro externo das unidades do CEA/JP e CEJ e do reservatório de água do CEJ – Fundac, valor: R\$ 150.103,94;
- b) Obra: Serviços de manutenção das salas de aula, auditório, refeitório e entre outros, através da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia;
- c) Obra: Serviços de Reforma e manutenção da cobertura e drenagem da quadra de esporte no Centro Educacional do Jovem (CEJ), valor: R\$ 116.530,00.

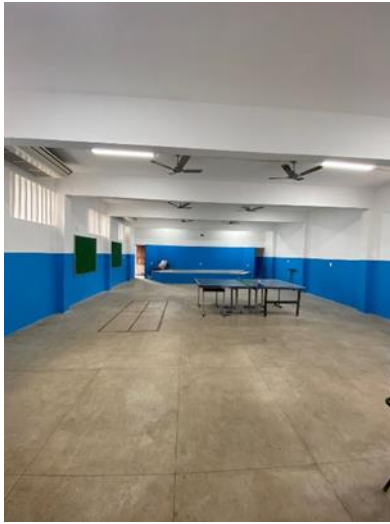




Fonte: arquivo Dirad, 2023.

2. Centro Educacional do Adolescente - Internação Provisória (CEA/JP)

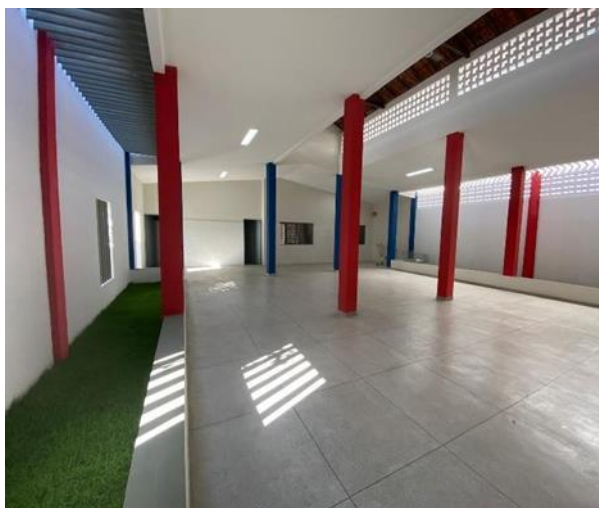
- a) Obra: Serviços de manutenção das salas de aula, auditório, refeitório e entre outros, através da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.
- b) Obra: Serviços de manutenção do grupo gerador, valor: R\$ 26.455,00.
- c) Obra: Reforma do Centro Educacional do Adolescente - Internação Provisória (CEA/JP), valor: R\$ 57.992,03.
- d) Obra: Serviços de manutenção predial (serviços comuns de engenharia), valor do contrato: R\$ 625.000,00.

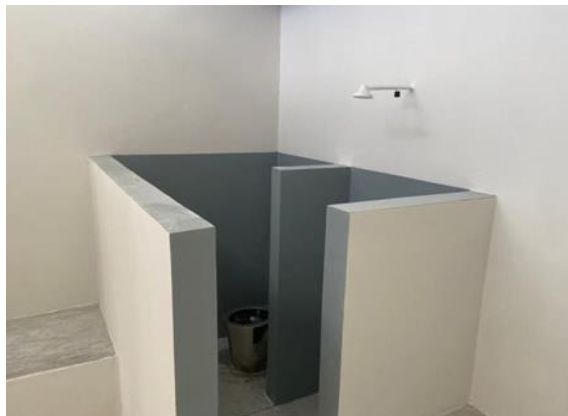


3. Centro Socioeducativo Edson Mota – CSE

a) Obra: Ampliação e manutenção do Centro Socioeducativo Edson Mota (CSE), em João Pessoa/PB, valor: R\$ 4.300.497,47.

b) Obra: Serviços de manutenção do grupo gerador, valor: R\$ 26.455,00



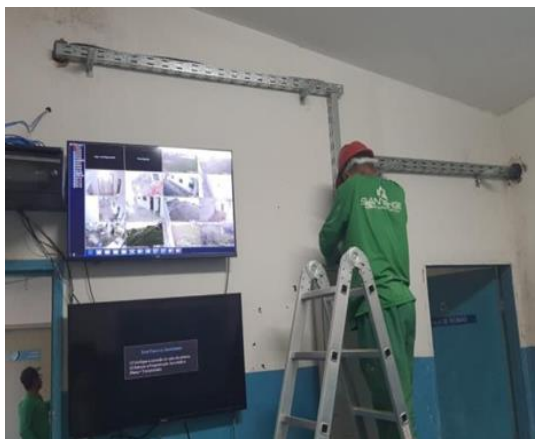


Fonte: Arquivo Dirad 2023

4. Complexo Lar do Garoto e Internação Provisória

a) Obra: Manutenção da parte elétrica e construção da subestação do Lar do Garoto, valor: R\$ 207.804,60.

b) Obra: Serviços de manutenção das salas de aula, auditório, refeitório e entre outros, através da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.



Fonte: Arquivo Dirad

5. Semiliberdade

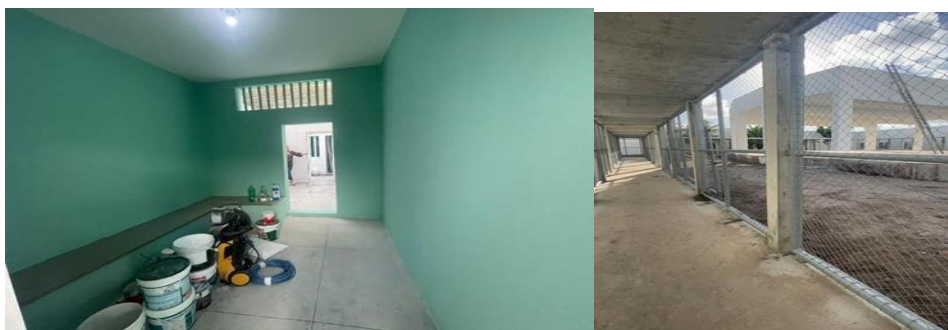
a) Obra: Serviços de manutenção predial (serviços comuns de engenharia), valor do contrato: R\$ 625.000,00.



Fonte: Arquivo da Dirad

6. Centro de Atendimento Socioeducativo Rita Gadelha

a) Obra: Serviços de manutenção predial (serviços comuns de engenharia), valor do contrato: R\$ 625.000,00.



19 CONCLUSÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar a execução orçamentária referente ao ano de 2024, além de detalhar as ações implementadas no âmbito do planejamento institucional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” (Fundac), no que tange à execução da política estadual de socioeducação. Este relatório também busca evidenciar as medidas adotadas para viabilizar o atendimento e a efetividade das políticas públicas voltadas para adolescentes e jovens em situação de restrição e privação de liberdade, em conformidade com a legislação vigente e com os direitos dos adolescentes/jovens em conflito com a lei.

A Fundac tem atuado de maneira firme, coerente e altamente comprometida com o processo de ressocialização dos adolescentes e jovens que se encontram em privação de liberdade, implementando programas e projetos voltados para o desenvolvimento integral desses indivíduos. No contexto da execução da política de socioeducação, a instituição tem priorizado a construção de projetos de vida, com o objetivo de garantir a inclusão social e o pleno exercício da cidadania para os jovens e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

A atuação da Fundac é orientada pela busca incessante pela efetiva reintegração social, com foco na redução da reincidência infracional, por meio da oferta de atividades educativas, profissionalizantes e psicossociais, que visam transformar a trajetória de vida desses indivíduos e prevenir a marginalização e a exclusão social. A instituição segue rigorosamente os princípios da dignidade humana, da individualização da medida socioeducativa e da promoção de alternativas pedagógicas que favoreçam a reintegração desses adolescentes ao convívio familiar e comunitário.

Diante do exposto, é possível concluir que as ações empreendidas pela Fundac, no ano de 2024, estão em consonância com os princípios da socioeducação, contribuindo de maneira significativa para a reintegração social dos adolescentes e jovens atendidos, e para a construção de um futuro mais justo e igualitário para essa população em situação de vulnerabilidade.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Portaria Interministerial nº 1.426**, de 14 de julho de 2004. Aprova as diretrizes para a implantação e implementação da atenção à saúde dos adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, e dá outras providências. Brasília: Ministro de Estado da Saúde, Secretário Especial dos Direitos Humanos e a Secretária Especial de Políticas para as Mulheres. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/pri1426_14_07_2004_rep.html>. Acesso em: 23 de out. 2019.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 1 nov. 2019.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Institui Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 19 de set. de 2019.
- BRASIL. **Lei nº 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasília, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: 1 nov. 2019.
- COSTA, A. C. G. **Pedagogia da presença**: da solidão ao encontro. 2. ed. Belo Horizonte: O Lutador, 2001.
- CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Resolução nº160**, de 18 de novembro de 2013. Aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília. CONANDA, 2013. Disponível em: <<http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-1556.html>>. Acesso em: 04 nov. 2019.
- COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. **Resolução nº 005**, de 04 de outubro de 2019. Estabelece o fluxo de desligamento das Medidas Socioeducativas de Meio Aberto e Meio Fechado do Estado da Paraíba. Diário Oficial do Estado da Paraíba, João Pessoa, PB, 20 de Novembro de 2019, nº 16.999, p. 4. Disponível em: <<https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivodigital/doe/2019/novembro/diario-oficial-20-11-2019.pdf>>. Acesso: 04 set 2019.
- FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA. **Portaria Normativa nº 036**, 19 de outubro de 2018b. Institui critérios de regulamentação da assistência religiosa em todas as Unidades de Socioeducação da Paraíba. Diário Oficial do Estado da Paraíba, Gabinete da Presidência, João Pessoa, PB, 31 de Outubro de 2018b, n.16.736, p.16. Disponível em: <<http://static.paraiba.pb.gov.br/2018/10/DiarioOficial-31-10-2018.pdf>>. Acesso em: 04 set 2019.
- FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA. **Portaria Normativa nº 035**, 03 de setembro de 2018a. Institui critérios de regulamentação para Pesquisa, Projeto de Extensão, Visita Técnica e Residência Multiprofissional em todas as Unidades de Socioeducação da Paraíba. Diário Oficial do Estado da Paraíba, Gabinete da Presidência, João Pessoa, PB, 25 de Setembro de 2018a, nº 16.710, p.05. Disponível em:

<<http://static.paraiba.pb.gov.br/2018/09/Diario-Oficial-25-09-2018.pdf>>. Acesso em: Acesso em: 04 set 2019.

GROSSI, P. K.; SANTOS, A. M.; OLIVEIRA, S. B.; FABIS, C. S. Implementando práticas restaurativas nas escolas brasileiras como estratégia para a construção de uma cultura de paz. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 9, n. 28, p. 497-510, set./dez., 2009.

MENEZES, M. A. R, MEIRELES, N. B, SILVA, G. N (Orgs). **Plano de segurança para unidades de internação e execução de medidas socioeducativas no estado da Paraíba**. Governo do Estado da Paraíba. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”. João Pessoa: A União, 2018a.

SEDH/CEDCA. **Plano Estadual De Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Paraíba,2013.

TENÓRIO, F. G. (org.). **Gestão de ONGs – Principais Funções Gerenciais**. IN: O desafio da gestão. 11ª edição. FGV. Rio de Janeiro, 2009.